

Fundação João Pinheiro

Déficit Habitacional no Brasil | 2011-2012



Belo Horizonte
2015



DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL 2011-2012

Belo Horizonte
2015

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PRESIDENTE
Dilma Rousseff

VICE-PRESIDENTE
Michel Temer

MINISTÉRIO DAS CIDADES
MINISTRO
Gilberto Kassab

SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO
Elton Santa Fé Zacarias

SECRETARIA NACIONAL DE
HABITAÇÃO
SECRETÁRIA NACIONAL
Inês Magalhães

DIRETORA DE PRODUÇÃO
HABITACIONAL
Mirna Quinderé Belmino Chaves

DIRETORA DE URBANIZAÇÃO E
ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS
Alessandra D'ávila Vieira

DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL E COOPERAÇÃO
TÉCNICA
Júnia Santa Rosa

ASSESSORIA DE INFORMAÇÕES
Angélia Amélia Soares Faddoul

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS
GERAIS
GOVERNADOR
Fernando Damata Pimentel

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETÁRIO
Helvécio Miranda Magalhães Júnior

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
PRESIDENTE
Roberto do Nascimento Rodrigues

CENTRO DE ESTATÍSTICA E
INFORMAÇÕES
DIRETOR
Leonardo Barbosa de Moraes

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL
ASSESSORA-CHEFE
Olívia Bittencourt

DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL 2011-2012

É permitida a reprodução dos dados publicados desde que citada a fonte.

-Disponível também em: <<http://www.fjp.mg.gov.br>>

EQUIPE TÉCNICA

COORDENAÇÃO

Raquel de Mattos Viana

ELABORAÇÃO

Adriana de Miranda-Ribeiro

Raquel de Mattos Viana

CAPA

Bárbara Andrade Corrêa da Silva

REVISÃO

Heitor Vasconcelos

NORMALIZAÇÃO

Helena Schirm

APOIO ADMINISTRATIVO

Claudineia Maria da Cruz

Mauro de Oliveira Pessoa

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

CENTRO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES (CEI)

Alameda das Acácias, 70 – Bairro São Luiz/Pampulha

Caixa Postal 1 200 - CEP: 31275-150 - Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefones: (31) 3448-9719 e 3448-9580

Fax: (31) 3448-9477 e 3448-3706

www.fjp.mg.gov.br

e-mail: comunicacao@fjp.mg.gov.br

Fundação João Pinheiro. Centro de Estatística e Informações

Déficit habitacional no Brasil 2011-2012 / Fundação João Pinheiro. Centro de Estatística e Informações – Belo Horizonte, 2015.

126p. + *CD-Rom*: il.

Modo de acesso:<<http://www.fjp.mg.gov.br>>

1. Habitação – Brasil. 2. Política habitacional – Brasil. 3. Política urbana – Brasil. I. Título

CDU: 333. 32 (81)



DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL 2011-2012

Belo Horizonte
2015

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2 ASPECTOS METODOLÓGICOS E CONCEITUAIS BÁSICOS	13
2.1 Aspectos metodológicos	13
2.2 Aspectos conceituais básicos.....	16
2.2.1 Déficit habitacional.....	18
2.2.2 Inadequação de domicílios.....	22
3 O DÉFICIT HABITACIONAL EM 2011-2012.....	31
3.1 Estimativa do déficit habitacional para 2011-2012.....	31
3.2 O déficit habitacional urbano em 2011 e 2012 segundo faixas de renda familiar em salários mínimos.....	38
4 OS COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL EM 2011-2012.....	45
4.1 A composição do déficit habitacional.....	45
4.2 Caracterização do subgrupo das famílias conviventes.....	55
5 INADEQUAÇÃO DE DOMICÍLIOS URBANOS EM 2011 E 2012	61
5.1 Critérios de inadequação dos domicílios	61
5.1.1 Inadequação fundiária urbana.....	70
5.1.2 Adensamento urbano excessivo em domicílios próprios.....	73
5.1.3 Cobertura inadequada	76
5.1.4 Domicílios sem banheiro	80
5.1.5 Carência de infraestrutura urbana	83
6 ADEQUAÇÃO DE DOMICÍLIOS URBANOS EM 2011 E 2012	92
7 DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL NO PERÍODO 2007-2012	96
7.1 Precisão das estimativas	96
7.2 Déficit Habitacional no período 2007-2012	97
7.3 Domicílios vagos no período 2007-2012.....	105
7.4 Inadequação de domicílios no período 2007-2012	107
REFERÊNCIAS	116
ANEXOS.....	118

APRESENTAÇÃO

É com enorme satisfação que apresentamos, neste notável volume, os resultados do Déficit Habitacional no Brasil – 2011/2012. Resultado de uma parceria bem sucedida entre a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades e o Centro de Estatística e Informações da Fundação João Pinheiro, a qual já dura 12 anos, o Déficit Habitacional fornece às diferentes esferas de governo, órgãos públicos, pesquisadores e à sociedade como um todo, um instrumento utilíssimo nas avaliações, discussões e definições de políticas públicas relacionadas a questões habitacionais.

Desde 1995, a metodologia de cálculo do Déficit Habitacional, desenvolvida pela Fundação João Pinheiro – FJP, tem sido adotada oficialmente. À época, o responsável pelo projeto foi o Centro de Estudos Políticos e Sociais e, posteriormente, o Centro de Estatísticas e Informações. Fruto de constantes aprimoramentos, essa metodologia também tem sido reconhecida como uma referência absolutamente confiável entre os estudiosos e pesquisadores da questão habitacional, tendo como objetivo estruturar e expor de forma clara e lógica o déficit habitacional quantitativo e qualitativo no Brasil.

Aproveitando-se de bases de dados confiáveis, produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e provenientes das Pesquisas Nacionais de Amostra de Domicílios (PNAD), tal metodologia traz uma avaliação segura do déficit habitacional e da inadequação dos domicílios para todos os estados, possibilitando a construção de cenários de forma interativa, tantos sobre os aspectos habitacionais específicos, como sobre os demais aspectos que apresentam fortes ligações com a habitação, tais como a infraestrutura, o saneamento, meio ambiente, gestão urbana e outras.

Nesse sentido, acreditando na enorme importância e utilidade do estudo, no sentido de que este contribua decisivamente para o enfrentamento da dificuldade de acesso à habitação e da precariedade habitacional que ainda flagela boa parte dos brasileiros, gostaríamos de agradecer aos colaboradores desta conceituada instituição de pesquisa e também a todos os envolvidos, os quais permitiram que este projeto de trabalho se tornasse real.

Inês Magalhães
Secretária Nacional de Habitação

1 INTRODUÇÃO

A Fundação João Pinheiro (FJP) tem elaborado, desde 1995, estudos sobre o déficit habitacional e a inadequação dos domicílios no Brasil. O estudo do Déficit Habitacional no Brasil 2011-2012 é o décimo volume da série¹ e apresenta as informações mais recentes sobre as necessidades habitacionais no país. Produzido com dados das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (Pnad) 2007-2012, elaboradas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)², este relatório traz os resultados representativos para o país, as unidades da Federação e regiões metropolitanas selecionadas.

A metodologia desenvolvida no primeiro estudo da série permanece orientando as pesquisas e sistematizou as informações da área habitacional em duas vertentes de análise: o déficit habitacional e a inadequação dos domicílios. Basicamente, o conceito de déficit indica a necessidade de construção de novas moradias para atender à demanda habitacional da população em dado momento. A inadequação de domicílios, por sua vez, não está relacionada ao dimensionamento do estoque de moradias, mas sim às especificidades dos domicílios que prejudicam a qualidade de vida de seus moradores. Os conceitos adotados e os componentes estudados estão descritos na seção 2 deste relatório: aspectos metodológicos e conceituais básicos.

Considerada referência entre os estudiosos da questão habitacional e adotada oficialmente pelo governo federal, a metodologia da FJP tem sido aprimorada, sempre que possível, com a preocupação de retratar cada vez mais fielmente a situação habitacional do Brasil. Neste volume, a mudança empreendida em relação à metodologia do Déficit Habitacional 2009, último relatório a utilizar os dados da Pnad, refere-se ao cálculo do déficit habitacional relativo, que passou a incorporar no seu denominador os domicílios improvisados e os domicílios particulares permanentes.

Nesse sentido, o relatório aqui apresentado é um novo avanço no esforço contínuo de atualização dos dados e da metodologia com intuito de oferecer instrumental cada vez mais sofisticado de intervenção no espaço urbano a dois destinatários: os diversos níveis de governo e todos os demais que, de maneira direta ou indireta, interagem tanto com as políticas habitacionais *stricto sensu* (construção de novas

¹ FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estudos Políticos e Sociais. *Déficit Habitacional no Brasil*. Belo Horizonte, 1995; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. *Déficit Habitacional no Brasil 2000*. Belo Horizonte, 2001; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. *Déficit Habitacional no Brasil, municípios selecionados e microrregiões geográficas*. Belo Horizonte, 2ª ed., 2005; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. *Déficit Habitacional no Brasil 2005*. Belo Horizonte, 2006; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. *Déficit Habitacional no Brasil 2006*. Belo Horizonte, 2008; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. *Déficit Habitacional no Brasil 2007*. Belo Horizonte, 2009; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. *Déficit Habitacional no Brasil 2008*. Belo Horizonte, 2009; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. *Déficit Habitacional no Brasil 2009*. Belo Horizonte, 2012. ; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. *Déficit Habitacional Municipal no Brasil 2010*. Belo Horizonte, 2013.

² Pesquisa divulgada anualmente a cada segundo semestre com representatividade estatística para o Brasil, as Unidades da Federação e as regiões metropolitanas selecionadas: Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre. Com base na PNAD, portanto, não é possível o detalhamento do déficit habitacional para os municípios. Isso só pode ser feito a partir dos dados dos censos demográficos, realizados a cada dez anos.

unidades habitacionais) como com aquelas que com elas possuem forte ligação: infraestrutura e saneamento básico, legalização fundiária, reforma e ampliação de casas, urbanização de favelas, transporte público, gestão metropolitana e políticas sociais e meio ambiente, entre outras.

Embora a ênfase deste relatório recaia sobre os dados de 2011 e 2012, serão apresentados também os principais resultados para a série 2007-2009, recalculados a partir da nova ponderação dos dados das Pnad da década anterior e divulgados pelo IBGE em fevereiro de 2014.

O presente relatório divide-se em sete seções. A primeira é composta por esta introdução. A segunda discute os conceitos e a metodologia. A terceira apresenta os resultados gerais do déficit habitacional. Na quarta são analisados os resultados do déficit por componentes. A quinta seção trata da inadequação de moradias. A sexta seção aborda os domicílios adequados. E a sétima e última seção apresenta as novas estimativas da série 2007-2012.

2 ASPECTOS METODOLÓGICOS E CONCEITUAIS BÁSICOS

2.1 Aspectos metodológicos

Os modelos de construção de índices partem necessariamente de pressupostos que, embora muitas vezes não explicitados, merecem ser debatidos. Isso porque, primeiramente, pressupostos resultam de opções analíticas que, no mínimo, podem ser questionadas a partir de outros paradigmas. Segundo porque o acesso a esse arcabouço de valores é condição essencial para compreender a lógica do modelo proposto e, conseqüentemente, estar apto a avaliar se os seus componentes são consistentes com as premissas enunciadas.

O primeiro pressuposto adotado neste estudo considera que, em uma sociedade profundamente hierarquizada e extremamente desigual como a brasileira, não se devem padronizar as necessidades de moradia para todos os estratos de renda. Trabalhar com índices sociais numa realidade como essa significa enfrentar um grande desafio. Certamente seria mais cômodo e simples para o analista fazer tábula rasa dessa complexidade social – seja do ponto de vista técnico ou do de justificativa política – e, dessa forma, utilizar parâmetros idênticos para tratar o assunto habitacional. No entanto, esse posicionamento implica problemas substantivos: os índices assim levantados possuem menor serventia para tomadas de decisão pelo poder público.

Sob uma perspectiva sociológica, o problema da moradia revela o dinamismo e a complexidade de determinada realidade socioeconômica. Nesse sentido, as necessidades do habitat não se limitam exclusivamente a um objeto material, “[...] mas dependem da vontade coletiva e se articulam às condições culturais e a outros aspectos da dimensão individual e familiar.” (BRANDÃO, 1984, p. 103) Dessa forma, as demandas habitacionais são diversas nos diferentes segmentos sociais. Além disso, variam e se transformam com a própria dinâmica da sociedade.

Discutir a extrema heterogeneidade e a desigualdade social do nosso país pode parecer redundante. No entanto, é relevante enfrentar o fato de que, em uma sociedade com índices de desigualdade tão elevados, questões aparentemente universais como educação, serviços de saúde e habitação não são facilmente comparáveis entre as diferentes manifestações locais da pobreza. Em outras palavras, “[...] seria possível dizer que, em muitos aspectos, não há ‘mercados’ reais que operem igualmente para todos – o substrato dessa proposição sendo o de que o processo de penetração capitalista da sociedade ainda apresenta lacunas e/ou deficiências importantes.” (REIS, 1988).

A opção por essa conceituação, porém, não é isenta de riscos. Ela abre o flanco para críticas doutrinárias de que, quando se privilegia a atual estrutura social perversa como base de cálculo, se legitima o status quo ou se propõe indiretamente uma cidadania social de segundo nível para as populações pobres.

Entretanto, para atuar positivamente em determinada estrutura social, é necessário primeiro evitar camuflá-la, como ocorre quando construímos índices padronizados profundamente alijados da realidade.

É fundamental reconhecer no território as manifestações locais, heterogêneas e específicas que se dão como aceitação da expansão de certas variáveis hegemônicas do sistema econômico no território ou como contraposição a elas. Porém, simultaneamente, há tendências gerais similares que podem ser identificadas em territórios diversos. Nesse sentido, algumas tendências recentes para a América Latina e o Caribe foram apontadas pela ONU-Habitat (2010): a melhoria de condições se tornou mais lenta nas cidades da região. As cidades são cada vez mais desiguais, e nota-se a necessidade de maior ação dos governos para reduzir a pobreza. O meio ambiente também tem sido um campo de pouca atuação. Além disso, somam-se aos desafios das áreas urbanas: transporte público de qualidade e necessidade de construção de habitações populares adequadas a preço acessível, de urbanização de favelas, de melhorias nas residências precárias, de ampliação dos serviços de infraestrutura – especialmente em áreas de forte adensamento – e de regularização fundiária de bairros populares, entre outros.

Apesar desses inúmeros problemas, nos últimos vinte anos, ocorreram melhorias não negligenciáveis na vida urbana na América Latina e no Caribe. A maioria da população das grandes cidades tem acesso aos serviços básicos, e a longevidade aumentou. A urbanização certamente contribuiu para essas melhorias: os avanços foram muito mais rápidos nas grandes cidades do que nas pequenas e nas áreas rurais. A qualidade da vida urbana nas cidades maiores melhorou muito ao longo dos anos, em razão também de fortes inversões em infraestrutura e serviços, por vezes possibilitadas por empréstimos de organizações internacionais obtidos pelos governos (GILBERT, 2010). No entanto, o cenário na região, o Brasil incluído, se apresenta ainda repleto de desafios – mais simples e mais complexos, de curto e longo prazo – quando se analisa o acesso universal aos direitos sociais, entre eles o direito à moradia.

O segundo pressuposto é de que a discussão do tema habitacional possui forte ligação com outros problemas recorrentes e complementares. É inadequada uma abordagem setorial que busque reduzir a complexidade do habitat a um déficit habitacional *stricto sensu*.

Frente a um contexto desse tipo, não é por acaso que, nas grandes metrópoles brasileiras, tanto os programas de regularização fundiária, como os de urbanização de assentamentos precários têm sido apresentados como instrumentos de políticas públicas – vinculados à habitação popular – extremamente importantes nas lutas de muitas associações de moradores de favelas e de bairros clandestinos em busca da integração socioeconômica.

Em suma, ao se analisar a questão habitacional, a relação com outras políticas urbanas é um dos aspectos a ser considerado. Em função da interdependência da moradia com outras esferas, nem sempre um simples incremento dos programas de habitação é a solução mais indicada para melhorar as condições habitacionais da população mais pobre. Esses programas podem ser inviabilizados caso não sejam integradas

a eles outras políticas urbanas, como de transporte, energia elétrica, esgotamento sanitário e abastecimento de água (AZEVEDO, 1996).

Desse modo, uma matéria importante a ser discutida diz respeito à própria nomenclatura de déficit habitacional. No sentido tradicional, ela induz equivocadamente à expectativa de enfrentar o problema da moradia de forma setorial. Além disso, camufla uma complexa realidade por meio de uma quantificação padronizada, atemporal e neutra.

Em razão disso é tão relevante a inovação trazida pelo modelo da Fundação João Pinheiro ao trabalhar também o conceito de inadequação dos domicílios. Ele parte do pressuposto de que, em muitos casos, a melhor forma de enfrentar o problema habitacional é implementar políticas complementares e recorrentes às políticas habitacionais e não, obrigatoriamente, construir mais unidades habitacionais. Graças, em especial, a essa abordagem, a metodologia da FJP difere muito de outras que possuem viés orientado aos interesses da indústria da construção civil e reduzem o problema da habitação popular exclusivamente à necessidade de construção de novas residências (AZEVEDO; ARAÚJO, 2007).

Tomando como base esses pressupostos, a metodologia utilizada pela Fundação João Pinheiro a partir de 1995 – com quase duas décadas de experiência e aprimoramento – foi um marco para a rediscussão do chamado “déficit habitacional” por sua abordagem, amplitude e pela divulgação dos resultados. Seu mérito principal foi rearticular de forma inovadora grande número de contribuições realizadas anteriormente.

Os valores centrais dos sistemas estatísticos eficazes, afirma Schwartzman (2004), são a legitimidade e credibilidade. Esta última é componente essencial para a aceitação e adoção de padrões e procedimentos uniformes. As bases da credibilidade decorrem de inúmeros fatores, entre os quais se podem destacar:

- a) a informação confiável é aquela procedente de instituições que não sejam identificadas com o serviço de um grupo de interesse ou ideologia específica;
- b) a informação aceita como confiável é aquela fornecida por pessoas ou instituições com forte perfil profissional e técnico;
- c) números produzidos com estabilidade e consistência são mais facilmente aceitos do que aqueles que variam e dependem de diferentes metodologias;
- d) pesquisas avulsas tendem a ser questionadas com mais frequência que os resultados de práticas estatísticas permanentes e continuadas.

Também por ter se tornado referência nacional, a metodologia desenvolvida pela FJP tem sido alvo de críticas e sugestões ao longo dos últimos anos. Elas foram avaliadas, levando em conta tanto sua

viabilidade técnica – em função das fontes de dados disponíveis – quanto sua verdadeira contribuição para a obtenção de resultados mais fidedignos. O ajuste fino destinado ao aprimoramento constante e incremental do modelo metodológico foi realizado sem prejuízo da possibilidade de comparação da série histórica elaborada desde a segunda metade da década de 90 do século passado. Foram também incorporados ajustes decorrentes de observações da equipe técnica do projeto.

Substantivo avanço metodológico foi propiciado pela possibilidade de trabalhar melhor o tema coabitação familiar a partir do cálculo dos indicadores para 2007. Com o novo desenho do questionário da Pnad a partir de 2007, tornou-se possível identificar, entre o total das famílias conviventes, aquelas que efetivamente têm intenção de constituir um domicílio exclusivo. Foi essencial para isso a inclusão de duas perguntas específicas sobre o assunto a partir do questionário da Pnad 2007 (ver seção 2.3). Isso significou um salto qualitativo das estimativas produzidas pela oportunidade de aprimorar a captação do componente coabitação familiar na atualização dos cálculos do déficit habitacional, o que vinha inclusive sendo aguardado há algum tempo.

2.2 Aspectos conceituais básicos

A partir do conceito mais amplo de necessidades habitacionais, a metodologia desenvolvida pela FJP trabalha com dois segmentos distintos: o déficit habitacional e a inadequação de moradias. Como déficit habitacional entende-se a noção mais imediata e intuitiva de necessidade de construção de novas moradias para a solução de problemas sociais e específicos de habitação detectados em certo momento.

Por outro lado, a inadequação de moradias reflete problemas na qualidade de vida dos moradores: não estão relacionados ao dimensionamento do estoque de habitações e sim às suas especificidades internas. Seu dimensionamento visa ao delineamento de políticas complementares à construção de moradias, voltadas para a melhoria dos domicílios.

Com a preocupação de identificar as necessidades habitacionais, principalmente da população pobre, os números do déficit e da inadequação de domicílios são explicitados para diversas faixas de renda familiar, como feito nas versões anteriores do estudo. Eles têm como enfoque principal famílias com até três salários mínimos de renda, limite superior para o ingresso em grande número de programas habitacionais de caráter assistencial.

É limitadora, porém, a utilização do salário mínimo como parâmetro exclusivo para a estratificação da clientela. A maior crítica refere-se aos “efeitos perversos” das enormes discrepâncias regionais. Ao se trabalhar com critérios padronizados para uma realidade nacional extremamente complexa e desigual, não é possível definir os setores mais desprovidos das diversas regiões. Nesses casos, a apropriação dos programas habitacionais por setores melhor inseridos na estrutura social local pode se dar com toda a

legitimidade das regras em vigor. Destaca-se que tais programas são voltados, teoricamente, para os mais pobres.

Os quadros 2.1 e 2.2 apresentam os componentes e subcomponentes que constituem o déficit habitacional e a inadequação de domicílios.

Quadro 2.1: Metodologia de cálculo do déficit habitacional - 2011-2012

Componentes e subcomponentes do déficit habitacional		Unidades espaciais	Localização	Atributos
Habitação precária	Domicílios rústicos	Brasil, Unidades da Federação e regiões metropolitanas selecionadas	Urbano e rural	Faixas de rendimento em salários mínimos (somente urbano)
	Domicílios improvisados			
Coabitação familiar	Famílias conviventes			
	Cômodo			
Ônus excessivo com aluguel urbano				
Adensamento excessivo de domicílios alugados				

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Quadro 2.2: Metodologia de cálculo da inadequação de domicílios urbanos - 2011-2012

Componentes e subcomponentes da inadequação de domicílios urbanos		Unidades espaciais	Localização	Atributos
Carência de infraestrutura	Energia Elétrica	Brasil, Unidades da Federação e regiões metropolitanas	Urbano	Faixas de rendimento em salários mínimos
	Água			
	Esgotamento sanitário			
	Banheiro exclusivo			
Adensamento excessivo de domicílios próprios				
Ausência de banheiro exclusivo				
Cobertura inadequada				
Inadequação fundiária				

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

2.2.1 Déficit habitacional

O conceito de déficit habitacional utilizado está ligado diretamente às deficiências do estoque de moradias. Engloba aquelas sem condições de serem habitadas em razão da precariedade das construções ou do desgaste da estrutura física e que por isso devem ser repostas. Inclui ainda a necessidade de incremento do estoque em função da coabitação familiar forçada (famílias que pretendem constituir um domicílio unifamiliar), dos moradores de baixa renda com dificuldades de pagar aluguel e dos que vivem em casas e apartamentos alugados com grande densidade. Inclui-se ainda nessa rubrica a moradia em imóveis e locais com fins não residenciais. O déficit habitacional pode ser entendido, portanto, como déficit por reposição de estoque e déficit por incremento de estoque.

O primeiro refere-se aos domicílios rústicos, aos quais deveria ser acrescida parcela devida à depreciação dos domicílios. Tradicionalmente, utilizando o conceito do IBGE, os *domicílios rústicos* são aqueles sem paredes de alvenaria ou madeira aparelhada. Em decorrência das suas condições de insalubridade, esse tipo de edificação provoca desconforto e traz risco de contaminação por doenças.

A depreciação de domicílios se enquadra nessa rubrica de déficit por reposição, uma vez que há o pressuposto de um limite para a vida útil de um imóvel. A partir de tal limite, e dependendo da

conservação do imóvel, sua substituição completa é inevitável. Ressalte-se, entretanto, que há um percentual de imóveis antigos que, em razão de sua precariedade limitada, por terem passado regularmente por manutenção e reformas, exigem apenas reparos na estrutura física, de modo a continuarem a ser habitados. Eles são classificados como domicílios inadequados e não são considerados déficit para efeito dessa metodologia. Dificuldades de acesso a dados e informações que permitam cálculos com um mínimo de aproximação da realidade impedem, no entanto, a incorporação desse componente às estimativas das necessidades habitacionais. Em relação aos aspectos metodológicos, tanto as informações levantadas pela Pnad como pelos censos demográficos não permitem o cálculo da depreciação dos imóveis. Na realidade esse é um indicador difícil de ser apreendido com as informações atualmente disponíveis.

Em razão de a depreciação de domicílios ser um indicador impossível de calcular e até que se possa vislumbrar a superação dessa dificuldade, a separação conceitual em déficit por reposição de estoque e déficit por incremento de estoque possui pouca relevância do ponto de vista dos cálculos. Metodologicamente ela permanece uma distinção importante. No entanto, foi retirada do quadro-síntese de modo a tornar mais clara a apresentação do que de fato é calculado. Neste sentido, vale destacar o conceito de habitações precárias. Ele considera os domicílios rústicos e os improvisados no seu cálculo, uma vez que faz sentido refletir sobre ambos componentes de maneira conjunta.

Na metodologia, de todo modo, o déficit por incremento de estoque contempla os domicílios improvisados, parte da coabitação familiar e dois tipos de domicílios alugados: os fortemente adensados e aqueles onde famílias pobres (renda familiar até três salários mínimos) pagam 30% ou mais da sua renda para o locador.

O conceito de domicílios improvisados engloba todos os locais e imóveis sem fins residenciais e lugares que servem como moradia alternativa (imóveis comerciais, embaixo de pontes e viadutos, carcaças de carros abandonados e barcos e cavernas, entre outros), o que indica a carência de novas unidades domiciliares.

Tradicionalmente, a coabitação familiar compreendia a soma das famílias conviventes secundárias que viviam junto à outra família no mesmo domicílio³ e das que viviam em cômodo – exceto os cedidos pelo empregador. Na nova fase da metodologia, desde 2007, a principal proposta de ajuste do modelo refere-se à fórmula de apreensão desse componente.

No caso brasileiro, há uma expectativa extremamente difundida entre todos os setores sociais na busca da habitação unifamiliar, refletida no ditado popular “Quem casa quer casa”. Apesar disso, ao longo dos anos, houve questionamentos legítimos sobre a inclusão da totalidade da coabitação nos cálculos do déficit habitacional neste estudo. A impossibilidade de contar com fontes de dados que permitissem

³ Segundo o critério do IBGE, as famílias conviventes secundárias são constituídas por, no mínimo, duas pessoas ligadas por laço de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, e que residem no mesmo domicílio com outra família denominada principal.

caracterizar melhor essas famílias impedia, no entanto, que se identificasse a parcela que realmente deveria ser considerada carente de moradia. Até 2007, apenas pesquisas específicas haviam levantado informações detalhadas sobre a questão. Era preciso, no entanto, que, num país continental e extremamente complexo e diversificado social e territorialmente como o Brasil, houvesse informações detalhadas sobre a coabitação familiar disponíveis no âmbito regional.⁴

Isso foi possível a partir da incorporação pelo IBGE de duas questões específicas sobre o assunto no questionário básico da Pnad 2007. Tais questões permitiram identificar, entre o total das famílias conviventes, aquelas que afirmam desejar constituir domicílio exclusivo, consideradas então déficit habitacional.⁵ Ressalte-se, entretanto, que, entre aquelas famílias conviventes secundárias que afirmaram não cogitar naquele momento morar num domicílio exclusivo (portanto, não consideradas déficit), houve um percentual considerável que respondeu, também, a outra questão, ter optado viver em coabitação em decorrência de “questões financeiras”. Acredita-se que essas famílias poderiam ser consideradas uma “demanda reprimida” dotadas da seguinte característica: determinado percentual delas apresenta potencial para, posteriormente e de forma incremental, se transformar em aspirante a um domicílio exclusivo, ou seja, para acarretar a ampliação do déficit habitacional.

As famílias residentes em cômodos foram incluídas no déficit habitacional porque esse tipo de moradia mascara a situação real de coabitação, uma vez que os domicílios são formalmente distintos. Segundo a definição do IBGE, os cômodos são domicílios particulares compostos por um ou mais aposentos localizados em casa de cômodo, cortiço, cabeça-de-porco, dentre outros.

O terceiro componente do conceito de déficit habitacional é o ônus excessivo com aluguel urbano. Ele corresponde ao número de famílias urbanas com renda familiar de até três salários mínimos que moram em casa ou apartamento (domicílios urbanos duráveis) e que despendem 30% ou mais de sua renda com aluguel.⁶ Observa-se que nas pesquisas iniciais essa questão foi considerada inadequação habitacional, e não déficit habitacional. Essa postura, entretanto, foi reavaliada a partir dos cálculos para 2000. Questionou-se o fato de que, para determinada parcela pobre da sociedade, o aluguel não é uma opção, diferentemente do que ocorre com alguns setores da classe média. Para eles, pagar aluguel em bairros melhores e de mais status é preferível a comprar um imóvel em áreas suburbanas de localização pior.

⁴ No início de 2006, uma parceria entre o IBGE e a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Uenf) possibilitou a realização de um survey sobre as necessidades habitacionais em Campos dos Goytacazes (RJ), cidade com população estimada de 400 mil habitantes. Essa pesquisa de campo, apresentada no volume Déficit Habitacional no Brasil 2005, se baseou na metodologia utilizada pela FJP e permitiu maior detalhamento das famílias conviventes secundárias. Logo depois foi possível realizar outra pesquisa piloto, utilizando a mesma metodologia, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), seus resultados tendo sido discutidos no Déficit Habitacional no Brasil 2006.

⁵ As demais, que afirmaram não pretender constituir novo domicílio, foram excluídas do cálculo do déficit habitacional.

⁶ O índice de comprometimento máximo de renda familiar foi definido tendo em vista o parâmetro tradicional do antigo Banco Nacional da Habitação (BNH), ainda hoje seguido pela Caixa Econômica Federal (CEF), que considera esta percentagem o máximo tolerável de gasto direto no financiamento habitacional.

Há ainda a experiência dos “movimentos dos sem casa” e similares. Eles mostram que a maioria de seus membros são pessoas que pagam aluguel excessivamente alto em relação à renda familiar. A maior preocupação dessas famílias é não ter condição de continuar a pagar o aluguel e sofrer uma forte queda na qualidade da habitação. Nesse caso, passariam a depender de cômodos cedidos provisoriamente por parentes e amigos ou seriam obrigados a buscar refúgios nas favelas, seja alugando nas mais bem localizadas – que possuem serviços de consumo coletivo (água, luz, maior acessibilidade e escolas públicas, entre outros) – seja ocupando ou tomando posse de terrenos nas periferias distantes das grandes metrópoles, com poucos serviços públicos e, normalmente, grande dificuldade de acesso.

Desde 2007, outro ajuste metodológico adotado se refere ao componente adensamento excessivo de moradores em domicílios alugados (quarto componente do déficit). O adensamento excessivo de moradores (número médio de moradores superior a três pessoas por dormitório) era, até 2007, um componente apenas da inadequação de domicílios (e não do déficit habitacional). A partir de então, passou-se a considerar déficit habitacional um percentual dos domicílios com adensamento excessivo: os apartamentos e as casas alugados. Como, nesses casos, o inquilino não pode ampliar o imóvel nem vendê-lo para comprar outro maior, caracteriza-se a necessidade potencial de um novo imóvel para essas famílias. Ressalte-se que o adensamento excessivo em imóveis próprios continuou a ser considerado um caso típico de inadequação de domicílios. Ele permite ao proprietário ampliar ou negociar o imóvel para se mudar para unidade habitacional maior, ainda que, na maioria das vezes, num bairro menos valorizado.

O quadro 2.3 apresenta as variáveis da Pnad utilizadas no cálculo de cada um dos quatro componentes do déficit habitacional.

Quadro 2.3: Componentes do déficit habitacional - 2011-2012

(continua)

Componente ou subcomponente	Código da Variável (Pnad 2007 a 2012)	Descrição da variável	Categoria(s) utilizada(s)
Domicílios rústicos	v0203	Material predominante nas paredes externas	Taipa não revestida
			Madeira aproveitada
			Palha
			Outro material
			Sem parede
Domicílios improvisados	v0201	Espécie de domicílio	Domicílio particular improvisado
Cômodos	v0202	Tipo de domicílio	Cômodo
	v0207	Condição de ocupação do domicílio	Próprio - já pago
			Próprio - ainda pagando
			Alugado
			Cedido de outra forma
Outra condição			
Família convivente	v0403	Número da família	Família convivente - segunda a nona
	v0402	Condição na família	Responsável pela família
	v0410	Intenção de se mudar e constituir outro domicílio	Sim

Quadro 2.3: Componentes do déficit habitacional - 2011-2012

(conclusão)

Componente ou subcomponente	Código da Variável (Pnad 2007 a 2012)	Descrição da variável	Categoria(s) utilizada(s)
Ônus excessivo com aluguel urbano	v4728	Situação do domicílio	Urbano - Cidade ou vila, área urbanizada
			Urbano - Cidade ou vila, área não-urbanizada
			Urbano - Área urbana isolada
			Rural - Aglomerado rural de extensão urbana
	v0207	Condição de ocupação do domicílio	Alugado
	v0208	Aluguel mensal pago no mês de referência	Valor nominal do aluguel
	v4722	Rendimento mensal familiar	Rendimento nominal
Adensamento de domicílios alugados	v0202	Tipo de domicílio	Casa
			Apartamento
	v0207	Condição de ocupação do domicílio	Alugado
	v0206	Número de cômodos servindo de dormitório	Cômodos servindo de dormitório
	v0105	Total de moradores	1 até valor máximo
	v0403	Número da Família	1 a 9
	v0410	Intenção de se mudar e constituir outro domicílio	Não

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

2.2.2 Inadequação de domicílios

As habitações inadequadas não proporcionam condições desejáveis de habitação. Isso não implica, contudo, necessidade de construção de novas unidades. Pelo conceito adotado, são passíveis de serem identificadas somente as inadequações localizadas em áreas urbanas. As áreas rurais não são contempladas, pois apresentam formas diferenciadas de adequação, não captadas pelos dados utilizados. São também excluídos do estoque a ser analisado os domicílios rústicos e improvisados e os cômodos, inseridos no cálculo do déficit habitacional.

Ao contrário do déficit, os critérios adotados para a inadequação habitacional não são mutuamente exclusivos. Os resultados, portanto, não podem ser somados, sob risco de múltipla contagem (a mesma moradia pode ser simultaneamente inadequada segundo vários critérios). Além disso, eles são apresentados de forma segmentada para possibilitar a elaboração de políticas públicas específicas e propiciar informações particulares que permitam ao poder público estabelecer diferentes prioridades para cada tipo de inadequação.

Como inadequados são classificados os domicílios com carência de infraestrutura, adensamento excessivo de moradores (em domicílios próprios), problemas de natureza fundiária, cobertura inadequada, sem unidade sanitária domiciliar exclusiva ou em alto grau de depreciação.

São considerados domicílios carentes de infraestrutura todos os que não dispõem de ao menos um dos seguintes serviços básicos: iluminação elétrica, rede geral de abastecimento de água com canalização interna, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica e coleta de lixo.

O adensamento excessivo considera apenas os domicílios (casas e apartamentos) próprios. Os alugados são incorporados aos cálculos do déficit habitacional. Caracteriza situação em que o número médio de moradores no domicílio é superior a três por dormitório. O número de dormitórios corresponde ao total de cômodos⁷ que servem, em caráter permanente, de dormitório para os moradores do domicílio. Nele incluem-se aqueles assim utilizados em função de não haver acomodação adequada para essa finalidade. Para o cálculo do indicador, foram considerados somente os membros da família principal. As famílias secundárias foram incorporadas ao déficit habitacional.

A inadequação fundiária refere-se aos casos em que pelo menos um dos moradores do domicílio tem a propriedade da moradia, mas não, total ou parcialmente, a do terreno ou da fração ideal de terreno (no caso de apartamento) onde ela se localiza. Ressalte-se que a incidência dessa inadequação está longe de se restringir aos chamados “aglomerados subnormais”⁸ e atinge muitos bairros populares, especialmente nos subúrbios e periferias das grandes metrópoles.

Sob cobertura inadequada estão incluídos todos os domicílios que, embora possuam paredes de alvenaria ou madeira aparelhada, têm telhado de madeira aproveitada, zinco, lata ou palha.

A inexistência de unidade sanitária domiciliar exclusiva define o domicílio que não dispõe de banheiro ou sanitário de uso exclusivo. Isso tanto ocorre nos cortiços tradicionais (em trajetória de extinção ou de transformação) como em terrenos com dois ou mais domicílios ocupados por famílias pobres ligadas por parentesco ou fortes laços afetivos.

Além desses componentes, deveria ser considerada ainda uma parcela de domicílios em função da depreciação dos imóveis. Essa parcela é definida como o complemento dos domicílios com mais de 50 anos de construção cuja reposição é considerada necessária e que, portanto, são incluídos no déficit habitacional. Dessa maneira, aqueles imóveis com mais de 50 anos que não devem ser repostos, não são déficit, e precisam apenas de manutenção – muitas vezes somente pequenos cuidados – são considerados

⁷ Cômodos são todos os compartimentos integrantes do domicílio separados por paredes, inclusive banheiros e cozinha, e os situados na parte externa do prédio, desde que constituam parte do domicílio. Não são considerados os corredores, alpendres, as varandas abertas e outros compartimentos utilizados para fins não-residenciais, como garagens, depósitos, entre outros.

⁸ Eufemismo do IBGE para não utilizar o termo “favelas”. Apesar de popularizado no Brasil, ele é fortemente carregado de preconceito social. Tanto é assim que os moradores das favelas evitam esse nome e preferem dizer que moram em “vilas” e “comunidades”, entre outros.

inadequados na metodologia. Entretanto, esse componente – depreciação de domicílios – não é calculado em razão da inexistência de informações tanto no nível nacional como no regional.

O quadro 2.4 apresenta as variáveis da Pnad utilizadas no cálculo dos critérios de inadequação dos domicílios.

Quadro 2.4: Componentes da inadequação de domicílios urbanos - 2011-2012

Componente ou subcomponente	Código da Variável (Pnad 2007 a 2012)	Descrição da variável	Categoria(s) utilizada(s)
Infraestrutura	v0212	Proveniência da água canalizada no domicílio	Poço ou nascente
			Outra proveniência
	v0217	Forma de escoadouro do banheiro ou sanitário	Fossa rudimentar
			Vala
			Direto para o rio, lago ou mar
			Outra forma
	v0219	Forma de iluminação do domicílio	Óleo, querosene ou gás de botijão
			Outra forma
	v0218	Destino do lixo domiciliar	Queimado ou enterrado na propriedade
			Jogado em terreno baldio ou logradouro
			Jogado em rio, lago ou mar
			Outro destino
Ausência de banheiro	v0216	Número de banheiros ou sanitários	Zero banheiros ou sanitários
Adensamento de domicílios próprios	v0202	Tipo de domicílio	Casa
			Apartamento
	v0207	Condição de ocupação do domicílio	Próprio, já pago
			Próprio, ainda pagando
v0206	Número de cômodos servindo de dormitório	Cômodos servindo de dormitório	
v0105	Total de moradores	1 até valor máximo	
Inadequação fundiária	v0207	Condição de ocupação do domicílio	Próprio, já pago
			Próprio, ainda pagando
v0210	Terreno onde está localizado o domicílio é próprio	Não	
Cobertura inadequada	v0204	Material predominante na cobertura (telhado) do domicílio	Zinco
			Madeira aproveitada
			Palha
			Outro material

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

No quadro 2.5 encontram-se os principais conceitos e indicadores utilizados.

Quadro 2.5: Principais conceitos e indicadores da metodologia de cálculo das necessidades habitacionais

Conceitos e Indicadores da metodologia	Definição
Carência de serviços de infraestrutura	Domicílios que não dispõem de ao menos um dos seguintes serviços básicos: iluminação elétrica, rede geral de abastecimento de água com canalização interna, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica e coleta de lixo.
Coabitação familiar	Compreende a soma das famílias conviventes secundárias (apenas aquelas que têm intenção de constituir domicílio exclusivo são consideradas déficit habitacional) e das que vivem em domicílios localizados em cômodos – exceto os cedidos por empregador.
Cobertura inadequada	Domicílios com paredes de alvenaria ou madeira aparelhada e cobertura de zinco, palha, sapê, madeira aproveitada ou outro material que não seja telha, laje de concreto ou madeira aparelhada.
Cômodos	Domicílios particulares compostos por um ou mais aposentos localizados em casa de cômodo, cortiço, cabeça-de-porco, etc.
Déficit habitacional	Noção mais imediata e intuitiva de necessidade de construção de novas moradias para a solução de problemas sociais e específicos de habitação detectados em certo momento.
Densidade excessiva de moradores por dormitório	Quando o domicílio apresenta um número médio de moradores superior a três por dormitório.
Domicílios improvisados	Locais construídos sem fins residenciais que servem como moradia, tais como barracas, viadutos, prédios em construção, carros etc.
Domicílios rústicos	Domicílios sem paredes de alvenaria ou madeira aparelhada, o que resulta em desconforto e risco de contaminação por doenças, em decorrência das suas condições de insalubridade.
Famílias conviventes ou famílias conviventes secundárias	São constituídas por, no mínimo, duas pessoas ligadas por laço de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, e que residem no mesmo domicílio com outra família denominada principal. Apenas aquelas que têm intenção de constituir domicílio exclusivo são consideradas déficit habitacional.
Habitações precárias	Conceito que contabiliza os domicílios improvisados e os domicílios rústicos, considerando que ambos caracterizam déficit habitacional.
Inadequação de domicílios urbanos	Reflete problemas na qualidade de vida dos moradores. Não estão relacionados ao dimensionamento do estoque de habitações e sim a especificidades internas do mesmo.
Inadequação fundiária urbana	Situação onde pelo menos um dos moradores do domicílio declara ter a propriedade da moradia, mas informa não possuir a propriedade, total ou parcial, do terreno ou a fração ideal de terreno (no caso de apartamento) em que ela se localiza.
Inexistência de unidade sanitária domiciliar exclusiva	Domicílio que não dispõe de banheiro ou sanitário de uso exclusivo.
Ônus excessivo com aluguel	corresponde ao número de famílias urbanas, com renda familiar de até três salários mínimos, que moram em casa ou apartamento e que despendem mais de 30% de sua renda com aluguel.

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

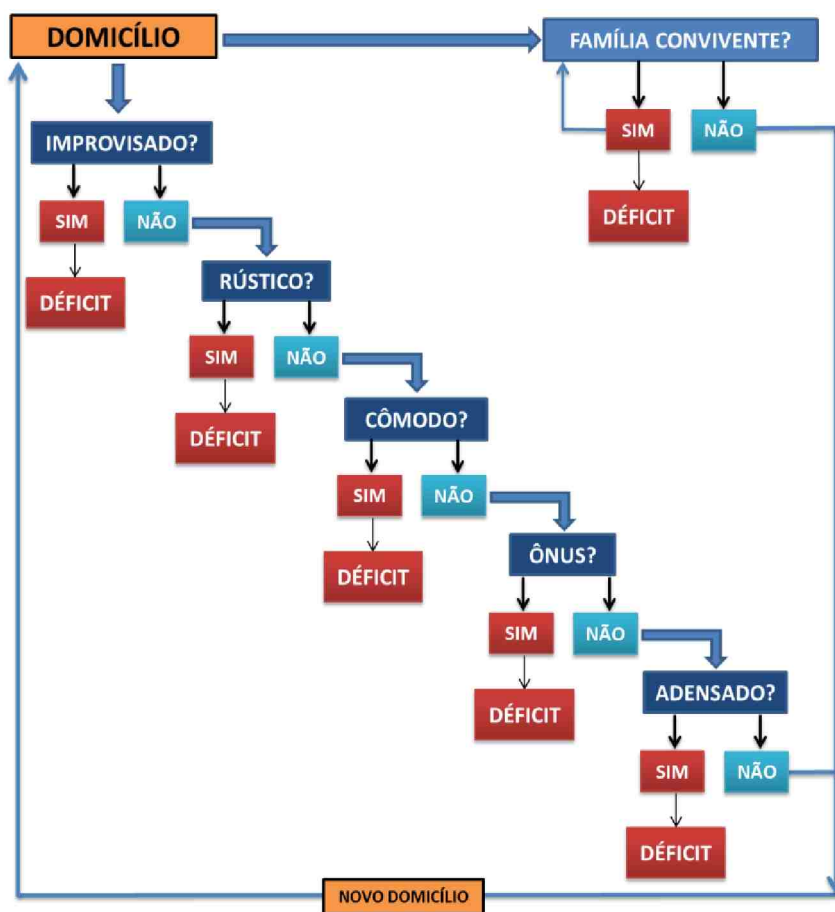
2.3 Dinâmica da estimativa do déficit habitacional e da inadequação de domicílios

Para a estimativa do déficit habitacional, há uma hierarquia dos componentes, que são mutuamente excludentes (exceto para as famílias conviventes). Isso significa que, independente de se enquadrar em um ou vários critérios de déficit, cada domicílio é contado uma única vez (exceto para as famílias conviventes, o que será detalhado a seguir). É por isso, também, que os componentes podem ser somados para a estimativa do déficit total, que corresponde ao número total de unidades domiciliares que devem ser repostas. Já na inadequação um domicílio pode figurar diversas vezes. Nesse caso, ele não deve ser repostado, mas sim adequado, e segundo cada critério no qual se encaixa.

No cálculo do déficit, os componentes são estimados na seguinte ordem: domicílios improvisados e domicílios rústicos (que compõem as habitações precárias), cômodo (parte do componente coabitação), ônus excessivo com aluguel urbano e adensamento excessivo de domicílios alugados. Se o

domicílio se enquadra em um critério (seguindo a hierarquia), é contado como uma unidade de déficit, e não se investigam os critérios seguintes. Se o domicílio não se enquadra no critério investigado, passa-se para o critério seguinte e, assim, sucessivamente até o último critério, o adensamento excessivo de domicílios alugados. A estimativa do número de famílias conviventes é feita sem o critério de hierarquia e independe do fato de o domicílio ter sido enquadrado em algum outro critério de déficit. A justificativa é que, mesmo que um domicílio represente uma unidade de déficit (por se enquadrar em algum critério que diz respeito exclusivamente ao domicílio), a presença de uma família convivente secundária com intenção de constituir domicílio exclusivo implica a necessidade de uma unidade domiciliar adicional. Desta forma, um domicílio pode representar: (a) uma unidade de déficit, quando se enquadra em algum critério ou quando tem uma família convivente déficit; (b) mais de uma unidade, quando se encaixa em algum critério e tem uma família convivente secundária déficit ou quando não se encaixa em algum critério e tem mais de uma família convivente secundária déficit. As figuras 2.1 e 2.2 ilustram a dinâmica de cálculo do déficit habitacional.

Figura 2.1: Hierarquia no cálculo do déficit habitacional



Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Para o cálculo da inadequação de domicílios, primeiramente são excluídos os domicílios rurais e os urbanos que se enquadram nos critérios de domicílios improvisados, rústicos ou cômodos. Os filtros da inadequação são realizados nos domicílios urbanos que não se encaixam nesses critérios e são denominados domicílios urbanos duráveis. Se estes domicílios apresentarem uma ou mais carência de serviços de infra-estrutura, inadequação fundiária, cobertura inadequada, ausência de banheiro ou adensamento excessivo em domicílios próprios, são considerados inadequados sob um ou mais aspectos. Caso não se encaixem em critério de inadequação algum, são considerados domicílios urbanos adequados.

c) não se dispõe de informações úteis para que se possa trabalhar a depreciação dos imóveis.

Por outro lado, as alterações no questionário básico da Pnad, incorporadas em 2007, permitiram ampliar as possibilidades de tratamento de um dos aspectos essenciais da metodologia de cálculo do déficit habitacional. Questões específicas sobre as famílias conviventes secundárias levaram ao aperfeiçoamento do método de apreensão do componente coabitação familiar. Foram dois os pontos pesquisados:

(1º) Qual o principal motivo de morar neste domicílio com outra(s) família(s) (financeiro, saúde, vontade própria, outros motivos)?

(2º) Existe a intenção (da família) de se mudar e constituir outro domicílio?

Outros aspectos ainda poderiam ser levantados para a apreensão da verdadeira contribuição da convivência familiar para os cálculos do déficit habitacional. O principal deles é a forma de considerar as famílias que afirmaram não ter intenção de constituir novo domicílio, mas que, em resposta à primeira pergunta, afirmaram ser de caráter financeiro o motivo da coabitação. É possível que a resposta negativa da maioria dessas famílias esteja relacionada com o fato de se considerarem sem condições financeiras para cogitar um domicílio exclusivo naquele momento. No entanto, pode-se vir a considerar esse grupo específico uma “demanda reprimida”. Em outro momento, em caso de surgirem, por exemplo, programas habitacionais com subsídios generosos para os setores populares ou de os juros decrescerem para setores médios, um percentual dessa “demanda reprimida” de forma incremental poderia se transformar em demanda real, integrando o que definimos como déficit habitacional.

Não resta dúvida, porém, de que a possibilidade de considerar déficit apenas as famílias com intenção de constituir domicílio exclusivo já representa um avanço qualitativo sem precedentes nas estimativas produzidas.

Outra questão importante a ser mencionada é a que se refere à reponderação dos microdados da amostra da Pnad, balizada pelos resultados do Censo Demográfico 2010. A cada início de nova década e, a partir da publicação dos dados do último censo, são recalculados os pesos de expansão da amostra de todas as Pnad da década anterior, incorporados na última projeção populacional atualizada pelo IBGE. Assim, os pesos das Pnad de 2001 a 2009, assim como os de 2011 e 2012, foram recalculados de forma a permitirem a comparabilidade da série. As projeções de população são calculadas por meio de método demográfico e devem ser alteradas no caso de se tornarem disponíveis novas informações de suas fontes de origem, como censos demográficos, pesquisas domiciliares por amostragem ou estatísticas vitais. Para o IBGE (2008), “como este método consiste em trabalhar separadamente cada componente demográfica, ou seja, a mortalidade, a fecundidade e os movimentos migratórios, faz-se necessária a revisão periódica das medidas e dos indicadores desses níveis à luz de novas informações.”

Neste relatório serão recalculados os resultados do déficit habitacional para os anos 2007, 2008 e 2009, ano em que foram introduzidas as principais mudanças metodológicas, de maneira a permitir a produção e comparação dos resultados da série 2007-2012.

Em relação aos estudos anteriores – 2007, 2008 e 2009 – a única mudança metodológica foi a alteração na forma de cálculo do déficit habitacional relativo, que passou a incluir no seu denominador os domicílios improvisados. Desse modo, seu cálculo passou a ser feito por meio da divisão entre o total de domicílios considerados déficit pelo total de domicílios particulares permanentes e domicílios improvisados.

3 O DÉFICIT HABITACIONAL EM 2011-2012

Serão apresentadas as estimativas do déficit habitacional para os anos de 2011 e 2012. O comportamento dos resultados nesta seção será descrito considerando o déficit total e seu percentual em relação aos domicílios particulares permanentes e improvisados, ambos por situação do domicílio (localização em área urbana ou rural) e segundo regiões geográficas, unidades da Federação e regiões metropolitanas. Ao contrário dos anos anteriores, não serão apresentadas as informações detalhadas para os aglomerados subnormais, uma vez que os dados para esse recorte espacial não foram disponibilizados nas Pnad 2011 e 2012. Além disso, será exibida a distribuição por faixas de renda familiar em salários mínimos, considerando duas categorias: (1ª) zero a três salários mínimos, três a cinco salários mínimos, cinco a dez salários mínimos e mais de dez salários mínimos; (2ª) zero a três salários mínimos, três a seis salários mínimos, seis a dez salários mínimos e mais de dez salários mínimos.

3.1 Estimativa do déficit habitacional para 2011-2012

Em 2012, o déficit habitacional estimado corresponde a 5,430 milhões de domicílios, dos quais 4,664 milhões, ou 85,9%, estão localizados nas áreas urbanas (tab. 3.1). Em relação ao estoque de domicílios particulares permanentes e improvisados, o déficit corresponde a 8,5%, sendo 8,5% nas áreas urbanas e 8,8% nas rurais. Na comparação com 2011 houve ligeira queda no percentual de unidades habitacionais consideradas déficit na área urbana: elas passaram de 8,7%, em 2011, para 8,5%, em 2012. Na área rural, a queda foi um pouco maior. Passou de 10,7%, em 2011, para 8,8%, em 2012. Em termos absolutos, houve um decréscimo de 151 mil unidades habitacionais no déficit habitacional brasileiro entre 2011 e 2012.

Do total do déficit habitacional em 2012, 38,8% localizam-se na região Sudeste, o que corresponde a 2,108 milhões de unidades. Em seguida vem a região Nordeste, com 1,777 milhão de moradias estimadas como déficit, o que corresponde a 32,7% do total (gráf. 3.1). As nove áreas metropolitanas do país selecionadas pela Pnad possuem 1,556 milhão de domicílios classificados como déficit, o que representa 28,7% das carências habitacionais do país.

É importante observar que, apesar dos valores absolutos expressivos, o déficit é diferenciado quanto à sua composição nas regiões Sudeste e Nordeste. Nesta última, a participação da área rural no total é bem maior do que na primeira (gráf. 3.1). Na região Nordeste, o déficit habitacional em 2012 divide-se em 1,238 milhão de moradias necessárias nas áreas urbanas e em 538 mil moradias necessárias nas áreas rurais. Já na região Sudeste, as unidades habitacionais (UHs) necessárias nas áreas urbanas somam 2,054 milhões, enquanto na área rural elas somam apenas 54 mil (tab. 3.1).

A diferença relativa entre Nordeste e Sudeste é também expressiva: enquanto na segunda região o déficit representa 7,6% do total dos domicílios (acima somente da região Sul, que possui 5,6%), na região Nordeste, por outro lado, o déficit corresponde a 10,6% do total dos domicílios (o segundo maior percentual; perde apenas para a região Norte, que tem 12,2%). Na região Centro-Oeste ele representa 8,8% do total dos domicílios (tab. 3.2).

Nas unidades da Federação, os valores absolutos do déficit habitacional são muito expressivos em São Paulo, único estado cuja necessidade de novas unidades habitacionais ultrapassa um milhão de moradias, mais especificamente 1,151 milhão ou 8,0% dos seus domicílios particulares permanentes e improvisados. Desse total, 582 mil unidades estão na região metropolitana (RMSP). Em seguida vem Minas Gerais, com 482 mil moradias em déficit habitacional (7,3%), 136 mil na RM de Belo Horizonte; Maranhão, com 407 mil, 22,0%; e Rio de Janeiro, com 397 mil, 7,1%. Na RM deste último estão expressivos 291 mil, o equivalente a 73% do total do déficit do estado. O quarto estado da Federação com maior déficit absoluto é a Bahia, com 379 mil, 8,0%, dos quais 107 mil estão concentrados na RM de Salvador (mapa 3.1 e 3.2).

Em termos relativos e considerando somente as áreas urbanas, o Amazonas possui o maior destaque em 2012. Lá o déficit corresponde a 17,9% do estoque de domicílios urbanos. No Acre ele corresponde a 14,9%; no Distrito Federal, a 14,5%; no Maranhão, 13,7%; em Roraima e Sergipe, a 13,0%. Nas unidades da Federação localizadas nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, com exceção do Distrito Federal, o déficit relativo é inferior a 10%. Na região Nordeste, apenas Ceará, Paraíba, Pernambuco e Bahia registram déficit relativo inferior a 10%. Quanto às regiões metropolitanas e em termos percentuais, na RM de Belém, na região Norte, o déficit corresponde a 10% dos domicílios; na RM de Fortaleza, a 10,9%. Nas demais regiões metropolitanas das regiões Nordeste, Sudeste e Sul, o déficit relativo é inferior a 10%. O menor, 5,3%, localiza-se na RM de Porto Alegre (tab. 3.2).

Considerando apenas as áreas rurais, percentualmente, a situação é crítica no Maranhão, onde o déficit representa 42,7% das moradias rurais, em 2011, e 36,7%, em 2012 (tab. 3.2).

Tabela 3.1: Déficit habitacional total por situação do domicílio e déficit habitacional relativo aos domicílios particulares permanentes e improvisados segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2011-2012

Especificação	2011				2012			
	Total	Urbano	Rural	Total Relativo	Total	Urbano	Rural	Total Relativo
Norte	613.188	439.425	173.763	13,7	564.620	448.653	115.967	12,2
Rondônia	46.323	40.624	5.699	8,8	37.174	33.976	3.198	7,0
Acre	21.937	18.064	3.873	10,8	28.695	23.663	5.032	13,9
Amazonas	146.460	112.871	33.589	15,8	158.369	144.741	13.628	16,7
Roraima	21.637	18.542	3.095	16,4	16.092	14.189	1.903	12,0
Pará	292.813	181.645	111.168	14,1	256.212	177.111	79.101	11,9
RM Belém	70.686	67.532	3.154	12,0	62.059	60.331	1.728	10,0
Amapá	26.194	25.046	1.148	14,8	17.172	15.701	1.471	9,0
Tocantins	57.824	42.633	15.191	13,4	50.906	39.272	11.634	11,4
Nordeste	1.937.074	1.327.468	609.606	11,9	1.777.212	1.238.995	538.217	10,6
Maranhão	461.973	193.828	268.145	25,9	407.626	161.256	246.370	22,0
Piauí	111.958	81.014	30.944	12,7	100.105	73.106	26.999	10,8
Ceará	245.951	170.831	75.120	9,6	246.274	187.287	58.987	9,5
RM Fortaleza	108.326	101.673	6.653	9,8	123.361	119.002	4.359	10,9
Rio Grande do Norte	120.777	104.307	16.470	12,2	120.271	99.301	20.970	12,0
Paraíba	124.435	101.925	22.510	10,4	113.302	94.212	19.090	9,5
Pernambuco	243.359	204.064	39.295	8,8	240.850	206.434	34.416	8,5
RM Recife	107.984	106.335	1.649	9,0	103.861	99.415	4.446	8,5
Alagoas	103.720	71.307	32.413	11,3	92.212	72.322	19.890	9,7
Sergipe	68.629	54.756	13.873	10,4	77.412	64.336	13.076	11,7
Bahia	456.272	345.436	110.836	10,1	379.160	280.741	98.419	8,0
RM Salvador	129.189	128.565	624	10,3	107.647	107.335	312	8,3
Sudeste	1.984.196	1.942.727	41.469	7,3	2.108.602	2.054.557	54.045	7,6
Minas Gerais	431.049	402.872	28.177	6,6	482.949	451.855	31.094	7,3
RM Belo Horizonte	102.779	101.510	1.269	6,4	136.641	134.656	1.985	8,2
Espírito Santo	87.376	85.795	1.581	7,3	77.033	73.757	3.276	6,2
Rio de Janeiro	376.447	372.977	3.470	6,7	397.357	391.356	6.001	7,1
RM Rio de Janeiro	270.022	270.022	-	6,4	291.682	291.682	0	7,0
São Paulo	1.089.324	1.081.083	8.241	7,8	1.151.263	1.137.589	13.674	8,0
RM São Paulo	507.779	507.779	-	7,7	582.129	580.001	2.128	8,4
Sul	583.875	532.127	51.748	6,2	550.726	507.838	42.888	5,6
Paraná	218.035	200.617	17.418	6,1	226.336	203.389	22.947	6,2
RM Curitiba	60.036	58.483	1.553	5,6	71.822	62.734	9.088	6,5
Santa Catarina	140.336	130.361	9.975	6,6	133.201	125.570	7.631	6,0
Rio Grande do Sul	225.504	201.149	24.355	5,9	191.189	178.879	12.310	4,9
RM Porto Alegre	86.906	85.975	931	6,0	77.378	75.975	1.403	5,3
Centro-Oeste	463.635	447.658	15.977	9,8	429.402	414.070	15.332	8,8
Mato Grosso do Sul	81.606	76.481	5.125	10,0	65.024	60.409	4.615	7,4
Mato Grosso	69.422	65.215	4.207	7,1	78.959	75.671	3.288	7,9
Goiás	192.086	187.893	4.193	9,3	164.689	159.307	5.382	7,8
Distrito Federal	120.521	118.069	2.452	13,9	120.730	118.683	2.047	14,1
Brasil	5.581.968	4.689.405	892.563	9,0	5.430.562	4.664.113	766.449	8,5
Total das RMs	1.443.707	1.427.874	15.833	9,6	1.556.580	1.531.131	25.449	8,7
Demais áreas	4.138.261	3.261.531	876.730	7,6	3.873.982	3.132.982	741.000	8,0

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.

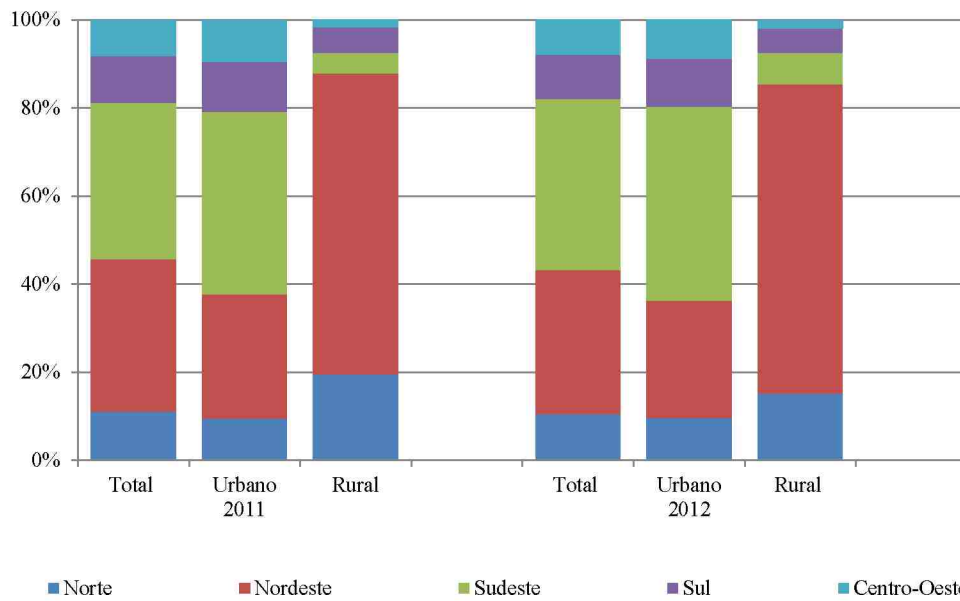
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Tabela 3.2: Déficit habitacional relativo aos domicílios particulares permanentes e improvisados por situação do domicílio segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2011-2012

Especificação	2011			2012		
	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
Norte	13,7	12,9	16,2	12,2	12,6	10,9
Rondônia	8,8	10,4	4,1	7,0	8,7	2,3
Acre	10,8	11,2	9,2	13,9	14,9	10,7
Amazonas	15,8	14,7	20,8	16,7	17,9	9,7
Roraima	16,4	16,9	13,9	12,0	13,0	7,7
Pará	14,1	12,3	18,8	11,9	11,4	13,3
RM Belém	12,0	11,9	17,5	10,0	10,0	9,9
Amapá	14,8	15,9	5,6	9,0	9,2	7,3
Tocantins	13,4	12,7	15,6	11,4	11,3	11,7
Nordeste	11,9	10,8	15,5	10,6	9,8	13,2
Maranhão	25,9	16,8	42,7	22,0	13,7	36,7
Piauí	12,7	13,7	10,6	10,8	11,6	9,0
Ceará	9,6	9,0	11,4	9,5	9,7	9,0
RM Fortaleza	9,8	9,6	15,6	10,9	10,9	9,9
Rio Grande do Norte	12,2	13,2	8,2	12,0	12,3	10,6
Paraíba	10,4	10,3	11,2	9,5	9,7	8,9
Pernambuco	8,8	8,8	8,9	8,5	8,8	7,2
RM Recife	9,0	9,0	8,5	8,5	8,3	17,7
Alagoas	11,3	10,4	14,0	9,7	10,3	8,1
Sergipe	10,4	11,0	8,4	11,7	13,0	7,8
Bahia	10,1	10,1	10,0	8,0	7,9	8,5
RM Salvador	10,3	10,4	3,1	8,3	8,4	1,8
Sudeste	7,3	7,6	2,6	7,6	7,8	3,3
Minas Gerais	6,6	7,3	3,0	7,3	8,0	3,2
RM Belo Horizonte	6,4	6,5	3,6	8,2	8,3	5,5
Espírito Santo	7,3	8,3	1,0	6,2	6,8	2,1
Rio de Janeiro	6,7	6,8	3,6	7,1	7,1	6,2
RM Rio de Janeiro	6,4	6,4	-	7,0	7,0	-
São Paulo	7,8	8,0	2,0	8,0	8,1	3,2
RM São Paulo	7,7	7,8	-	8,4	8,5	3,8
Sul	6,2	6,5	3,9	5,6	6,1	3,1
Paraná	6,1	6,4	4,1	6,2	6,3	5,3
RM Curitiba	5,6	5,8	2,4	6,5	6,1	12,8
Santa Catarina	6,6	7,2	3,0	6,0	6,7	2,2
Rio Grande do Sul	5,9	6,2	4,3	4,9	5,4	2,1
RM Porto Alegre	6,0	6,2	2,1	5,3	5,4	2,9
Centro-Oeste	9,8	10,4	3,7	8,8	9,5	3,2
Mato Grosso do Sul	10,0	10,4	6,2	7,4	7,7	5,0
Mato Grosso	7,1	7,9	2,7	7,9	9,1	1,9
Goiás	9,3	9,9	2,5	7,8	8,2	2,9
Distrito Federal	13,9	14,1	8,6	14,1	14,5	6,0
Brasil	9,0	8,7	10,7	8,5	8,5	8,8
Total das RMs	9,6	9,3	10,9	8,7	8,7	8,9
Demais áreas	7,6	7,6	5,4	8,0	8,0	8,1

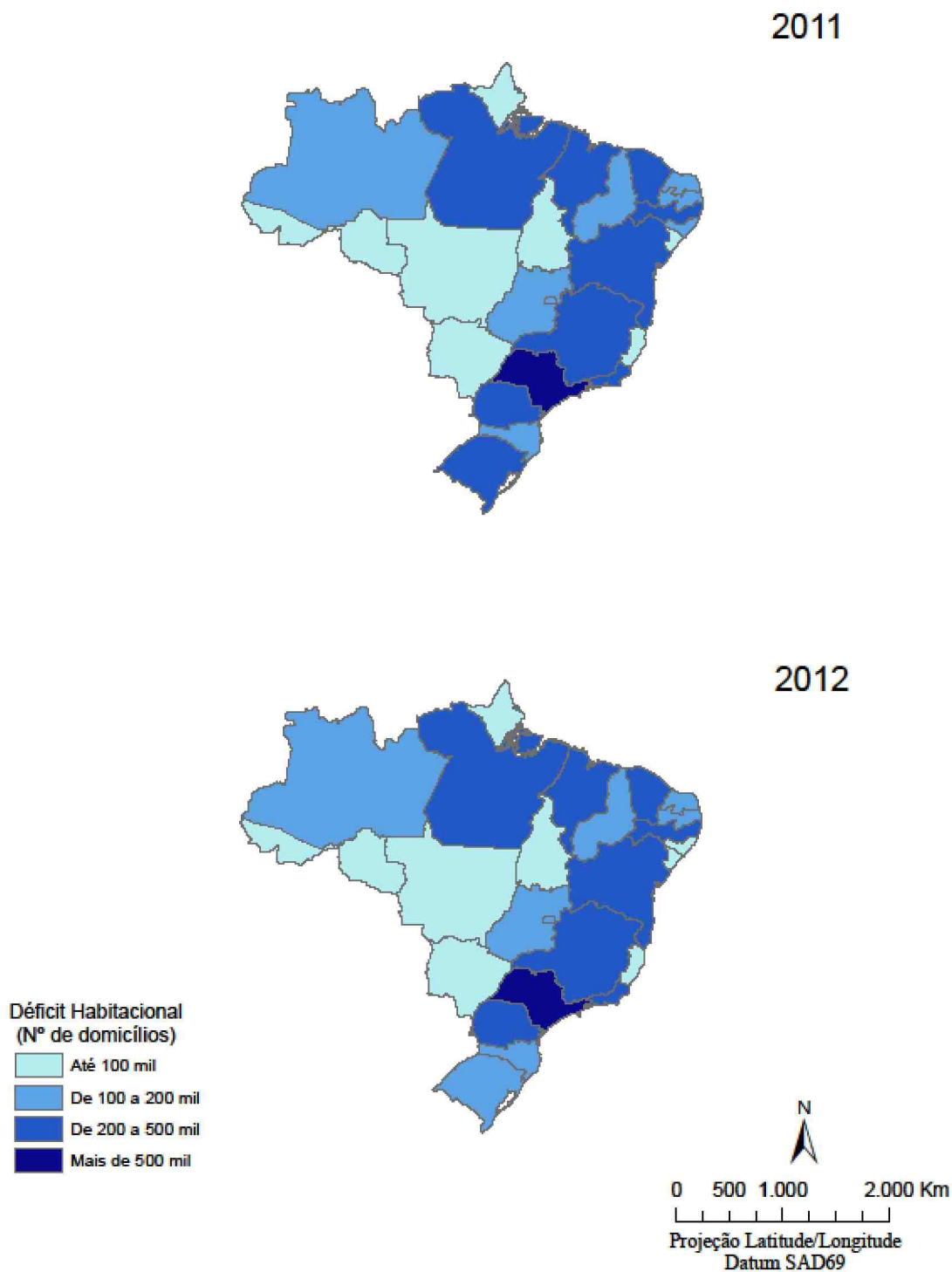
Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Gráfico 3.1: Distribuição do déficit habitacional por situação de domicílio segundo regiões geográficas - Brasil - 2011-2012



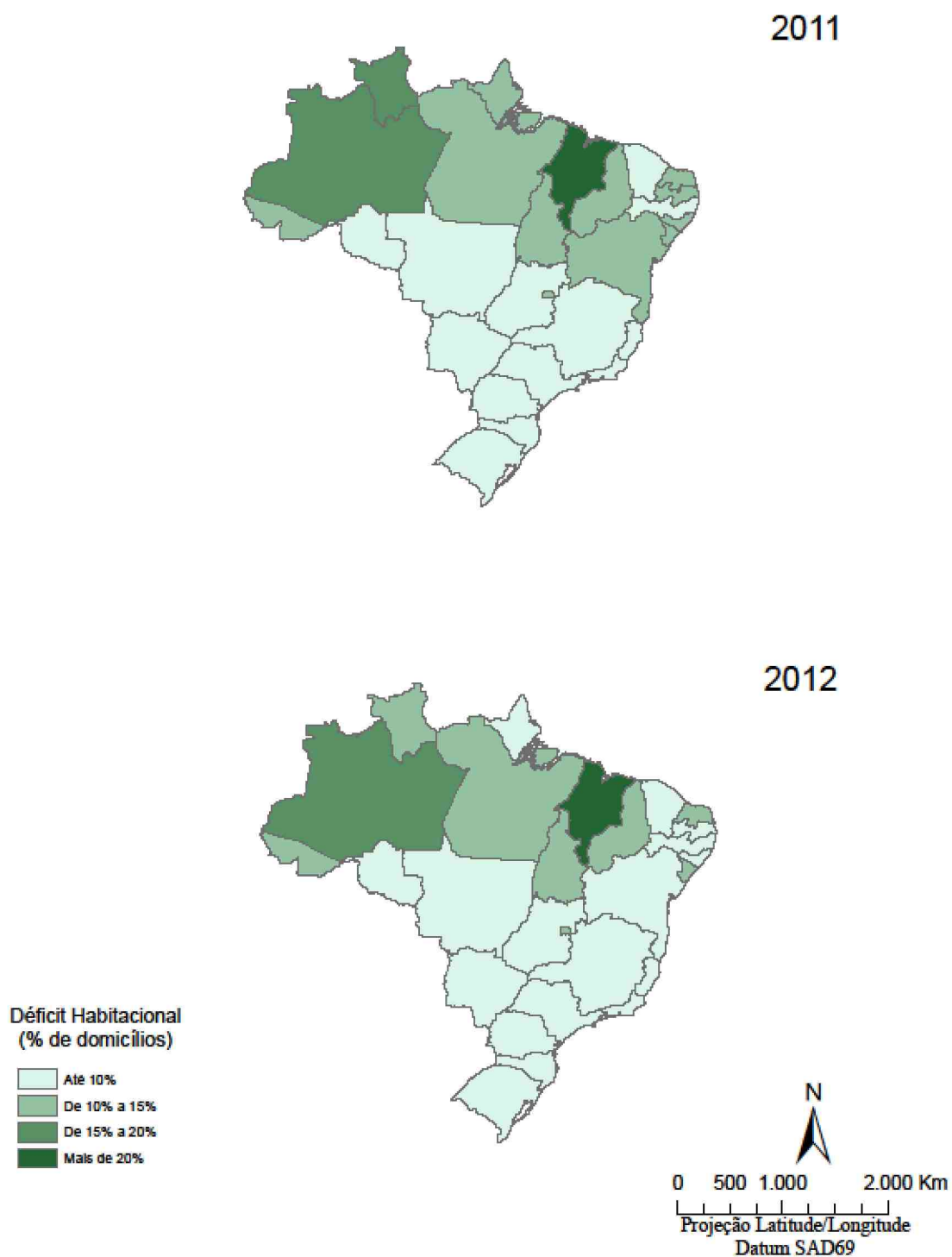
Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Mapa 3.1: Déficit habitacional total segundo unidades da federação - Brasil - 2011-2012



Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Mapa 3.2: Déficit habitacional relativo ao total de domicílios particulares permanentes e improvisados segundo unidades da federação – Brasil - 2011-2012



Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

3.2 O déficit habitacional urbano em 2011 e 2012 segundo faixas de renda familiar em salários mínimos

A análise segundo faixas de renda média familiar mensal em termos de salários mínimos tem sido apresentada em todos os volumes da série sobre o déficit habitacional. O objetivo dessa análise é identificar e destacar os domicílios urbanos na faixa mais baixa de renda, alvo preferencial das políticas públicas que visem à melhoria das condições de vida da população.

Dessa maneira, foram identificados os números do déficit habitacional urbano segundo faixas de renda em salários mínimos. Tradicionalmente o estudo tem apresentado as faixas de renda divididas em quatro categorias: “até três salários mínimos”, “mais de três a cinco”, “mais de cinco a dez”, e “mais de dez” (tab. 3.3). Além dessa, é apresentada outra divisão (tab. 3.4), que corresponde à classificação adotada pelos programas habitacionais do governo federal, que substitui a faixa “mais de três a cinco” por “mais de três a seis” e a faixa “mais de cinco a dez” por “mais de seis a dez”.

Considerando a divisão tradicional nas categorias, o padrão de renda das famílias urbanas que demandam novas moradias não se alterou nos últimos anos. O gráfico 3.2 reafirma a concentração do déficit habitacional na faixa “até três salários mínimos” em 2011 e 2012: 81,0% e 82,5% respectivamente. A categoria “mais de três a cinco” compreende mais de 10,1% das famílias em 2012, enquanto a “mais de cinco a dez”, 5,6% e a “mais de dez”, 1,8%. Assim, as famílias com renda até cinco salários mínimos totalizam 92,6% do déficit habitacional urbano.

Conforme a tabela 3.3, essa tendência se repete em todas as regiões, de forma mais acentuada no Nordeste. Ele possui 88,4% do déficit na faixa até três salários mínimos e 6,9% na que se situa entre três e cinco salários mínimos. Esse padrão pode ser observado em todas as unidades da Federação da região Nordeste. Nas regiões Sul e Sudeste, enquanto na faixa mais baixa de renda os percentuais são ligeiramente menores, 76,9% e 80,6% respectivamente, na faixa imediatamente superior se apresentam mais elevados: 11,9% e 11,4% respectivamente.

Quando comparados com os resultados encontrados na tabela 3.3, com ponto de corte de cinco salários mínimos, os que levam em conta o ponto de corte em seis salários mínimos para as categorias intermediárias (tab. 3.4) indicam um aumento de 2,3 ponto percentual para o Brasil.

Os resultados da tabela 3.3 indicam, também, que o déficit habitacional nas faixas de renda acima de dez salários mínimos é inexpressivo. No Brasil, ele representa 2,1% e 1,8% do déficit total, em 2011 e 2012 respectivamente.

Tabela 3.3: Distribuição percentual do déficit habitacional urbano por faixas de renda média familiar mensal segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2011-2012

Especificação	Faixas de renda mensal familiar (em salários mínimos)							
	2011				2012			
	até 3	mais de três a cinco	mais de 5 a 10	mais de 10	até 3	mais de três a cinco	mais de 5 a 10	mais de 10
Norte	75,3	14,2	7,6	2,9	80,5	11,6	6,1	1,8
Rondônia	73,8	12,2	8,5	5,5	79,7	9,4	9,4	1,4
Acre	81,6	11,2	5,1	2,0	72,5	14,2	10,2	3,2
Amazonas	74,0	14,2	8,7	3,2	76,2	14,6	6,6	2,6
Roraima	65,7	13,9	13,0	7,4	80,5	8,5	8,5	2,4
Pará	77,2	14,5	6,7	1,6	83,2	11,0	4,5	1,3
RM Belém	70,6	15,4	10,4	3,6	78,0	11,5	7,6	2,9
Amapá	63,3	18,3	14,7	3,7	81,2	9,4	6,2	3,1
Tocantins	80,5	14,4	2,3	2,9	88,9	5,6	4,9	0,6
Nordeste	86,7	8,0	3,3	1,9	88,4	6,9	3,3	1,4
Maranhão	90,6	7,1	1,5	0,8	92,1	6,5	1,4	-
Piauí	79,9	9,7	8,3	2,1	81,5	10,8	6,2	1,5
Ceará	87,2	8,3	2,5	2,1	86,9	8,6	3,4	1,1
RM Fortaleza	83,8	11,2	2,8	2,2	85,1	10,1	3,7	1,1
Rio Grande do Norte	78,4	12,3	6,4	2,9	82,6	9,9	5,6	1,9
Paraíba	84,7	4,3	4,9	6,1	88,2	5,2	3,9	2,6
Pernambuco	89,2	6,9	2,4	1,5	94,6	2,9	1,4	1,1
RM Recife	84,8	8,5	3,9	2,8	93,2	3,2	2,1	1,6
Alagoas	94,2	2,5	1,7	1,7	90,0	8,3	1,7	-
Sergipe	82,7	9,3	6,0	2,0	82,9	9,6	7,0	0,5
Bahia	86,8	9,3	2,6	1,2	87,5	6,4	3,6	2,5
RM Salvador	82,8	12,4	2,7	2,2	84,3	9,0	3,8	2,9
Sudeste	79,9	12,0	6,5	1,6	80,6	11,4	6,2	1,8
Minas Gerais	79,2	12,7	6,1	2,1	81,3	9,8	6,5	2,4
RM Belo Horizonte	81,7	10,4	5,8	2,1	76,1	13,0	8,0	2,9
Espírito Santo	90,2	6,7	1,8	1,2	83,7	13,3	1,5	1,5
Rio de Janeiro	83,6	8,2	5,7	2,5	84,4	8,4	5,0	2,3
RM Rio de Janeiro	83,5	7,7	5,7	3,0	82,9	8,8	5,5	2,8
São Paulo	78,0	13,4	7,4	1,2	78,9	12,9	6,9	1,3
RM São Paulo	74,3	14,1	9,9	1,7	78,9	12,1	7,3	1,7
Sul	76,6	11,5	8,7	3,2	76,9	11,9	9,0	2,3
Paraná	76,6	12,1	6,9	4,4	80,4	12,6	6,6	0,4
RM Curitiba	67,3	17,7	8,9	6,2	84,1	10,9	3,6	1,4
Santa Catarina	75,5	12,2	8,7	3,6	72,4	10,5	14,4	2,8
Rio Grande do Sul	77,2	10,4	10,6	1,8	75,9	12,1	8,0	4,0
RM Porto Alegre	73,2	13,0	11,1	2,7	73,9	15,1	8,9	2,1
Centro-Oeste	79,7	12,3	5,3	2,8	83,1	9,3	4,6	2,9
Mato Grosso do Sul	76,8	11,9	7,2	4,1	84,7	8,3	4,2	2,8
Mato Grosso	78,7	12,9	7,1	1,3	79,9	13,0	6,5	0,5
Goiás	82,1	12,7	4,0	1,1	86,5	8,1	3,9	1,6
Distrito Federal	78,2	11,4	4,9	5,5	79,8	9,1	4,7	6,4
Brasil	81,0	11,0	5,9	2,1	82,5	10,1	5,6	1,8
Total das RMs	78,2	12,0	7,3	2,5	81,1	10,7	6,1	2,1
Demais áreas	82,2	10,6	5,2	2,0	83,2	9,8	5,4	1,7

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estatística e Informações (CEI).

Tabela 3.4: Distribuição percentual do déficit habitacional urbano por faixas de renda média familiar mensal II (1) segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2011-2012

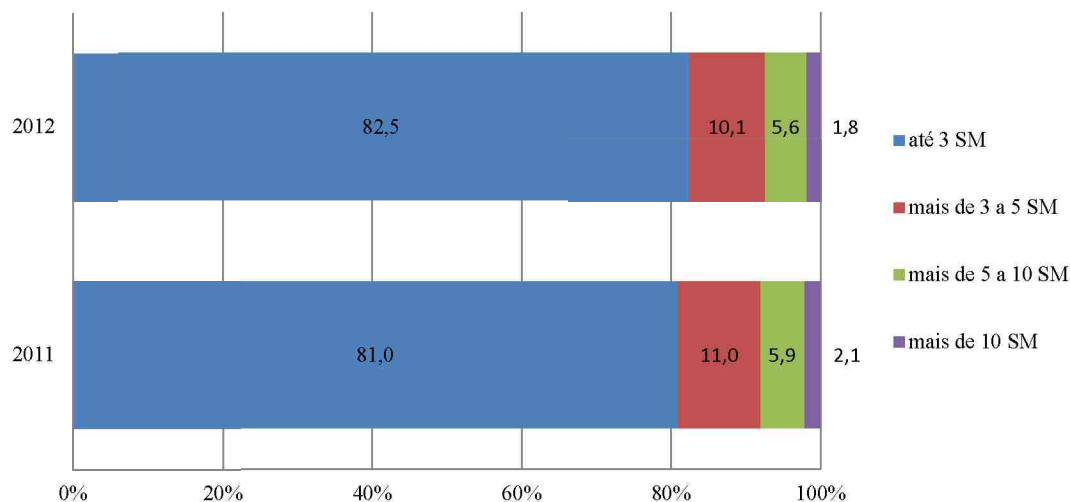
Especificação	Faixas de renda mensal familiar (em salários mínimos)							
	2011				2012			
	até 3	mais de três a seis	mais de seis a dez	mais de 10	até 3	mais de três a seis	mais de seis a dez	mais de 10
Norte	75,3	17,3	4,6	2,9	80,5	14,3	3,4	1,8
Rondônia	73,8	16,5	4,3	5,5	79,7	14,5	4,4	1,4
Acre	81,6	13,3	3,1	2,0	72,5	15,7	8,6	3,2
Amazonas	74,0	17,3	5,5	3,2	76,2	17,4	3,8	2,6
Roraima	65,7	17,6	9,2	7,4	80,5	13,4	3,7	2,4
Pará	77,2	17,3	4,0	1,6	83,2	13,6	2,0	1,3
RM Belém	70,6	20,0	5,8	3,6	78,0	15,6	3,5	2,9
Amapá	63,3	25,7	7,3	3,7	81,2	9,4	6,2	3,1
Tocantins	80,5	14,4	2,3	2,9	88,9	7,4	3,1	0,6
Nordeste	86,7	9,3	2,0	1,9	88,4	8,2	2,1	1,4
Maranhão	90,6	8,3	0,4	0,8	92,1	6,9	0,9	-
Piauí	79,9	11,1	6,9	2,1	81,5	13,1	3,8	1,5
Ceará	87,2	9,2	1,5	2,1	86,9	10,1	2,0	1,1
RM Fortaleza	83,8	12,8	1,2	2,2	85,1	11,8	2,0	1,1
Rio Grande do Norte	78,4	14,6	4,1	2,9	82,6	11,8	3,7	1,9
Paraíba	84,7	6,1	3,1	6,1	88,2	7,8	1,3	2,6
Pernambuco	89,2	8,0	1,3	1,5	94,6	2,9	1,4	1,1
RM Recife	84,8	9,8	2,6	2,8	93,2	3,2	2,1	1,6
Alagoas	94,2	3,3	0,8	1,7	90,0	8,3	1,7	-
Sergipe	82,7	12,0	3,3	2,0	82,9	13,9	2,7	0,5
Bahia	86,8	10,5	1,5	1,2	87,5	7,6	2,4	2,5
RM Salvador	82,8	13,8	1,2	2,2	84,3	10,8	2,0	2,9
Sudeste	79,9	14,7	3,8	1,6	80,6	13,8	3,8	1,8
Minas Gerais	79,2	15,6	3,2	2,1	81,3	13,2	3,1	2,4
RM Belo Horizonte	81,7	12,5	3,7	2,1	76,1	17,7	3,2	2,9
Espírito Santo	90,2	6,7	1,8	1,2	83,7	14,1	0,7	1,5
Rio de Janeiro	83,6	10,3	3,6	2,5	84,4	9,6	3,7	2,3
RM Rio de Janeiro	83,5	10,0	3,5	3,0	82,9	10,1	4,2	2,8
São Paulo	78,0	16,6	4,2	1,2	78,9	15,5	4,3	1,3
RM São Paulo	74,3	18,6	5,5	1,7	78,9	15,0	4,4	1,7
Sul	76,6	15,0	5,2	3,2	76,9	16,2	4,7	2,3
Paraná	76,6	14,6	4,4	4,4	80,4	15,6	3,5	0,4
RM Curitiba	67,3	19,5	7,1	6,2	84,1	13,0	1,4	1,4
Santa Catarina	75,5	15,8	5,1	3,6	72,4	18,2	6,6	2,8
Rio Grande do Sul	77,2	15,0	6,0	1,8	75,9	15,5	4,6	4,0
RM Porto Alegre	73,2	18,4	5,7	2,7	73,9	18,5	5,5	2,1
Centro-Oeste	79,7	14,5	3,0	2,8	83,1	11,2	2,8	2,9
Mato Grosso do Sul	76,8	15,0	4,1	4,1	84,7	8,3	4,2	2,8
Mato Grosso	78,7	15,5	4,5	1,3	79,9	16,3	3,3	0,5
Goiás	82,1	14,5	2,2	1,1	86,5	9,9	2,1	1,6
Distrito Federal	78,2	13,8	2,6	5,5	79,8	11,1	2,7	6,4
Brasil	81,0	13,4	3,4	2,1	82,5	12,4	3,3	1,8
Total das RMs	78,2	15,1	4,2	2,5	81,1	13,1	3,7	2,1
Demais áreas	82,2	12,7	3,1	2,0	83,2	12,0	3,1	1,7

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Faixas de renda do programa Minha Casa Minha Vida.

Gráfico 3.2: Déficit habitacional por faixas de renda média familiar mensal (em salários mínimos) - Brasil - 2011-2012



Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

3.3 Déficit habitacional versus domicílios vagos

Um fator que se destaca a cada nova atualização do estudo sobre o déficit habitacional é o grande montante dos domicílios vagos. A aparente contradição entre o déficit de moradias ao lado de um enorme número de imóveis vagos é sempre uma fonte de questionamento. É apontada também a impossibilidade de se obterem maiores detalhamentos sobre as condições, a localização, a situação de propriedade e o padrão da construção desse estoque de moradias. Pode-se obter, apenas, a distinção entre imóveis em construção ou reforma, em condições de serem ocupados e em ruínas. Uma caracterização maior é importante tanto para o delineamento do perfil desses domicílios quanto para a identificação da parcela que mais provavelmente poderia ser direcionada a suprir parte das carências de habitação da população.⁹

De acordo com a Pnad 2012, o Brasil possui 7,551 milhões de imóveis vagos. Aqui são considerados os 6,189 milhões em condições de serem ocupados, os em construção ou reforma, que totalizam 1,008 milhão de unidades, e os 353 mil em ruínas. Excetuando-se estes últimos, os demais constituem o estoque do mercado, uma vez que representam as unidades prontas e aquelas com potencial para serem habitadas no futuro próximo. Seria essencial identificar a que público as unidades vagas estão direcionadas, uma vez que o déficit habitacional atinge com maior intensidade as famílias de renda mais

⁹ A unidade vaga, segundo o IBGE, é aquela que estava desocupada na data base da pesquisa. Difere da unidade fechada, que é aquela onde, mesmo ocupada, não foram encontrados moradores no período de coleta da pesquisa. Sobre elas não existem informações detalhadas. É possível apenas a identificação de características das unidades domiciliares vagas mediante o uso da variável “tipo de entrevista”, na qual o pesquisador de campo assinala as que estavam em condições de serem habitadas, as de uso ocasional, as em ruínas e as em construção ou reforma.

baixa. Especula-se que muitas dessas moradias não sejam adequadas ao perfil do consumidor que realmente precisa ser atendido.

A tabela 3.5 apresenta os domicílios vagos com potencial para serem habitados. São 7,198 milhões de unidades, em 2012, 76,4% delas localizadas em áreas urbanas e 23,6% em áreas rurais. Pouco menos da metade desses domicílios, 2,905 milhões, ou 40,3%, encontram-se na região Sudeste. São Paulo sozinho responde por 1,333 milhão de unidades. Em relação a 2011, que totalizava 7,594 milhões de unidades vagas, houve uma redução de 396 mil domicílios em 2012. Essa diminuição aconteceu principalmente na área urbana, que perdeu 325 mil unidades vagas, e foi maior nas regiões Centro-Oeste e Nordeste.

Embora os domicílios vagos não entrem no cômputo dos domicílios particulares permanentes, a razão entre essas duas categorias permite uma comparação com os valores percentuais do déficit habitacional. A tabela 3.6 mostra que no Brasil, em 2012, os domicílios vagos correspondem a 11,3% dos domicílios particulares permanentes, o que representa 2,8 pontos percentuais a mais que o déficit habitacional (tab. 3.2). O percentual de vagos supera o déficit na maioria das unidades da Federação, com exceção de Amazonas, Maranhão e Distrito Federal, que se destacam por ter um percentual de domicílios vagos bastante inferior ao do déficit. Supondo um cenário em que todos os domicílios vagos pudessem ser ocupados pelos deficitários, ainda assim o Maranhão teria um déficit habitacional estimado em 212 mil domicílios, ou 11,5% dos domicílios particulares permanentes.

Tabela 3.5: Domicílios vagos em condições de serem ocupados e em construção (1) por situação de domicílio segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2011-2012

Especificação	DOMICÍLIOS VAGOS COM POTENCIAL DE SEREM OCUPADOS					
	2011			2012		
	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
Norte	522.101	397.599	124.502	534.477	386.354	148.123
Rondônia	64.651	44.835	19.816	59.586	39.886	19.700
Acre	21.948	17.522	4.426	24.415	16.959	7.456
Amazonas	65.573	53.505	12.068	90.595	77.312	13.283
Roraima	13.396	11.163	2.233	15.919	11.766	4.153
Pará	272.901	203.053	69.848	276.885	189.625	87.260
RM Belém	70.503	68.276	2.227	65.721	63.608	2.113
Amapá	20.907	19.988	919	14.227	12.020	2.207
Tocantins	62.725	47.533	15.192	52.850	38.786	14.064
Nordeste	2.540.856	1.601.240	939.616	2.316.969	1.496.768	820.201
Maranhão	212.048	131.168	80.880	194.857	117.957	76.900
Piauí	178.354	102.404	75.950	142.280	73.111	69.169
Ceará	365.009	217.935	147.074	358.900	209.141	149.759
RM Fortaleza	109.611	103.592	6.019	126.041	119.001	7.040
Rio Grande do Norte	161.029	112.233	48.796	133.831	93.742	40.089
Paraíba	150.702	86.296	64.406	134.242	91.751	42.491
Pernambuco	387.178	277.741	109.437	326.833	242.245	84.588
RM Recife	125.851	122.829	3.022	110.658	108.827	1.831
Alagoas	126.698	77.199	49.499	117.533	74.739	42.794
Sergipe	105.866	70.454	35.412	79.140	56.084	23.056
Bahia	853.972	525.810	328.162	829.353	537.998	291.355
RM Salvador	155.715	153.219	2.496	166.933	163.813	3.120
Sudeste	3.001.163	2.601.157	400.006	2.905.950	2.479.248	426.702
Minas Gerais	855.560	619.553	236.007	791.296	553.782	237.514
RM Belo Horizonte	163.682	155.223	8.459	132.284	123.148	9.136
Espírito Santo	133.155	103.156	29.999	143.132	108.714	34.418
Rio de Janeiro	624.056	596.865	27.191	511.137	483.516	27.621
RM Rio de Janeiro	434.338	434.338	-	326.790	326.790	-
São Paulo	1.388.392	1.281.583	106.809	1.460.385	1.333.236	127.149
RM São Paulo	578.487	575.273	3.214	571.491	559.784	11.707
Sul	974.987	766.957	208.030	966.917	751.241	215.676
Paraná	326.947	263.656	63.291	333.636	258.204	75.432
RM Curitiba	115.403	107.643	7.760	77.279	71.825	5.454
Santa Catarina	236.110	188.225	47.885	233.793	188.699	45.094
Rio Grande do Sul	411.930	315.076	96.854	399.488	304.338	95.150
RM Porto Alegre	137.342	128.978	8.364	132.328	125.783	6.545
Centro-Oeste	555.471	460.676	94.795	473.710	388.840	84.870
Mato Grosso do Sul	111.168	89.094	22.074	91.041	70.482	20.559
Mato Grosso	116.128	82.467	33.661	88.417	60.450	27.967
Goiás	254.577	217.665	36.912	222.636	187.461	35.175
Distrito Federal	73.598	71.450	2.148	71.616	70.447	1.169
Brasil	7.594.578	5.827.629	1.766.949	7.198.023	5.502.451	1.695.572
Total das RMs	1.890.932	1.849.371	41.561	1.709.525	1.662.579	46.946
Demais áreas	5.703.646	3.978.258	1.725.388	5.488.498	3.839.872	1.648.626

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Não inclui os domicílios em ruínas e os de uso ocasional.

Tabela 3.6: Percentual de domicílios vagos em condições de serem ocupados e em construção (1) em relação aos domicílios particulares permanentes por situação de domicílio segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2011-2012

Especificação	DOMICÍLIOS VAGOS					
	2011			2012		
	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
Norte	11,7	11,7	11,7	11,6	10,9	13,9
Rondônia	12,3	11,5	14,4	11,3	10,2	14,3
Acre	10,9	11,0	10,5	11,9	10,8	15,9
Amazonas	7,2	7,1	7,9	9,6	9,6	9,4
Roraima	10,1	10,2	10,0	11,9	10,8	16,8
Pará	13,2	13,7	11,8	12,9	12,2	14,7
RM Belém	12,0	12,0	12,6	10,6	10,6	12,1
Amapá	11,8	12,7	4,5	7,5	7,1	11,0
Tocantins	14,5	14,2	15,6	11,8	11,2	14,1
Nordeste	15,7	13,0	24,0	13,9	11,9	20,1
Maranhão	11,9	11,3	12,9	10,5	10,0	11,5
Piauí	20,2	17,4	26,0	15,3	11,6	23,0
Ceará	14,3	11,5	22,3	13,9	10,8	22,9
RM Fortaleza	10,0	9,8	14,1	11,1	10,9	16,0
Rio Grande do Norte	16,2	14,2	24,2	13,4	11,7	20,3
Paraíba	12,7	8,7	32,3	11,3	9,4	19,9
Pernambuco	14,2	12,1	24,9	11,6	10,3	17,7
RM Recife	10,6	10,6	15,5	9,1	9,1	7,3
Alagoas	13,8	11,3	21,4	12,5	10,7	17,4
Sergipe	16,0	14,1	21,6	11,9	11,3	13,8
Bahia	18,9	15,5	29,6	17,6	15,1	25,0
RM Salvador	12,4	12,4	12,5	12,9	12,8	17,5
Sudeste	11,0	10,1	25,0	10,4	9,5	25,8
Minas Gerais	13,2	11,2	25,1	11,9	9,8	24,3
RM Belo Horizonte	10,2	9,9	23,8	8,0	7,6	25,3
Espírito Santo	11,2	10,0	19,4	11,6	10,1	22,1
Rio de Janeiro	11,1	10,8	28,3	9,2	8,8	29,1
RM Rio de Janeiro	10,3	10,3	-	7,9	7,9	0,0
São Paulo	9,9	9,4	26,0	10,1	9,5	29,5
RM São Paulo	8,8	8,8	6,1	8,3	8,2	21,2
Sul	10,3	9,4	15,7	9,9	5,9	11,7
Paraná	9,2	8,4	15,0	9,2	8,1	17,6
RM Curitiba	10,7	10,6	12,1	7,0	7,0	7,7
Santa Catarina	11,1	10,5	14,4	10,6	10,1	13,2
Rio Grande do Sul	10,8	9,8	16,9	10,3	9,3	15,9
RM Porto Alegre	9,6	9,3	19,4	9,1	8,9	13,5
Centro-Oeste	11,8	10,8	21,9	9,8	8,9	17,6
Mato Grosso do Sul	13,6	12,1	26,5	10,4	9,0	22,1
Mato Grosso	11,9	10,0	21,9	8,8	7,3	16,4
Goiás	12,4	11,5	21,9	10,5	9,7	19,1
Distrito Federal	8,5	8,5	7,5	8,4	8,6	3,4
Brasil	12,2	10,8	21,2	11,3	10,0	19,6
Total das RMs	9,9	9,9	14,1	8,7	8,6	14,9
Demais áreas	13,2	11,4	21,4	12,4	10,7	19,8

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Não inclui os domicílios em ruínas e os de uso ocasional.

4 OS COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL EM 2011-2012

Em relação aos componentes do déficit habitacional, ressalta-se que duas mudanças introduzidas no estudo de 2007 foram mantidas nos cálculos de 2008, 2009, 2011 e 2012. O adensamento excessivo de domicílios alugados é um indicador de carência de domicílio e, entre as famílias conviventes, somente aquelas que manifestaram o desejo de constituir novo domicílio foram contabilizadas como déficit. Neste capítulo serão apresentados os números de cada componente e sua participação no total do déficit habitacional.

4.1 A composição do déficit habitacional

O gráfico 4.1 apresenta a composição do déficit habitacional por situação do domicílio. Os componentes de maior peso no déficit total são a coabitação familiar e o ônus excessivo com aluguel. Este último está presente apenas nas áreas urbanas. Nas regiões metropolitanas o peso do ônus é ainda maior e corresponde a 51,3% do total do déficit, em 2012. Nas áreas rurais o componente de maior peso relativo é a habitação precária. Ela aparece em destaque, com exceção das regiões Sudeste e Sul. O ônus excessivo com aluguel segue como fator importante na definição das carências do setor, principalmente nas regiões metropolitanas, na região Sudeste, Sul e Centro Oeste, além do Distrito Federal. No Brasil, em 2012, a coabitação familiar representa 34,4% do total do déficit habitacional. O ônus excessivo com aluguel, por sua vez, responde por 42,5%; as habitações precárias, por 16,3%; o adensamento excessivo dos domicílios alugados, por 6,8% (tab. 4.6). Entre 2011 e 2012 houve uma redução no componente habitação precária e um aumento relativo no ônus excessivo com aluguel. O adensamento excessivo em domicílios alugados e a coabitação familiar mantiveram-se praticamente constantes.

Nas tabelas 4.1 a 4.4 são observados os números de cada componente. Embora tenha havido uma redução em termos absolutos de 2011 para 2012 no componente habitação precária, a presença maior desse componente continua na região Nordeste, a maior parte delas localizadas nas áreas rurais. O ônus excessivo com aluguel continua o fator mais relevante na região Sudeste, enquanto a coabitação familiar representa o componente com maior peso na região Norte. O adensamento excessivo é pouco relevante independentemente da região considerada (gráf. 4.2 e mapa 4.1).

O padrão da distribuição desses componentes por situação de domicílio é condicionado pelas diferentes características socioeconômicas regionais. Essas diferenças estão explicitadas nas tabelas 4.5 e 4.6.

Em 2012, o Brasil possuía 883 mil habitações precárias, pouco mais da metade, 509 mil, nas áreas rurais. Elas estão localizadas principalmente nas regiões Nordeste e Norte, que concentram 657 mil unidades. Entre as unidades da Federação, o Maranhão responde sozinho por 272 mil unidades, o equivalente

31% do total de domicílios precários no país. O segundo estado com maior número absoluto de domicílios nessa condição é a Bahia, com 87 mil. Ela é seguida pelo Pará, com 76 mil, e por São Paulo, com 56 mil. Entre 2011 e 2012 houve uma redução de 304 mil unidades: de 1,187 milhão, em 2011, para 883 mil, em 2012. Boa parte dessa redução concentrou-se na região norte (tab. 4.1).

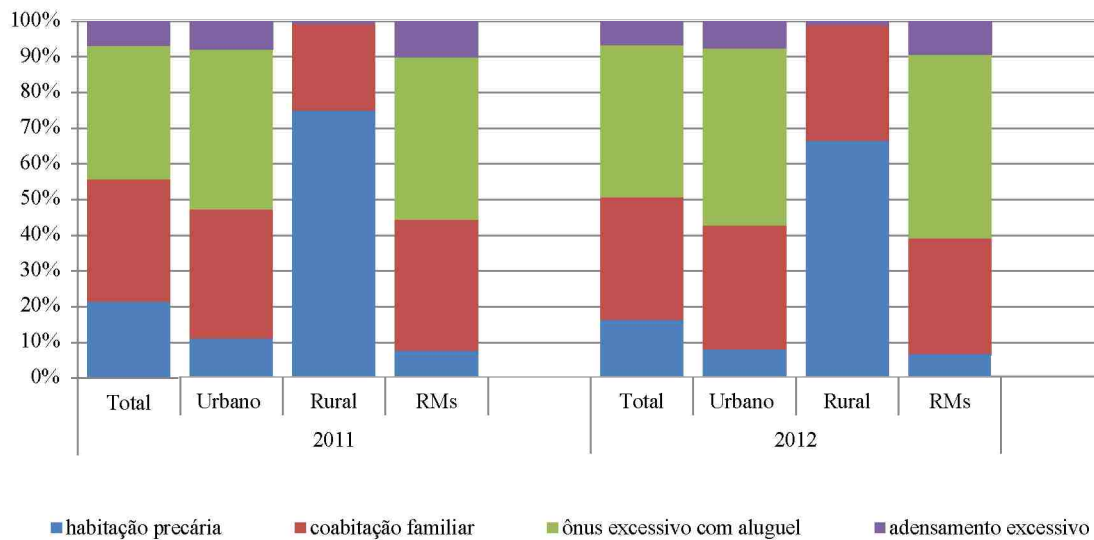
A coabitação familiar é o segundo fator que mais contribui em números absolutos para o cálculo do déficit habitacional no país, atrás apenas do ônus excessivo com aluguel. Em 2012, foram 1,865 milhão de ocorrências, contra 1,916 milhão, em 2011. Desse total, 86,7% estão localizadas nas áreas urbanas. As regiões Sudeste e Nordeste apresentam os maiores montantes (656 mil e 627 mil ocorrências respectivamente), enquanto a região Norte apresenta o maior valor relativo – 47,2% do déficit habitacional é resultado da coabitação familiar (tab. 4.2).

O ônus excessivo com aluguel atingiu, em 2012, 2,310 milhões de famílias nas áreas urbanas do país (tab. 4.3). Esse número apresentou um aumento de aproximadamente 219 mil unidades em relação a 2011, que havia registrado 2,091 milhões. Dos 2,310 milhões de famílias, uma parte considerável concentrou-se na região Sudeste, onde 1,161 milhão delas comprometem mais de 30% de sua renda com tal despesa. Por ser um indicador que reflete a dificuldade do mercado imobiliário de se adequar ao perfil de demanda da população, espera-se que tenha maior peso nos grandes centros urbanos. Em termos relativos destacam-se, além do Sudeste, a região Centro-Oeste, principalmente o Distrito Federal, e a Sul. Na região Norte, o ônus não é tão expressivo, embora venha crescendo. Em 2011, representava 17% do déficit na região Norte, tendo passado para 23,4% em 2012. Das unidades da Federação, o Maranhão é o estado que apresenta o menor percentual de famílias cujo déficit está relacionado ao ônus excessivo com aluguel, apenas 9,3%, seguido pelo Piauí com 10,1%. Já o Espírito Santo é onde está o maior percentual de unidades de déficit decorrentes do ônus excessivo com aluguel: 62%.

O adensamento excessivo em domicílios alugados é o componente que menos contribui para o déficit habitacional e é um fenômeno quase exclusivo das áreas urbanas. São 370 mil domicílios afetados no país em 2012, 97,5% dos quais localizados nessas áreas (tab. 4.4). Na região Sudeste, 9,5% do déficit urbano são devidos ao adensamento. São 200 mil domicílios, 141 mil somente em São Paulo. Nas demais regiões e unidades da Federação, a participação desse componente no déficit total é um pouco variável. Enquanto o adensamento responde por 12,8% do déficit no Amapá, ele representa apenas 1,7% no Piauí. Em comparação com o ano anterior, 2011, nota-se uma relativa estabilidade em termos percentuais e uma pequena redução em termos absolutos de 15 mil unidades.

Ressalta-se que, em relação a 2011, apenas o componente habitação precária mostrou uma queda persistente. O ônus excessivo com aluguel, porém, teve aumento. As outras duas dimensões do déficit – coabitação familiar e adensamento excessivo em domicílios alugados – permaneceram praticamente constante (tab. 4.6).

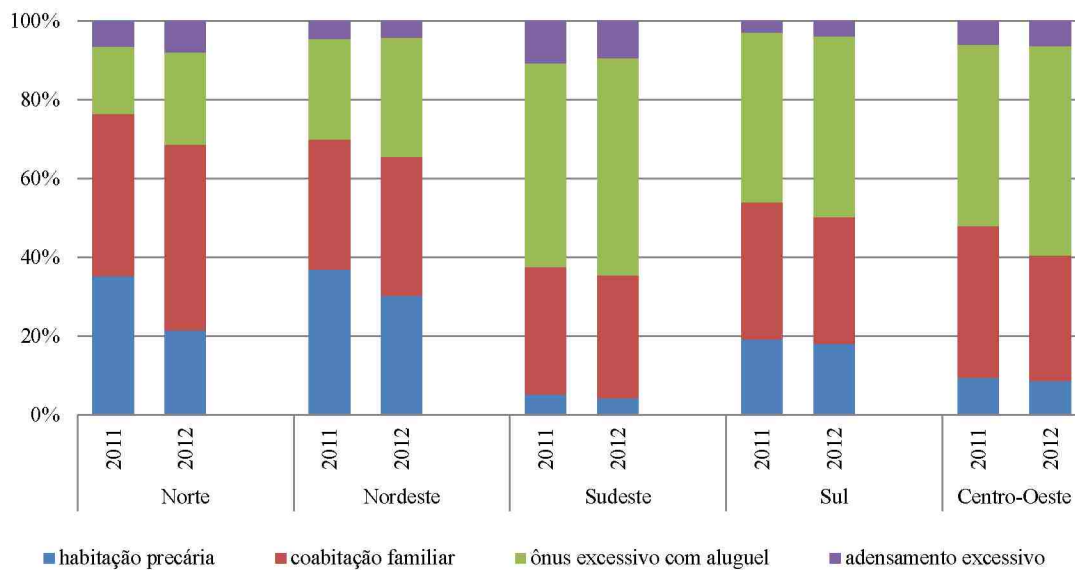
Gráfico 4.1: Composição do déficit habitacional por situação do domicílio e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2011-2012



Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

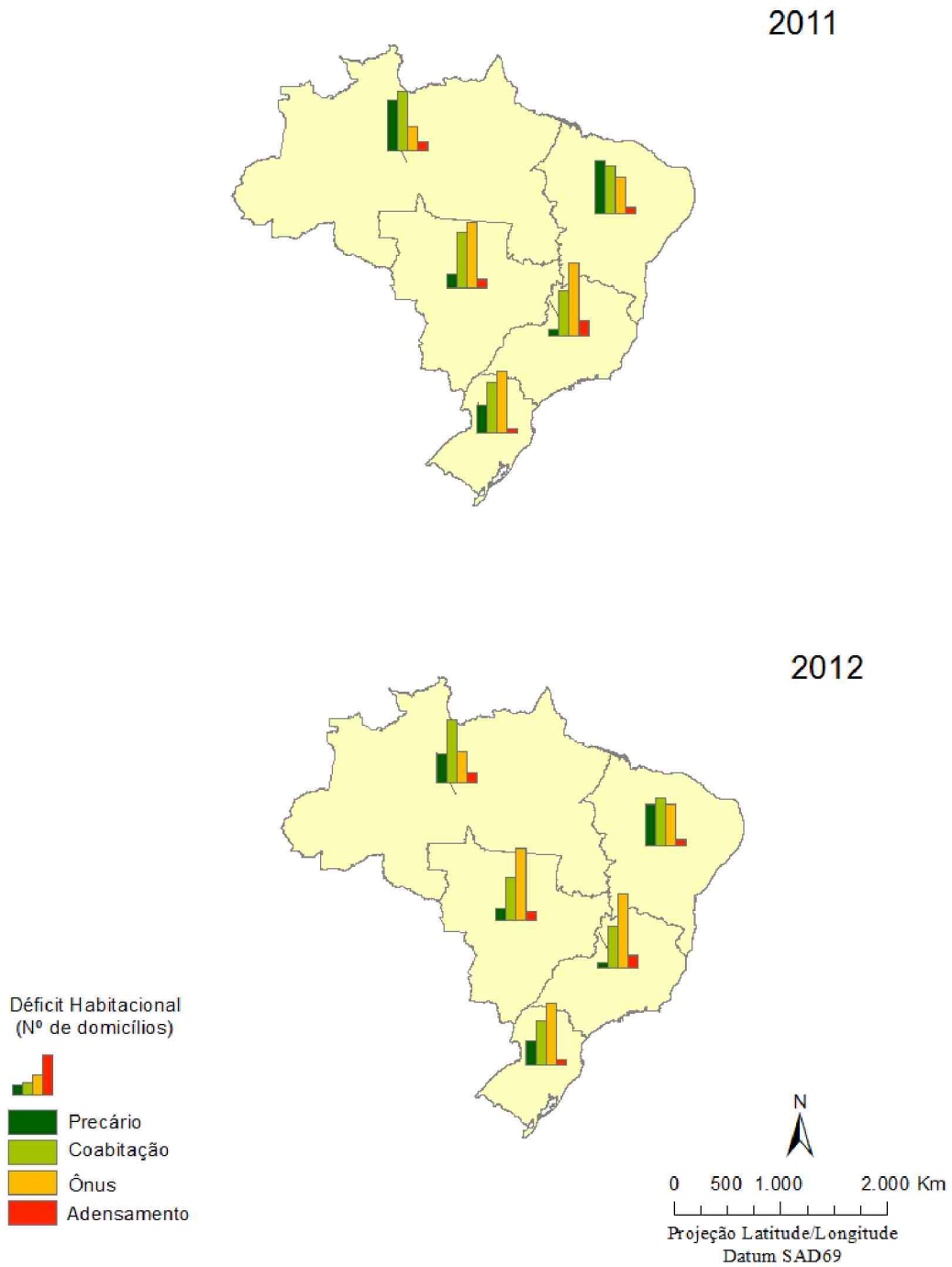
Gráfico 4.2: Composição do déficit habitacional segundo regiões geográficas - Brasil - 2011-2012



Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Mapa 4.1: Distribuição percentual dos componentes do déficit habitacional segundo regiões geográficas - 2011 - 2012



Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Tabela 4.1: Habitação precária por situação do domicílio segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2011-2012

Especificação	Habitação precária					
	2011			2012		
	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural	Total
Norte	83.610	132.205	215.815	47.955	72.811	120.766
Rondônia	9.911	4.708	14.619	3.939	984	4.923
Acre	3.321	2.767	6.088	1.303	3.168	4.471
Amazonas	16.965	24.457	41.422	10.560	6.472	17.032
Roraima	3.776	2.235	6.011	865	1.211	2.076
Pará	40.952	85.084	126.036	25.686	51.273	76.959
RM Belém	7.608	1.483	9.091	385	1.152	1.537
Amapá	2.070	459	2.529	1.965	736	2.701
Tocantins	6.615	12.495	19.110	3.637	8.967	12.604
Nordeste	222.938	489.862	712.800	141.574	395.088	536.662
Maranhão	91.806	249.931	341.737	53.010	219.492	272.502
Piauí	24.190	14.626	38.816	19.681	10.687	30.368
Ceará	11.280	62.319	73.599	14.253	40.250	54.503
RM Fortaleza	4.434	4.121	8.555	4.692	2.012	6.704
Rio Grande do Norte	3.660	9.760	13.420	1.234	6.166	7.400
Paraíba	11.877	13.757	25.634	6.157	10.469	16.626
Pernambuco	28.672	33.504	62.176	11.134	25.449	36.583
RM Recife	21.432	1.649	23.081	4.709	2.615	7.324
Alagoas	6.482	24.753	31.235	11.450	13.259	24.709
Sergipe	1.096	5.842	6.938	688	6.192	6.880
Bahia	43.875	75.370	119.245	23.967	63.124	87.091
RM Salvador	4.058	-	4.058	3.432	-	3.432
Sudeste	91.023	12.608	103.631	78.073	11.712	89.785
Minas Gerais	10.572	7.341	17.913	9.747	8.211	17.958
RM Belo Horizonte	2.115	423	2.538	794	-	794
Espírito Santo	5.263	-	5.263	546	546	1.092
Rio de Janeiro	12.228	1.736	13.964	12.692	1.800	14.492
RM Rio de Janeiro	8.757	-	8.757	11.490	-	11.490
São Paulo	62.960	3.531	66.491	55.088	1.155	56.243
RM São Paulo	29.995	-	29.995	44.699	-	44.699
Sul	86.877	25.058	111.935	76.818	22.697	99.515
Paraná	25.526	9.916	35.442	33.753	15.585	49.338
RM Curitiba	5.692	-	5.692	12.272	7.270	19.542
Santa Catarina	25.937	5.985	31.922	16.651	3.469	20.120
Rio Grande do Sul	35.414	9.157	44.571	26.414	3.643	30.057
RM Porto Alegre	17.194	698	17.892	10.052	234	10.286
Centro-Oeste	34.555	9.167	43.722	29.939	7.110	37.049
Mato Grosso do Sul	7.886	2.366	10.252	5.035	2.098	7.133
Mato Grosso	2.104	3.366	5.470	6.169	822	6.991
Goiás	21.804	2.516	24.320	7.035	3.312	10.347
Distrito Federal	2.761	919	3.680	11.700	878	12.578
Brasil	519.003	668.900	1.187.903	374.359	509.418	883.777
Total das RMs	101.285	8.374	109.659	92.525	13.283	105.808
Demais áreas	417.718	660.526	1.078.244	281.834	496.135	777.969

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Tabela 4.2: Coabitação familiar por situação do domicílio segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2011-2012

Especificação	Coabitação familiar					
	2011			2012		
	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural	Total
Norte	213.215	39.739	252.954	225.369	41.277	266.646
Rondônia	12.138	991	13.129	8.369	2.214	10.583
Acre	8.105	1.106	9.211	13.418	1.492	14.910
Amazonas	56.431	8.154	64.585	77.309	6.815	84.124
Roraima	8.409	860	9.269	7.269	692	7.961
Pará	96.873	25.243	122.116	94.184	26.662	120.846
RM Belém	41.928	1.299	43.227	39.195	384	39.579
Amapá	16.313	689	17.002	7.851	735	8.586
Tocantins	14.946	2.696	17.642	16.969	2.667	19.636
Nordeste	528.230	113.439	641.669	488.974	138.726	627.700
Maranhão	60.484	18.214	78.698	61.206	25.385	86.591
Piauí	39.946	16.318	56.264	41.613	16.312	57.925
Ceará	69.995	12.168	82.163	72.551	18.054	90.605
RM Fortaleza	44.661	1.899	46.560	45.921	2.347	48.268
Rio Grande do Norte	48.798	6.710	55.508	48.105	14.804	62.909
Paraíba	43.773	8.753	52.526	40.641	8.621	49.262
Pernambuco	57.269	3.620	60.889	57.793	8.705	66.498
RM Recife	36.274	-	36.274	31.398	1.569	32.967
Alagoas	31.233	5.893	37.126	30.136	5.426	35.562
Sergipe	21.536	8.031	29.567	30.963	6.884	37.847
Bahia	155.196	33.732	188.928	105.966	34.535	140.501
RM Salvador	59.911	312	60.223	40.563	312	40.875
Sudeste	612.198	28.861	641.059	616.930	39.784	656.714
Minas Gerais	158.995	20.836	179.831	157.702	22.089	179.791
RM Belo Horizonte	40.604	846	41.450	59.183	1.191	60.374
Espírito Santo	20.529	1.581	22.110	23.497	2.730	26.227
Rio de Janeiro	120.224	1.734	121.958	136.007	3.601	139.608
RM Rio de Janeiro	85.523	-	85.523	106.588	-	106.588
São Paulo	312.450	4.710	317.160	299.724	11.364	311.088
RM São Paulo	161.765	-	161.765	127.711	2.128	129.839
Sul	176.113	26.690	202.803	157.103	20.191	177.294
Paraná	69.936	7.502	77.438	51.533	7.362	58.895
RM Curitiba	24.323	1.553	25.876	12.731	1.818	14.549
Santa Catarina	33.258	3.990	37.248	40.236	4.162	44.398
Rio Grande do Sul	72.919	15.198	88.117	65.334	8.667	74.001
RM Porto Alegre	29.973	233	30.206	29.221	1.169	30.390
Centro-Oeste	171.421	6.810	178.231	129.295	7.808	137.103
Mato Grosso do Sul	33.900	2.759	36.659	19.714	2.517	22.231
Mato Grosso	27.764	841	28.605	27.140	2.466	29.606
Goiás	55.779	1.677	57.456	43.860	1.656	45.516
Distrito Federal	53.978	1.533	55.511	38.581	1.169	39.750
Brasil	1.701.177	215.539	1.916.716	1.617.671	247.786	1.865.457
Total das RMs	524.962	6.142	531.104	492.511	10.918	503.429
Demais áreas	1.176.215	209.397	1.385.612	1.125.160	236.868	1.362.028

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Tabela 4.3: Ônus excessivo com aluguel de domicílios urbanos (1) segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2011-2012

Especificação	Ônus excessivo com aluguel	
	2011	2012
Norte	104.179	131.873
Rondônia	14.118	19.699
Acre	5.348	6.709
Amazonas	26.102	37.801
Roraima	4.467	4.844
Pará	32.427	43.386
RM Belém	13.175	16.138
Amapá	5.055	3.680
Tocantins	16.662	15.754
Nordeste	494.870	536.364
Maranhão	33.524	38.076
Piauí	12.379	10.126
Ceará	73.574	83.596
RM Fortaleza	42.758	58.331
Rio Grande do Norte	43.919	45.643
Paraíba	41.899	41.873
Pernambuco	101.393	121.127
RM Recife	42.034	58.339
Alagoas	27.700	25.915
Sergipe	29.203	30.277
Bahia	131.279	139.731
RM Salvador	58.042	58.348
Sudeste	1.026.479	1.161.923
Minas Gerais	212.276	265.106
RM Belo Horizonte	51.600	70.308
Espírito Santo	53.686	48.074
Rio de Janeiro	195.865	206.697
RM Rio de Janeiro	142.073	144.246
São Paulo	564.652	642.046
RM São Paulo	242.098	324.580
Sul	252.024	252.258
Paraná	97.653	106.844
RM Curitiba	26.915	34.095
Santa Catarina	67.175	63.135
Rio Grande do Sul	87.196	82.279
RM Porto Alegre	35.789	33.895
Centro-Oeste	213.840	228.224
Mato Grosso do Sul	30.359	32.304
Mato Grosso	29.875	35.780
Goiás	100.247	96.415
Distrito Federal	53.359	63.725
Brasil	2.091.392	2.310.642
Total das RMs	654.484	798.280
Demais áreas	1.436.908	1.512.362

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Inclui rural de extensão urbana.

Tabela 4.4: Adensamento excessivo de domicílios alugados por situação do domicílio segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2011-2012

Especificação	Adensamento excessivo de domicílios alugados					
	2011			2012		
	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural	Total
Norte	38.421	1.819	40.240	43.456	1.879	45.335
Rondônia	4.457	-	4.457	1.969	-	1.969
Acre	1.290	-	1.290	2.233	372	2.605
Amazonas	13.373	978	14.351	19.071	341	19.412
Roraima	1.890	-	1.890	1.211	-	1.211
Pará	11.393	841	12.234	13.855	1.166	15.021
RM Belém	4.821	372	5.193	4.613	192	4.805
Amapá	1.608	-	1.608	2.205	-	2.205
Tocantins	4.410	-	4.410	2.912	-	2.912
Nordeste	81.430	6.305	87.735	72.083	4.403	76.486
Maranhão	8.014	-	8.014	8.964	1.493	10.457
Piauí	4.499	-	4.499	1.686	-	1.686
Ceará	15.982	633	16.615	16.887	683	17.570
RM Fortaleza	9.820	633	10.453	10.058	-	10.058
Rio Grande do Norte	7.930	-	7.930	4.319	-	4.319
Paraíba	4.376	-	4.376	5.541	-	5.541
Pernambuco	16.730	2.171	18.901	16.380	262	16.642
RM Recife	6.595	-	6.595	4.969	262	5.231
Alagoas	5.892	1.767	7.659	4.821	1.205	6.026
Sergipe	2.921	-	2.921	2.408	-	2.408
Bahia	15.086	1.734	16.820	11.077	760	11.837
RM Salvador	6.554	312	6.866	4.992	-	4.992
Sudeste	213.027	-	213.027	197.631	2.549	200.180
Minas Gerais	21.029	-	21.029	19.300	794	20.094
RM Belo Horizonte	7.191	-	7.191	4.371	794	5.165
Espírito Santo	6.317	-	6.317	1.640	-	1.640
Rio de Janeiro	44.660	-	44.660	35.960	600	36.560
RM Rio de Janeiro	33.669	-	33.669	29.358	-	29.358
São Paulo	141.021	-	141.021	140.731	1.155	141.886
RM São Paulo	73.921	-	73.921	83.011	-	83.011
Sul	17.113	-	17.113	21.659	-	21.659
Paraná	7.502	-	7.502	11.259	-	11.259
RM Curitiba	1.553	-	1.553	3.636	-	3.636
Santa Catarina	3.991	-	3.991	5.548	-	5.548
Rio Grande do Sul	5.620	-	5.620	4.852	-	4.852
RM Porto Alegre	3.019	-	3.019	2.807	-	2.807
Centro-Oeste	27.842	-	27.842	26.612	414	27.026
Mato Grosso do Sul	4.336	-	4.336	3.356	-	3.356
Mato Grosso	5.472	-	5.472	6.582	-	6.582
Goiás	10.063	-	10.063	11.997	414	12.411
Distrito Federal	7.971	-	7.971	4.677	-	4.677
Brasil	377.833	8.124	385.957	361.441	9.245	370.686
Total das RMs	147.143	1.317	148.460	147.815	1.248	149.063
Demais áreas	230.690	6.807	237.497	213.626	7.997	221.623

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Nota: Sinal convencional utilizado: - dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Tabela 4.5: Déficit habitacional total e relativo por componentes segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2011-2012

Especificação	2011						2012					
	Total		Componentes				Total		Componentes			
	Abs.	%	Habituação precária	Coabit. familiar	Ônus excessivo aluguel	Adens. excessivo	Abs.	%	Habituação precária	Coabit. familiar	Ônus excessivo aluguel	Adens. excessivo
Norte	613.188	13,8	215.815	252.954	104.179	40.240	564.620	12,3	120.766	266.646	131.873	45.335
Rondônia	46.323	8,8	14.619	13.129	14.118	4.457	37.174	7,0	4.923	10.583	19.699	1.969
Acre	21.937	10,9	6.088	9.211	5.348	1.290	28.695	14,0	4.471	14.910	6.709	2.605
Amazonas	146.460	16,1	41.422	64.585	26.102	14.351	158.369	16,7	17.032	84.124	37.801	19.412
Roraima	21.637	16,4	6.011	9.269	4.467	1.890	16.092	12,0	2.076	7.961	4.844	1.211
Pará	292.813	14,2	126.036	122.116	32.427	12.234	256.212	11,9	76.959	120.846	43.386	15.021
RM Belém	70.686	12,1	9.091	43.227	13.175	5.193	62.059	10,0	1.537	39.579	16.138	4.805
Amapá	26.194	14,8	2.529	17.002	5.055	1.608	17.172	9,0	2.701	8.586	3.680	2.205
Tocantins	57.824	13,4	19.110	17.642	16.662	4.410	50.906	11,4	12.604	19.636	15.754	2.912
Nordeste	1.937.074	11,9	712.800	641.669	494.870	87.735	1.777.212	10,6	536.662	627.700	536.364	76.486
Maranhão	461.973	25,9	341.737	78.698	33.524	8.014	407.626	22,0	272.502	86.591	38.076	10.457
Piauí	111.958	12,7	38.816	56.264	12.379	4.499	100.105	10,8	30.368	57.925	10.126	1.686
Ceará	245.951	9,6	73.599	82.163	73.574	16.615	246.274	9,5	54.503	90.605	83.596	17.570
RM Fortaleza	108.326	9,8	8.555	46.560	42.758	10.453	123.361	10,9	6.704	48.268	58.331	10.058
Rio Grande do Norte	120.777	12,2	13.420	55.508	43.919	7.930	120.271	12,0	7.400	62.909	45.643	4.319
Paraíba	124.435	10,5	25.634	52.526	41.899	4.376	113.302	9,5	16.626	49.262	41.873	5.541
Pernambuco	243.359	8,9	62.176	60.889	101.393	18.901	240.850	8,5	36.583	66.498	121.127	16.642
RM Recife	107.984	9,1	23.081	36.274	42.034	6.595	103.861	8,5	7.324	32.967	58.339	5.231
Alagoas	103.720	11,3	31.235	37.126	27.700	7.659	92.212	9,8	24.709	35.562	25.915	6.026
Sergipe	68.629	10,4	6.938	29.567	29.203	2.921	77.412	11,7	6.880	37.847	30.277	2.408
Bahia	456.272	10,1	119.245	188.928	131.279	16.820	379.160	8,0	87.091	140.501	139.731	11.837
RM Salvador	129.189	10,3	4.058	60.223	58.042	6.866	107.647	8,3	3.432	40.875	58.348	4.992
Sudeste	1.984.196	7,3	103.631	641.059	1.026.479	213.027	2.108.602	7,6	89.785	656.714	1.161.923	200.180
Minas Gerais	431.049	6,6	17.913	179.831	212.276	21.029	482.949	7,3	17.958	179.791	265.106	20.094
RM Belo Horizonte	102.779	6,4	2.538	41.450	51.600	7.191	136.641	8,2	794	60.374	70.308	5.165
Espírito Santo	87.376	7,4	5.263	22.110	53.686	6.317	77.033	6,2	1.092	26.227	48.074	1.640
Rio de Janeiro	376.447	6,7	13.964	121.958	195.865	44.660	397.357	7,1	14.492	139.608	206.697	36.560
RM Rio de Janeiro	270.022	6,4	8.757	85.523	142.073	33.669	291.682	7,0	11.490	106.588	144.246	29.358
São Paulo	1.089.324	7,8	66.491	317.160	564.652	141.021	1.151.263	8,0	56.243	311.088	642.046	141.886
RM São Paulo	507.779	7,7	29.995	161.765	242.098	73.921	582.129	8,4	44.699	129.839	324.580	83.011
Sul	583.875	6,2	111.935	202.803	252.024	17.113	550.726	5,7	99.515	177.294	252.258	21.659
Paraná	218.035	6,1	35.442	77.438	97.653	7.502	226.336	6,2	49.338	58.895	106.844	11.259
RM Curitiba	60.036	5,6	5.692	25.876	26.915	1.553	71.822	6,5	19.542	14.549	34.095	3.636
Santa Catarina	140.336	6,6	31.922	37.248	67.175	3.991	133.201	6,0	20.120	44.398	63.135	5.548
Rio Grande do Sul	225.504	5,9	44.571	88.117	87.196	5.620	191.189	4,9	30.057	74.001	82.279	4.852
RM Porto Alegre	86.906	6,1	17.892	30.206	35.789	3.019	77.378	5,3	10.286	30.390	33.895	2.807
Centro-Oeste	463.635	9,8	43.722	178.231	213.840	27.842	429.402	8,9	37.049	137.103	228.224	27.026
Mato Grosso do Sul	81.606	10,0	10.252	36.659	30.359	4.336	65.024	7,4	7.133	22.231	32.304	3.356
Mato Grosso	69.422	7,1	5.470	28.605	29.875	5.472	78.959	7,9	6.991	29.606	35.780	6.582
Goiás	192.086	9,4	24.320	57.456	100.247	10.063	164.689	7,8	10.347	45.516	96.415	12.411
Distrito Federal	120.521	13,9	3.680	55.511	53.359	7.971	120.730	14,1	12.578	39.750	63.725	4.677
Brasil	5.581.968	9,0	1.187.903	1.916.716	2.091.392	385.957	5.430.562	8,5	883.777	1.865.457	2.310.642	370.686
Total das RMs	1.443.707	7,6	109.659	531.104	654.484	148.460	1.556.580	8,0	105.808	503.429	798.280	149.063
Demais áreas	4.138.261	9,6	1.078.244	1.385.612	1.436.908	237.497	3.873.982	8,8	777.969	1.362.028	1.512.362	221.623

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Nota: No cálculo do déficit habitacional o componente coabitação familiar inclui apenas as famílias conviventes que declararam intenção de constituir novo domicílio.

Tabela 4.6: Participação dos componentes no déficit habitacional segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2011-2012

Especificação	2011				2012			
	Habitação precária	Coabit. familiar	Ônus excessivo aluguel	Adens. excessivo	Habitação precária	Coabit. familiar	Ônus excessivo aluguel	Adens. excessivo
Norte	35,2	41,3	17,0	6,6	21,4	47,2	23,4	8,0
Rondônia	31,6	28,3	30,5	9,6	13,2	28,5	53,0	5,3
Acre	27,8	42,0	24,4	5,9	15,6	52,0	23,4	9,1
Amazonas	28,3	44,1	17,8	9,8	10,8	53,1	23,9	12,3
Roraima	27,8	42,8	20,6	8,7	12,9	49,5	30,1	7,5
Pará	43,0	41,7	11,1	4,2	30,0	47,2	16,9	5,9
RM Belém	12,9	61,2	18,6	7,3	2,5	63,8	26,0	7,7
Amapá	9,7	64,9	19,3	6,1	15,7	50,0	21,4	12,8
Tocantins	33,0	30,5	28,8	7,6	24,8	38,6	30,9	5,7
Nordeste	36,8	33,1	25,5	4,5	30,2	35,3	30,2	4,3
Maranhão	74,0	17,0	7,3	1,7	66,9	21,2	9,3	2,6
Piauí	34,7	50,3	11,1	4,0	30,3	57,9	10,1	1,7
Ceará	29,9	33,4	29,9	6,8	22,1	36,8	33,9	7,1
RM Fortaleza	7,9	43,0	39,5	9,6	5,4	39,1	47,3	8,2
Rio Grande do Norte	11,1	46,0	36,4	6,6	6,2	52,3	38,0	3,6
Paraíba	20,6	42,2	33,7	3,5	14,7	43,5	37,0	4,9
Pernambuco	25,5	25,0	41,7	7,8	15,2	27,6	50,3	6,9
RM Recife	21,4	33,6	38,9	6,1	7,1	31,7	56,2	5,0
Alagoas	30,1	35,8	26,7	7,4	26,8	38,6	28,1	6,5
Sergipe	10,1	43,1	42,6	4,3	8,9	48,9	39,1	3,1
Bahia	26,1	41,4	28,8	3,7	23,0	37,1	36,9	3,1
RM Salvador	3,1	46,6	44,9	5,3	3,2	38,0	54,2	4,6
Sudeste	5,2	32,3	51,7	10,7	4,3	31,1	55,1	9,5
Minas Gerais	4,2	41,7	49,2	4,9	3,7	37,2	54,9	4,2
RM Belo Horizonte	2,5	40,3	50,2	7,0	0,6	44,2	51,5	3,8
Espírito Santo	6,0	25,3	61,4	7,2	1,4	34,0	62,4	2,1
Rio de Janeiro	3,7	32,4	52,0	11,9	3,6	35,1	52,0	9,2
RM Rio de Janeiro	3,2	31,7	52,6	12,5	3,9	36,5	49,5	10,1
São Paulo	6,1	29,1	51,8	12,9	4,9	27,0	55,8	12,3
RM São Paulo	5,9	31,9	47,7	14,6	7,7	22,3	55,8	14,3
Sul	19,2	34,7	43,2	2,9	18,1	32,2	45,8	3,9
Paraná	16,3	35,5	44,8	3,4	21,8	26,0	47,2	5,0
RM Curitiba	9,5	43,1	44,8	2,6	27,2	20,3	47,5	5,1
Santa Catarina	22,7	26,5	47,9	2,8	15,1	33,3	47,4	4,2
Rio Grande do Sul	19,8	39,1	38,7	2,5	15,7	38,7	43,0	2,5
RM Porto Alegre	20,6	34,8	41,2	3,5	13,3	39,3	43,8	3,6
Centro-Oeste	9,4	38,4	46,1	6,0	8,6	31,9	53,1	6,3
Mato Grosso do Sul	12,6	44,9	37,2	5,3	11,0	34,2	49,7	5,2
Mato Grosso	7,9	41,2	43,0	7,9	8,9	37,5	45,3	8,3
Goiás	12,7	29,9	52,2	5,2	6,3	27,6	58,5	7,5
Distrito Federal	3,1	46,1	44,3	6,6	10,4	32,9	52,8	3,9
Brasil	21,3	34,3	37,5	6,9	16,3	34,4	42,5	6,8
Total das RMs	7,6	36,8	45,3	10,3	6,8	32,3	51,3	9,6
Demais áreas	26,1	33,5	34,7	5,7	20,1	35,2	39,0	5,7

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Nota: No cálculo do déficit habitacional o componente coabitação familiar inclui apenas as famílias conviventes que declararam intenção de constituir novo domicílio.

4.2 Caracterização do subgrupo das famílias conviventes

Foi mantida nos estudos seguintes a modificação metodológica introduzida no relatório sobre o déficit habitacional de 2007, que possibilita a separação das famílias conviventes secundárias de acordo com o desejo manifestado de constituir novo domicílio. Além da separação das famílias, é possível estabelecer o perfil e o principal motivo da coabitação.

Em 2011, o Brasil conta com 1,695 milhão de famílias conviventes que manifestaram o desejo de constituir novo domicílio, número próximo ao de 2012, quando são observadas 1,694 milhão delas nessa condição. Trata-se de um fenômeno mais frequente nas áreas urbanas: 87,6% (1,485 milhão) das famílias conviventes consideradas déficit estão em áreas urbanas em 2011; o percentual chega a 86,1% (1,460 milhão) em 2012. A tabela 4.7 apresenta o total de famílias conviventes consideradas déficit habitacional e o percentual em relação aos domicílios particulares permanentes e improvisados para o Brasil e as grandes regiões nos dois períodos.

Em termos absolutos, destacam-se as regiões Nordeste e Sudeste. Elas concentram mais da metade das famílias conviventes consideradas déficit no país (1,156 milhão em 2011 e 1,194 milhão em 2012). Em termos relativos, a região Norte se destaca em relação às demais regiões, com 5,0%, tanto em 2011 quanto em 2012. Sudeste e Sul destacam-se pelos menores percentuais, 2,0% para ambas em 2011, e 2,1% e 1,7% respectivamente, em 2012.

Tabela 4.7: Total das famílias conviventes consideradas como déficit habitacional e percentual em relação aos domicílios particulares permanentes por situação de domicílio segundo regiões geográficas e total das regiões metropolitanas (RMs) - BRASIL - 2011-2012

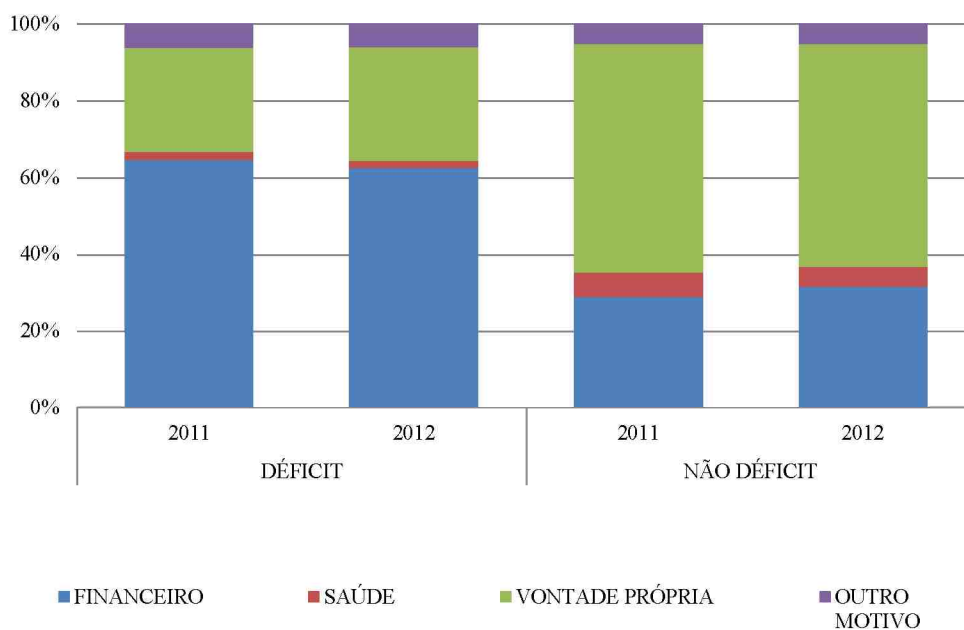
Especificação	Famílias conviventes consideradas déficit habitacional			Percentual em relação aos domicílios particulares permanentes e improvisados		
	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
2011						
Norte	221.809	184.681	37.128	5,0	5,4	3,5
Nordeste	597.226	485.209	112.017	3,7	3,9	2,9
Sudeste	559.157	531.911	27.246	2,0	2,1	1,7
Sul	194.287	167.597	26.690	2,0	2,1	2,0
Centro-Oeste	122.691	116.300	6.391	2,6	2,7	1,5
Regiões Metropolitanas	448.886	443.590	5.296	2,4	2,4	1,8
Brasil	1.695.170	1.485.698	209.472	2,7	2,8	2,5
2012						
Norte	228.674	189.272	39.402	5,0	5,3	3,7
Nordeste	596.752	464.741	132.011	3,6	3,7	3,2
Sudeste	597.845	560.405	37.440	2,1	2,1	2,3
Sul	165.566	145.375	20.191	1,7	1,7	1,5
Centro-Oeste	105.694	100.249	5.445	2,2	2,3	1,1
Regiões Metropolitanas	448.963	438.442	10.521	2,3	2,3	3,3
Brasil	1.694.531	1.460.042	234.489	2,7	2,6	2,7

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

O gráfico 4.3 apresenta uma comparação entre os subgrupos de famílias conviventes no que diz respeito ao motivo da coabitação. Ele é distinto para famílias conviventes consideradas déficit e famílias conviventes não consideradas déficit. Para as primeiras, o principal motivo para a convivência com outra família é o financeiro. Em 2011, 64,6% das famílias assim o declaram; em 2012, o percentual é 62,5. A coabitação por vontade própria é o segundo motivo para a coabitação entre as famílias conviventes consideradas déficit: o percentual é de 27,1 em 2011 e 29,5 em 2012. Para as famílias conviventes não consideradas déficit, o principal motivo para a coabitação é a vontade própria. Em 2011, são 59,5% das famílias; em 2012, são 57,9%. O motivo financeiro aparece com o segundo maior percentual de motivação para coabitação entre as famílias conviventes não consideradas déficit. Embora não contribuam para os cálculos do déficit habitacional, elas devem ser avaliadas sob a perspectiva de um dia virem a ansiar por um novo domicílio. Em 2011 e em 2012, representam 28,9% e 31,7% das famílias conviventes não consideradas déficit respectivamente.

Gráfico 4.3: Motivo da coabitação das famílias conviventes segundo sua consideração como déficit habitacional - Brasil - 2011-2012



Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

As tabelas 4.8 e 4.9 mostram a motivação para a coabitação entre famílias conviventes urbanas consideradas e não consideradas déficit, respectivamente, segundo a faixa de renda familiar. Entre todas as famílias conviventes consideradas déficit em 2011 e em 2012 (tab. 4.8), o maior percentual de famílias (35,7 e 36,2 respectivamente) está na faixa de rendimento de até três salários mínimos e tem motivação financeira para a coabitação. A motivação financeira também aparece para 14,6% (2011) e 14,0% (2012) das famílias cuja renda está entre cinco e dez salários mínimos. Outro grupo que se destaca é o de famílias com rendimento de até três salários mínimos e cuja motivação para a coabitação é a vontade própria: são 14,0% em 2011 e 14,5% em 2012.

Entre as famílias conviventes não consideradas déficit (tab. 4.9), aproximadamente a metade (49,8% em 2011 e 48,5% em 2012) se enquadram nos grupos que têm rendimento entre três e dez salários mínimos e vontade própria como motivação.

Tabela 4.8: Motivo da coabitação das famílias conviventes urbanas consideradas déficit habitacional por faixas de renda média familiar mensal - Brasil - 2011-2012

Faixa de renda média familiar (salário mínimo)	Motivo da coabitação				
	Financeiro	Saúde	Vontade própria	Outro motivo	Total
2011					
Sem renda	62.665	403	21.635	5.986	90.688
Até 3	529.890	18.624	207.485	43.546	799.546
De três a cinco	107.907	1.675	60.692	16.431	186.704
De 5 a 10	216.485	7.503	86.860	19.644	330.493
Mais de 10	42.876	2.361	26.596	6.434	78.267
Total	959.822	30.566	403.268	92.042	1.485.698
2012					
Sem renda	44.121	2.247	21.041	2.274	15.277
Até 3	528.025	14.413	212.025	39.048	827.885
De três a cinco	109.795	4.127	76.695	8.840	186.170
De 5 a 10	204.650	1.907	93.842	24.701	315.123
Mais de 10	33.578	546	28.334	9.834	115.588
Total	912.722	26.447	431.764	89.109	1.460.042

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Nota: Famílias em áreas urbanas, incluídas as em áreas rurais de extensão urbana e excluídas aquelas em áreas rurais.

Tabela 4.9: Motivo da coabitação das famílias conviventes urbanas não consideradas déficit habitacional por faixas de renda média familiar mensal - Brasil - 2011-2012

Faixa de renda média familiar (salário mínimo)	Motivo da coabitação				
	Financeiro	Saúde	Vontade própria	Outro motivo	Total
2011					
Sem renda	14.043	1.130	18.812	275	34.260
Até 3	131.706	11.816	186.385	13.873	343.780
De três a cinco	67.691	21.547	179.728	19.701	288.667
De 5 a 10	101.302	19.604	179.809	12.059	312.774
Mais de 10	23.785	8.584	76.399	7.768	116.536
Total					
Abs.	338.527	62.681	641.133	53.676	1.096.017
%	30,9	5,7	58,5	4,9	100,0
2012					
Sem renda	9.242	780	24.967	1.327	36.316
Até 3	148.591	11.859	187.159	13.839	361.448
De três a cinco	85.746	13.037	173.125	19.242	291.150
De 5 a 10	105.479	24.500	197.214	17.633	344.826
Mais de 10	21.663	7.937	79.364	7.061	116.025
Total					
Abs.	370.721	58.113	661.829	59.102	1.149.765
%	32,2	5,1	57,6	5,1	100,0

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Nota: Famílias em áreas urbanas, incluídas as em áreas rurais de extensão urbana e excluídas aquelas em áreas rurais.

A tabela 4.10 apresenta a composição familiar para o total de famílias brasileiras e as famílias conviventes, classificadas quanto à condição de déficit. Considerando o total de famílias, o Brasil apresenta, em 2011, 18,5% de famílias formadas por casais sem filhos, 46,3% compostas por casais com

filhos (independente da idade) e 16,4% compostas por mães e filhos. Em 2012, os valores são, respectivamente, 19,0%, 44,9% e 16,3%. Quando se analisam as famílias conviventes (independente da classificação em relação ao déficit), percebem-se alterações nesse padrão: as mães com filhos passam a representar quase a metade das famílias (49,9% em 2011 e 48,0% em 2012), enquanto casais com filhos têm percentual reduzido para 25,1 (2011) e 24,8 (2012). Quando se analisam as famílias conviventes consideradas déficit, as mães com filhos representam 43,8% das famílias em 2011 e 41,7% em 2012; casais sem filhos são, respectivamente, 20,2 e 22,4%; e casais com filhos correspondem a 30,3% e 29,6% das famílias conviventes consideradas déficit. Quando se analisam as famílias conviventes não consideradas déficit, as mães com filhos são 58% em 2011 e 56,3% em 2012; os casais sem filhos correspondem a 14,1% (2011) e 14,2% (2012); e os casais com filhos representam 18,1% e 18,5% em 2011 e 2012 respectivamente.

Tabela 4.10: Composição do total das famílias e das famílias conviventes segundo sua classificação como déficit habitacional - BRASIL - 2011-2012

Classificação das famílias	Total das famílias	Famílias conviventes		
		Total	Consideradas déficit habitacional	Não consideradas déficit habitacional
2011				
Casal sem filhos	12.085.058	523.650	342.937	180.713
Casal com todos os filhos menores de 14 anos	13.651.328	662.839	474.554	188.285
Casal com todos os filhos de 14 anos ou mais	11.076.228	46.491	17.465	29.026
Casal com filhos menores de 14 anos e de 14 anos e mais	5.483.589	36.110	21.342	14.768
Mãe com todos os filhos menores de 14 anos	3.113.137	1.210.681	631.715	578.966
Mãe com todos os filhos de 14 anos ou mais	6.318.805	190.136	68.413	121.723
Mãe com filhos menores de 14 anos e de 14 anos ou mais	1.251.171	84.438	42.546	41.892
Outros tipos de família	12.290.581	220.419	96.199	124.220
Total	65.269.897	2.974.763	1.695.170	1.279.593
2012				
Casal sem filhos	12.729.375	563.820	379.081	184.739
Casal com todos os filhos menores de 14 anos	13.569.965	651.431	458.285	193.146
Casal com todos os filhos de 14 anos ou mais	11.191.952	53.315	24.714	28.601
Casal com filhos menores de 14 anos e de 14 anos e mais	5.313.573	38.305	18.779	19.526
Mãe com todos os filhos menores de 14 anos	3.058.150	1.156.290	593.568	562.722
Mãe com todos os filhos de 14 anos ou mais	6.532.764	197.218	69.985	127.233
Mãe com filhos menores de 14 anos e de 14 anos ou mais	1.291.487	86.640	42.409	44.231
Outros tipos de família	13.225.622	251.647	107.711	143.936
Total	66.912.888	2.998.665	1.694.531	1.304.134

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Nota: Famílias em áreas urbanas, incluídas as em áreas rurais de extensão urbana e excluídas aquelas em áreas rurais.

Outra característica analisada foi a idade do responsável pelas famílias conviventes. A tabela 4.11 revela que, em 2011 e 2012, entre as famílias consideradas déficit habitacional, 90,3% são chefiadas por pessoas com menos de 40 anos de idade. Ainda, pouco mais da metade das famílias conviventes consideradas déficit (51,0% em 2011 e 51,3% em 2012) são famílias cujo chefe tem entre 20 e 39 anos de idade e está na condição de convivente por motivos financeiros.

Tabela 4.11: Motivo da coabitação das famílias conviventes consideradas déficit habitacional por faixa etária do responsável - Brasil - 2011-2012

Faixa etária do responsável (anos)	Motivo da coabitação				
	Financeiro	Saúde	Vontade própria	Outro motivo	Total
2011					
Menos de 20	127.180	661	42.012	5.470	175.322
De 20 a 39	865.318	22.969	379.926	87.301	1.355.514
De 40 a 59	97.112	9.875	32.688	11.580	151.255
60 e mais	5.540	1.371	5.500	668	13.079
Total	1.095.150	34.876	460.126	105.019	1.695.170
2012					
Menos de 20	105.582	746	55.816	7.517	169.661
De 20 a 49	869.821	15.123	395.297	81.200	1.361.441
De 40 a 59	76.528	11.744	46.828	13.463	148.564
60 e mais	7.379	3.081	3.166	1.240	14.865
Total	1.059.309	30.694	501.107	103.420	1.694.531

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Nota: Famílias em áreas urbanas, incluídas as em áreas rurais de extensão urbana e excluídas aquelas em áreas rurais.

Entre as famílias conviventes não consideradas déficit, a tabela 4.12 mostra padrão etário distinto do observado entre as consideradas déficit: observa-se um percentual menor de chefes com menos de 40 anos de idade (76,3% de chefes com idade de até 40 anos em 2011 e 75,2% em 2012).

Tabela 4.12: Motivo da coabitação das famílias conviventes não consideradas déficit habitacional por faixa etária do responsável - Brasil - 2011-2012

Faixa etária do responsável (anos)	Motivo da coabitação				
	Financeiro	Saúde	Vontade própria	Outro motivo	Total
2011					
Menos de 20	48.922	2.476	67.432	6.452	125.282
De 20 a 39	266.264	25.744	518.661	39.967	850.636
De 40 a 59	46.007	21.136	136.463	17.305	220.911
60 e mais	9.610	31.150	39.164	2.840	82.764
Total	370.803	80.506	761.720	66.564	1.279.593
2012					
Menos de 20	49.054	2.321	67.117	5.272	123.764
De 20 a 39	292.376	18.833	501.829	43.601	856.639
De 40 a 59	61.583	22.267	139.333	15.673	238.856
60 e mais	10.768	23.987	47.035	3.085	84.875
Total	413.781	67.408	755.314	67.631	1.304.134

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Nota: Famílias em áreas urbanas, incluídas as em áreas rurais de extensão urbana e excluídas aquelas em áreas rurais.

5 INADEQUAÇÃO DE DOMICÍLIOS URBANOS EM 2011 E 2012

A análise dos domicílios segundo os critérios de inadequação deve considerar alguns aspectos. Primeiro, são objeto de estudo apenas os domicílios não identificados como em situação de déficit habitacional em função de sua estrutura física. São excluídas, portanto, as habitações precárias – as improvisadas e as rústicas – e os domicílios do tipo cômodo, incluídos como coabitação familiar. Em segundo lugar, como as variáveis consideradas são características das áreas urbanas, são excluídos da análise os domicílios localizados nas áreas rurais. O terceiro e último aspecto a considerar é que, como um domicílio pode ser inadequado segundo mais de um critério, não é possível sua totalização – soma dos componentes – sob pena de dupla contagem.

Os domicílios são classificados como inadequados segundo os critérios de inadequação fundiária, carência de infraestrutura, ausência de banheiro de uso exclusivo, cobertura inadequada e adensamento excessivo dos domicílios próprios. Esse último foi alterado a partir de 2007, quando os domicílios alugados adensados passaram a ser considerados déficit de habitação.

Nesta seção são apresentados os totais de cada componente e sua discriminação segundo faixas de renda.

5.1 Critérios de inadequação dos domicílios

Entre os critérios de inadequação de domicílios analisados, a carência de infraestrutura é o que mais afeta os domicílios brasileiros e continua um desafio importante a ser enfrentado pelos órgãos responsáveis pelos serviços básicos que compõem esse tipo de inadequação. Sua maior presença quantitativa é marcante desde o início do estudo. Em 2011, são cerca de 10, 240 milhões de domicílios carentes de pelo menos um tipo de serviço de infraestrutura, o correspondente a 19% dos domicílios particulares permanentes urbanos do país. Em 2012, esse número sobe para 10,323 milhões, mas o percentual relativo aos domicílios particulares permanentes urbanos cai para 18,7%. Os demais critérios da inadequação afetam um número mais reduzido de domicílios (tab. 5.1).

Nos gráficos 5.1 e 5.2, é possível notar uma estabilidade nesse padrão durante os anos de 2011 e 2012. Entre um ano e outro houve um ligeiro aumento no número de domicílios inadequados segundo o critério de carência de infraestrutura em quase todas as regiões. A exceção é o Sudeste, que teve uma redução de 282 mil unidades.

A carência de infraestrutura é o componente de maior peso também nas cinco grandes regiões. Em 2012, a região Nordeste apresenta o pior desempenho nessa área em números absolutos, com 3,726 milhões de domicílios. Ela é seguida pela região Sudeste, com 1,908 milhão de domicílios, a Norte, com 1,832 milhão, a Centro-Oeste, com 1,669 milhão, e a Sul, com 1,185 milhão de domicílios (gráf. 5.1).

Em termos relativos, a região Norte é a mais afetada, com o 51,8% dos domicílios particulares permanentes urbanos carentes de infraestrutura. A região Centro-Oeste aparece com 38,2%, a Nordeste, com 29,5%, a Sul, com 14,2% e a Sudeste, com 7,3% (tab. 5.4). Na comparação com 2011, nota-se um ligeiro aumento nesses percentuais em todas as grandes regiões, com exceção do Sudeste, que apresentou uma queda de 1,2% e passou de 8,5% em 2011 para 7,3 em 2012. Considerando o recorte metropolitano, observa-se que a carência de infraestrutura é bem menor nas regiões metropolitanas, que têm 11,7% de seus domicílios nessa situação. Nas demais áreas, por outro lado, o percentual chega a 22,5% dos domicílios, quase o dobro.

Segundo os dados da Pnad de 2011 e 2012, a inadequação fundiária (imóveis em terrenos não legalizados) continua sendo o segundo critério de inadequação que mais afeta os domicílios particulares permanentes urbanos. No total, são 2,117 milhões de unidades, em 2011, e 2,041 milhões, em 2012. Isso representa 3,9% e 3,7% dos domicílios particulares permanentes urbanos do país respectivamente (tab. 5.2). A região Sudeste aparece com 1,282 milhão unidades com inadequação fundiária, em 2011, e 1,097 milhão, em 2012. Elas representam 5% e 4,2%, respectivamente, de seus domicílios particulares permanentes urbanos. A região Sul aparece em segundo lugar em números absolutos de domicílios com inadequação fundiária. Tem 364 mil unidades, em 2012, mas tem também o maior percentual entre as regiões (4,4 dos domicílios). A região Nordeste tem 360 mil, o Centro-Oeste, 110 mil, e o Norte, 107 mil domicílios urbanos em situação de inadequação fundiária. Isso corresponde a, respectivamente, 2,9%, 2,5% e 3,1% dos domicílios particulares permanentes urbanos. Considerando o recorte metropolitano, a inadequação fundiária é relativamente maior nas regiões metropolitanas (5,8% dos domicílios particulares permanentes urbanos). Nas demais áreas são 2,6% dos domicílios nessa situação, menos da metade. Em relação a 2011, houve um ligeiro aumento no percentual de domicílios particulares permanentes com inadequação fundiária nas regiões Norte, Sul e Centro-Oeste. A queda de 0,2% verificada para o Brasil deve-se, principalmente, à redução do percentual de domicílios da região Sudeste.

Ausência de banheiro exclusivo e cobertura inadequada são outros dois tipos de inadequação que continuaram menos expressivos em 2011 e 2012 e que, afetam, no Brasil, em 2012, 266 mil (0,5% dos domicílios particulares permanentes urbanos) e 848 mil domicílios (1,5%) respectivamente (tab. 5.3 e tab. 5.6). Ausência de banheiro afeta em maior número de domicílios a região Sudeste; cobertura inadequada, a região Sul. Os domicílios da região Norte sem banheiro exclusivo representam 2% dos domicílios particulares permanentes urbanos. Enquanto isso, no critério cobertura inadequada, o maior percentual é encontrado na região Sul: 4,3. Em relação ao recorte metropolitano, as regiões metropolitanas são menos afetadas que as áreas não metropolitanas tanto em termos absolutos quanto relativos nos dois critérios. Na comparação com 2011, houve uma pequena redução no número de domicílios sem banheiro exclusivo e cobertura inadequada, mantendo praticamente inalterado um percentual em relação aos domicílios particulares permanentes urbanos.

O adensamento excessivo em domicílios próprios afeta, em 2011, 1,097 milhão de domicílios, o equivalente a 2,0% dos domicílios particulares permanentes urbanos brasileiros. Em 2012, esse número cai para 1,073 milhão de unidades, 1,9% dos domicílios urbanos. Assim como na inadequação fundiária, a região Sudeste é a mais afetada pelo adensamento excessivo: aproximadamente 532 mil domicílios (2,0% de seus domicílios particulares permanentes urbanos). A região Nordeste tem 2,1% de seus domicílios afetados por esse critério de inadequação: 260 mil unidades. Na região Norte, o número de domicílios é menor (166 mil), mas o percentual em relação ao total de domicílios particulares permanentes é maior (4,7) que nas regiões Sudeste e Nordeste. Nas regiões Sul e Centro-Oeste, o montante dos domicílios com essa inadequação chega a 68 mil (0,8%) e quase 45 mil (1,0%) respectivamente.

Tabela 5.1: Critérios de inadequação dos domicílios urbanos duráveis (1) segundo regiões geográficas e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2011 - 2012

Especificação	Critérios de inadequação dos domicílios urbanos duráveis				
	Inadequação fundiária	Domicílio sem banheiro	Carência de infraestrutura (2)	Adensamento excessivo	Cobertura inadequada
2011					
Norte	63.353	70.509	1.706.816	197.893	159.362
Nordeste	371.663	56.791	3.611.391	243.220	80.526
Sudeste	1.282.863	86.605	2.191.210	535.995	193.220
Sul	328.931	35.171	1.148.151	73.298	422.995
Centro-Oeste	71.150	17.513	1.583.359	47.552	44.850
Brasil	2.117.960	266.589	10.240.927	1.097.958	900.953
Total das RMs	1.241.163	72.299	2.075.559	507.073	156.375
2012					
Norte	107.978	70.606	1.832.800	166.109	139.763
Nordeste	360.897	56.312	3.726.815	260.579	83.403
Sudeste	1.097.212	91.911	1.908.632	532.961	225.152
Sul	364.514	27.145	1.185.992	68.860	359.004
Centro-Oeste	110.801	15.434	1.669.320	45.211	40.896
Brasil	2.041.402	261.408	10.323.559	1.073.720	848.218
Total das RMs	1.119.450	82.228	2.253.264	486.265	160.040

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana. (2) Domicílios com pelo menos um tipo de carência de infraestrutura.

Tabela 5.2: Inadequação fundiária em domicílios urbanos duráveis (1) e percentual de domicílios particulares permanentes urbanos com inadequação fundiária segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2011-2012

Especificação	Inadequação fundiária			
	Domicílios urbanos duráveis		Percentual de domicílios particulares permanentes urbanos	
	2011	2012	2011	2012
Norte	63.353	107.978	1,9	3,1
Rondônia	1.736	4.431	0,4	1,1
Acre	3.685	8.018	2,3	5,1
Amazonas	10.763	46.323	1,4	5,7
Roraima	0	865	0,0	0,8
Pará	40.111	31.222	2,7	2,0
RM Belém	22.262	17.107	3,9	2,8
Amapá	4363	12.513	2,8	7,4
Tocantins	2.695	4.606	0,8	1,3
Nordeste	371.663	360.897	3,0	2,9
Maranhão	27.688	21.654	2,4	1,8
Piauí	6.753	16.874	1,1	2,7
Ceará	51.191	80.299	2,7	4,1
RM Fortaleza	40.234	70.054	3,8	6,4
Rio Grande do Norte	10.368	8.016	1,3	1,0
Paraíba	45.654	27.712	4,6	2,8
Pernambuco	79.948	71.549	3,5	3,0
RM Recife	64.023	62.275	5,5	5,2
Alagoas	10.609	12.056	1,5	1,7
Sergipe	24.461	8.260	4,9	1,7
Bahia	114.991	114.477	3,4	3,2
RM Salvador	65.219	39.942	5,3	3,1
Sudeste	1.282.863	1.097.212	5,0	4,2
Minas Gerais	156.545	140.147	2,8	2,5
RM Belo Horizonte	72.750	58.804	4,6	3,6
Espírito Santo	37.373	63.366	3,6	5,9
Rio de Janeiro	347.293	287.580	6,3	5,2
RM Rio de Janeiro	288.871	252.755	6,8	6,1
São Paulo	741.652	606.119	5,5	4,3
RM São Paulo	547.409	435.267	8,4	6,4
Sul	328.931	364.514	4,0	4,4
Paraná	107.831	125.582	3,4	3,9
RM Curitiba	68.828	74.996	6,8	7,3
Santa Catarina	84.464	67.986	4,7	3,6
Rio Grande do Sul	136.636	170.946	4,2	5,2
RM Porto Alegre	71.567	108.250	5,1	7,7
Centro-Oeste	71.150	110.801	1,7	2,5
Mato Grosso do Sul	12.614	15.946	1,7	2,0
Mato Grosso	10.099	20.152	1,2	2,4
Goiás	23.906	31.449	1,3	1,6
Distrito Federal	24.531	43.254	2,9	5,3
Brasil	2.117.960	2.041.402	3,9	3,7
Total das RMs	1.241.163	1.119.450	6,6	5,8
Demais áreas	876.797	921.952	2,5	2,6

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Tabela 5.3: Domicílios urbanos duráveis (1) sem banheiro e percentual de domicílios particulares permanentes urbanos sem banheiro segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2011-2012

Especificação	Ausência de Banheiro			
	Domicílios urbanos duráveis		Percentual de domicílios particulares permanentes urbanos	
	2011	2012	2011	2012
Norte	70.509	70.606	2,1	2,0
Rondônia	3.715	2.706	1,0	0,7
Acre	7.192	6.709	4,5	4,3
Amazonas	20.230	14.990	2,7	1,9
Roraima	2.231	1.038	2,0	1,0
Pará	31.169	41.256	2,1	2,7
RM Belém	8.162	15.954	1,4	2,7
Amapá	2.297	2.208	1,5	1,3
Tocantins	3.675	1.699	1,1	0,5
Nordeste	56.791	56.312	0,5	0,4
Maranhão	6.557	6.720	0,6	0,6
Piauí	5.063	1.687	0,9	0,3
Ceará	8.543	9.140	0,5	0,5
RM Fortaleza	4.435	4.359	0,4	0,4
Rio Grande do Norte	610	2.468	0,1	0,3
Paraíba	3.751	3.080	0,4	0,3
Pernambuco	9.388	9.965	0,4	0,4
RM Recife	5.769	4.970	0,5	0,4
Alagoas	3.536	6.028	0,5	0,9
Sergipe	3.285	1.721	0,7	0,3
Bahia	16.058	15.503	0,5	0,4
RM Salvador	4.681	5.617	0,4	0,4
Sudeste	86.605	91.911	0,3	0,4
Minas Gerais	18.415	21.238	0,3	0,4
RM Belo Horizonte	3.807	5.563	0,2	0,3
Espírito Santo	4.741	6.557	0,5	0,6
Rio de Janeiro	10.876	13.179	0,2	0,2
RM Rio de Janeiro	7.407	9.576	0,2	0,2
São Paulo	52.573	50.937	0,4	0,4
RM São Paulo	27.853	25.542	0,4	0,4
Sul	35.171	27.145	0,4	0,3
Paraná	15.377	7.098	0,5	0,2
RM Curitiba	4.140	3.633	0,4	0,4
Santa Catarina	3.991	4.855	0,2	0,3
Rio Grande do Sul	15.803	15.192	0,5	0,5
RM Porto Alegre	6.045	7.014	0,4	0,5
Centro-Oeste	17.513	15.434	0,4	0,4
Mato Grosso do Sul	4.335	3.357	0,6	0,4
Mato Grosso	4.206	3.289	0,5	0,4
Goiás	7.131	7.034	0,4	0,4
Distrito Federal	1.841	1.754	0,2	0,2
Brasil	266.589	261.408	0,5	0,5
Total das RMs	72.299	82.228	0,4	0,4
Demais áreas	194.290	179.180	0,6	0,5

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Tabela 5.4: Carência de infraestrutura em domicílios urbanos duráveis (1) e percentual de domicílios particulares permanentes urbanos com carência de infraestrutura segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2011-2012

Especificação	Pelo menos um tipo de carência de infraestrutura			
	Domicílios urbanos duráveis		Percentual de domicílios particulares permanentes urbanos	
	2011	2012	2011	2012
Norte	1.706.816	1.832.800	50,4	51,8
Rondônia	207.322	230.192	53,3	59,0
Acre	101.249	98.596	63,4	62,5
Amazonas	285.102	349.450	37,7	43,3
Roraima	4.810	7.613	4,4	7,0
Pará	834.575	926.174	56,4	59,6
RM Belém	192.970	288.815	34,0	48,0
Amapá	102.003	117.248	64,9	68,9
Tocantins	171.755	103.527	51,3	29,8
Nordeste	3.611.391	3.726.815	29,3	29,5
Maranhão	412.439	465.094	35,7	39,5
Piauí	95.094	107.410	16,1	17,1
Ceará	633.856	705.412	33,4	36,4
RM Fortaleza	241.080	310.720	22,8	28,5
Rio Grande do Norte	151.271	108.537	19,1	13,5
Paraíba	265.150	205.056	26,8	21,0
Pernambuco	647.301	785.072	28,2	33,4
RM Recife	222.582	429.036	19,1	35,9
Alagoas	352.980	351.387	51,5	50,4
Sergipe	98.558	96.002	19,8	19,3
Bahia	954.742	902.845	28,1	25,4
RM Salvador	85.501	88.304	6,9	6,9
Sudeste	2.191.210	1.908.632	8,5	7,3
Minas Gerais	572.532	535.482	10,3	9,4
RM Belo Horizonte	97.280	135.455	6,2	8,3
Espírito Santo	106.317	109.262	10,3	10,1
Rio de Janeiro	969.996	786.809	17,6	14,4
RM Rio de Janeiro	668.033	550.831	15,8	13,2
São Paulo	542.365	477.079	4,0	3,4
RM São Paulo	317.091	241.580	4,9	3,5
Sul	1.148.151	1.185.992	14,1	14,2
Paraná	583.245	508.645	18,6	15,9
RM Curitiba	116.958	65.911	11,5	6,4
Santa Catarina	184.231	256.684	10,2	13,7
Rio Grande do Sul	380.675	420.663	11,8	12,8
RM Porto Alegre	134.064	142.612	9,6	10,1
Centro-Oeste	1.583.359	1.669.320	37,0	38,2
Mato Grosso do Sul	410.396	334.793	55,9	42,7
Mato Grosso	485.527	403.410	59,0	48,7
Goiás	660.148	881.431	35,0	45,5
Distrito Federal	27.288	49.686	3,3	6,1
Brasil	10.240.927	10.323.559	19,0	18,7
Total das RMs	2.075.559	2.253.264	11,1	11,7
Demais áreas	8.165.368	8.070.295	23,3	22,5

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Tabela 5.5: Adensamento excessivo em domicílios próprios urbanos duráveis (1) e percentual de domicílios particulares permanentes urbanos com adensamento excessivo, segundo regiões geográficas, unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2011-2012

Especificação	Adensamento excessivo em domicílios próprios urbanos duráveis			
	Domicílios próprios urbanos duráveis		Percentual de domicílios particulares permanentes urbanos	
	2011	2012	2011	2012
Norte	197.893	166.109	5,8	4,7
Rondônia	6.440	7.139	1,7	1,8
Acre	8.851	8.012	5,5	5,1
Amazonas	71.442	55.514	9,5	6,9
Roraima	6.007	6.403	5,5	5,9
Pará	79.195	66.559	5,4	4,3
RM Belém	36.932	30.556	6,5	5,1
Amapá	18.608	15.453	11,8	9,1
Tocantins	7.350	7.029	2,2	2,0
Nordeste	243.220	260.579	2,0	2,1
Maranhão	34.245	35.836	3,0	3,0
Piauí	16.879	12.935	2,9	2,1
Ceará	35.607	44.904	1,9	2,3
RM Fortaleza	21.228	27.148	2,0	2,5
Rio Grande do Norte	12.807	14.802	1,6	1,8
Paraíba	10.003	12.317	1,0	1,3
Pernambuco	48.612	42.888	2,1	1,8
RM Recife	24.723	24.335	2,1	2,0
Alagoas	20.031	16.874	2,9	2,4
Sergipe	2.555	6.195	0,5	1,2
Bahia	62.481	73.828	1,8	2,1
RM Salvador	26.216	32.761	2,1	2,6
Sudeste	535.995	532.961	2,1	2,0
Minas Gerais	62.050	62.498	1,1	1,1
RM Belo Horizonte	22.841	21.453	1,5	1,3
Espírito Santo	21.585	12.020	2,1	1,1
Rio de Janeiro	169.187	190.494	3,1	3,5
RM Rio de Janeiro	137.373	154.463	3,3	3,7
São Paulo	283.173	267.949	2,1	1,9
RM São Paulo	207.833	175.596	3,2	2,6
Sul	73.298	68.860	0,9	0,8
Paraná	24.093	20.003	0,8	0,6
RM Curitiba	10.872	5.454	1,1	0,5
Santa Catarina	9.977	15.959	0,6	0,9
Rio Grande do Sul	39.228	32.898	1,2	1,0
RM Porto Alegre	19.055	14.499	1,4	1,0
Centro-Oeste	47.552	45.211	1,1	1,0
Mato Grosso do Sul	7.880	8.391	1,1	1,1
Mato Grosso	16.830	14.389	2,0	1,7
Goiás	14.256	13.657	0,8	0,7
Distrito Federal	8.586	8.774	1,0	1,1
Brasil	1.097.958	1.073.720	2,0	1,9
Total das RMs	507.073	486.265	2,7	2,5
Demais áreas	590.885	587.455	1,7	1,6

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Tabela 5.6: Cobertura inadequada em domicílios próprios urbanos duráveis (1) e percentual de domicílios particulares permanentes urbanos com cobertura inadequada segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2011-2012

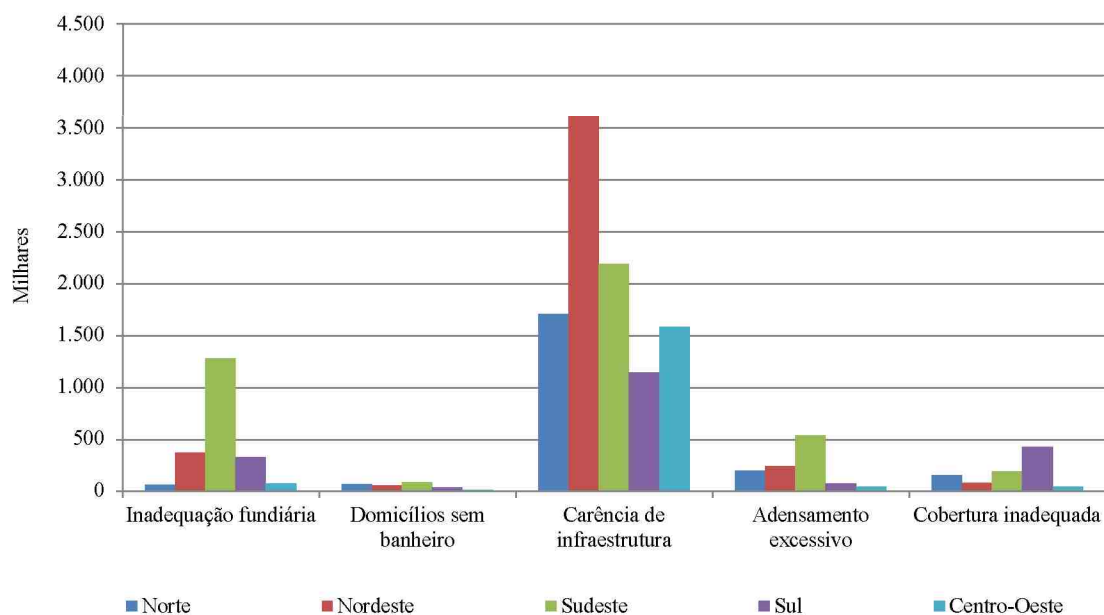
Especificação	Domicílios urbanos duráveis com cobertura inadequada			
	Domicílios urbanos duráveis		Percentual em relação ao total de domicílios particulares permanentes urbanos	
	2011	2012	2011	2012
Norte	159.362	139.763	4,7	4,0
Rondônia	496	1.232	0,1	0,3
Acre	19.728	22.737	12,4	14,4
Amazonas	99.170	95.371	13,1	11,8
Roraima	-	519	-	0,5
Pará	26.445	9.626	1,8	0,6
RM Belém	10.950	384	1,9	0,1
Amapá	10.338	7.852	6,6	4,6
Tocantins	3.185	2.426	1,0	0,7
Nordeste	80.526	83.403	0,7	0,7
Maranhão	10.926	8.212	0,9	0,7
Piauí	1.125	563	0,2	0,1
Ceará	1.953	6.108	0,1	0,3
RM Fortaleza	1.268	2.010	0,1	0,2
Rio Grande do Norte	610	-	0,1	-
Paraíba	7.505	8.005	0,8	0,8
Pernambuco	25.324	38.740	1,1	1,7
RM Recife	21.704	33.747	1,9	2,8
Alagoas	-	1.808	-	0,3
Sergipe	4.380	-	0,9	-
Bahia	28.703	19.967	0,8	0,6
RM Salvador	10.923	7.800	0,9	0,6
Sudeste	193.220	225.152	0,8	0,9
Minas Gerais	71.338	103.290	1,3	1,8
RM Belo Horizonte	6.768	23.435	0,4	1,4
Espírito Santo	13.690	9.286	1,3	0,9
Rio de Janeiro	36.784	60.733	0,7	1,1
RM Rio de Janeiro	18.854	21.700	0,4	0,5
São Paulo	71.408	51.843	0,5	0,4
RM São Paulo	27.854	14.899	0,4	0,2
Sul	422.995	359.004	5,2	4,3
Paraná	64.439	94.934	2,1	3,0
RM Curitiba	15.524	42.274	1,5	4,1
Santa Catarina	80.471	87.412	4,5	4,7
Rio Grande do Sul	278.085	176.658	8,6	5,4
RM Porto Alegre	42.530	13.791	3,1	1,0
Centro-Oeste	44.850	40.896	1,0	0,9
Mato Grosso do Sul	3.546	13.843	0,5	1,8
Mato Grosso	23.567	15.218	2,9	1,8
Goiás	10.068	7.450	0,5	0,4
Distrito Federal	7.669	4.385	0,9	0,5
Brasil	900.953	848.218	1,7	1,5
Total das RMs	156.375	160.040	0,8	0,8
Demais áreas	744.578	688.178	2,1	1,9

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Gráfico 5.1: Distribuição dos critérios de inadequação dos domicílios urbanos duráveis (1) segundo regiões geográficas - Brasil - 2011

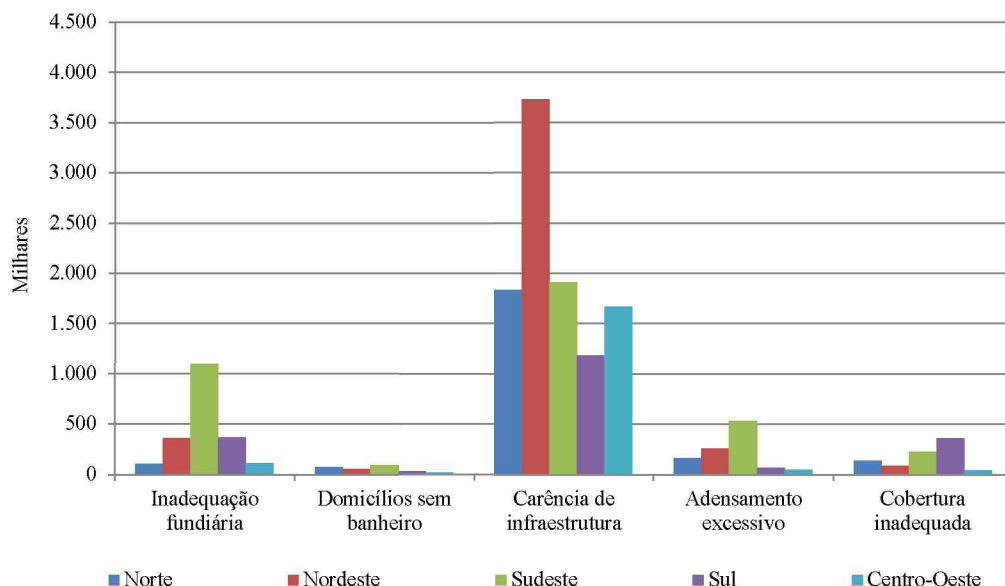


Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Gráfico 5.2: Distribuição dos critérios de inadequação dos domicílios urbanos duráveis (1) segundo regiões geográficas - Brasil - 2012



Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

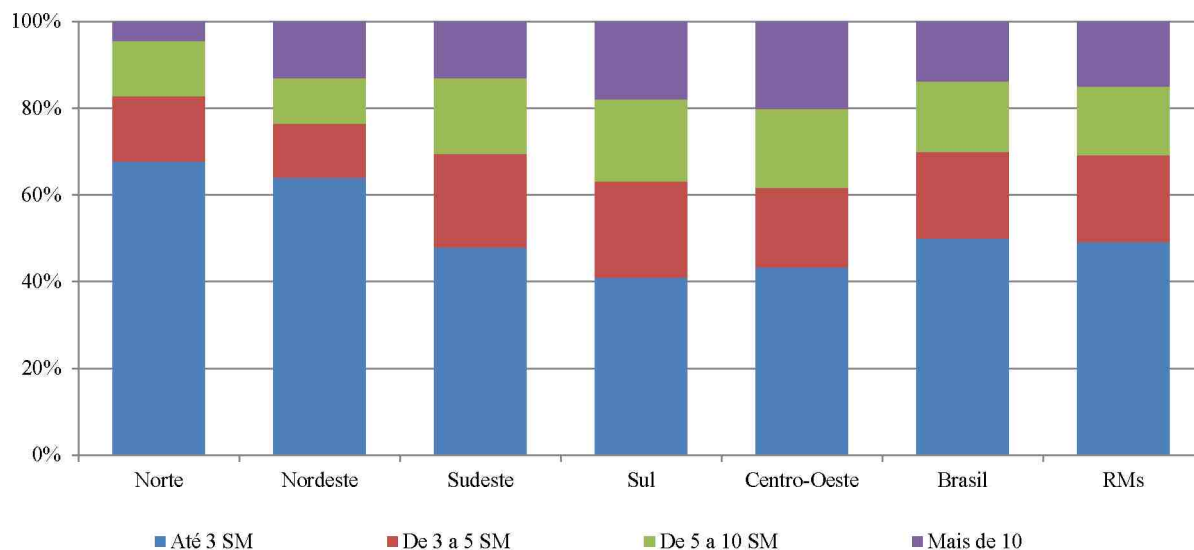
5.1.1 Inadequação fundiária urbana

Em 2011, 2,117 milhões de unidades no Brasil estão em situação de inadequação fundiária urbana – o segundo fator que mais afeta os domicílios. Grande parte do problema concentra-se nas regiões metropolitanas, que respondem por 58,6% das moradias nessa condição, que somam 1, 241 milhão. Em 2012, há uma redução de 76 mil unidades no total de domicílios urbanos com inadequação fundiária, que passa a contar com 2,041 milhões, dos quais 1,119 milhão nas principais regiões metropolitanas.

Em termos absolutos, a inadequação fundiária está concentrada na região Sudeste, com 1,282 milhão de domicílios afetados em 2011 e 1,097 milhão em 2012. Desses, grande parte, 606 mil, está localizada em São Paulo, principalmente na sua região metropolitana (435 mil). Além dos estados da região Sudeste (exceção para o Espírito Santo), destacam-se pela concentração do componente o Rio Grande do Sul e o Paraná, na região Sul; Bahia, Ceará e Pernambuco, no Nordeste. Em termos relativos nota-se uma tendência variada entre as unidades da Federação em 2011. Enquanto alguns estados apresentaram aumento relativo no número de unidades com inadequação fundiária, outros registraram uma queda. Na região Norte quase todos eles apresentaram aumento no percentual de domicílios inadequados. Pela marcada presença do componente, destacam-se, em 2012, Amapá, Amazonas e Acre, na região Norte; Distrito Federal, no Centro-Oeste; Rio de Janeiro e Espírito Santo, no Sudeste, e Rio Grande do Sul, na região Sul. Com relação às regiões metropolitanas, observa-se que o percentual de domicílios com inadequação fundiária é maior que nas demais áreas.

De maneira geral, nos domicílios inadequados em termos fundiários, a renda das famílias é de até três salários mínimos. Na análise da distribuição da renda média familiar mensal segundo as regiões, chama a atenção, no entanto, o percentual de domicílios nas faixas mais elevadas de renda nas regiões Sul e Centro-Oeste (gráf. 5.3 e 5.4).

Gráfico 5.3: Inadequação fundiária urbana (1) por faixas de renda média familiar mensal em salários mínimos (SM) segundo regiões geográficas e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2011

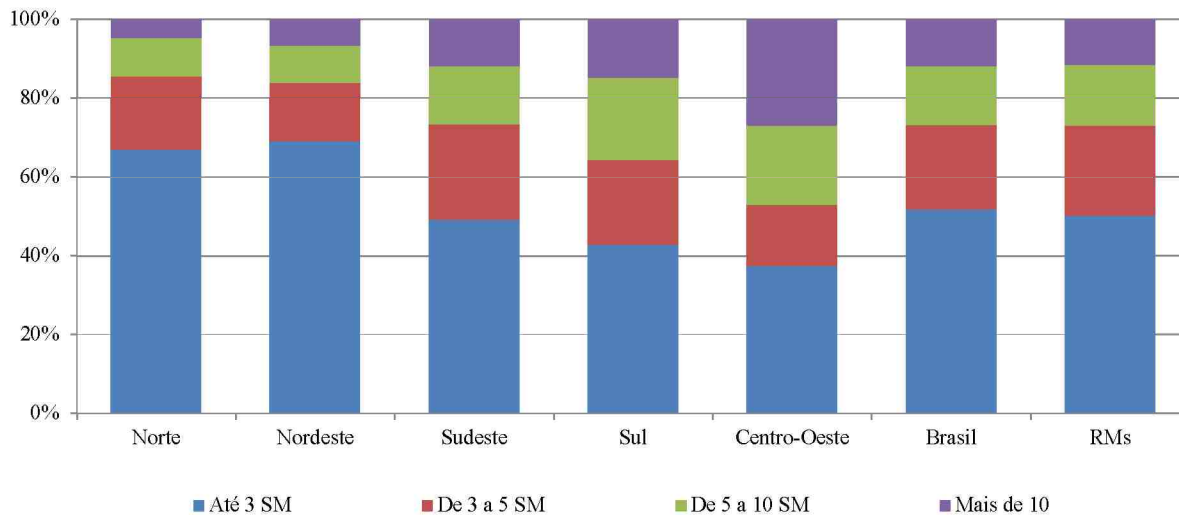


Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Gráfico 5.4: Inadequação fundiária urbana (1) por faixas de renda média familiar mensal em salários mínimos (SM) segundo regiões geográficas e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2012

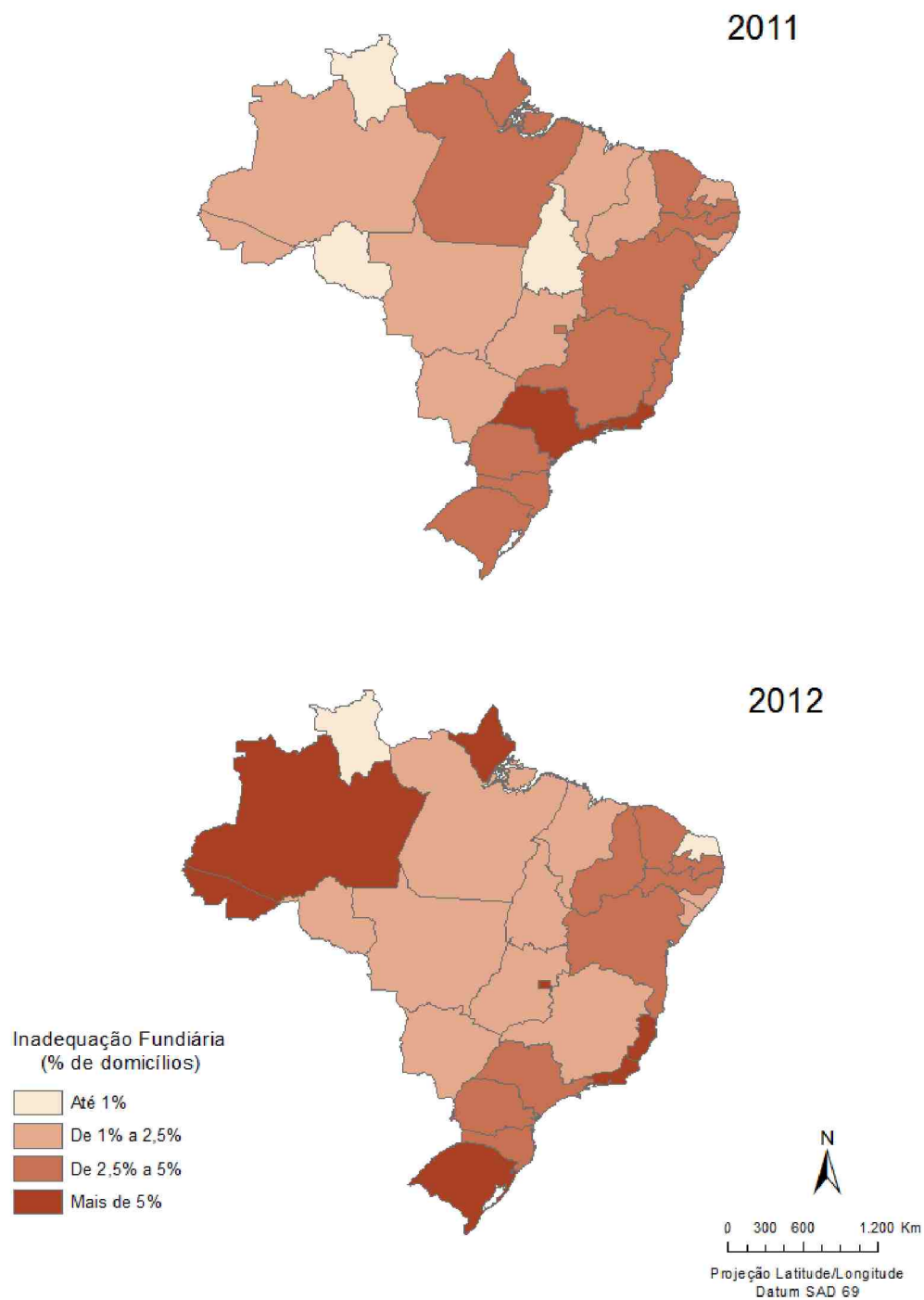


Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Mapa 5.1: Percentual de domicílios particulares permanentes urbanos com inadequação fundiária segundo unidades da federação - Brasil - 2011-2012



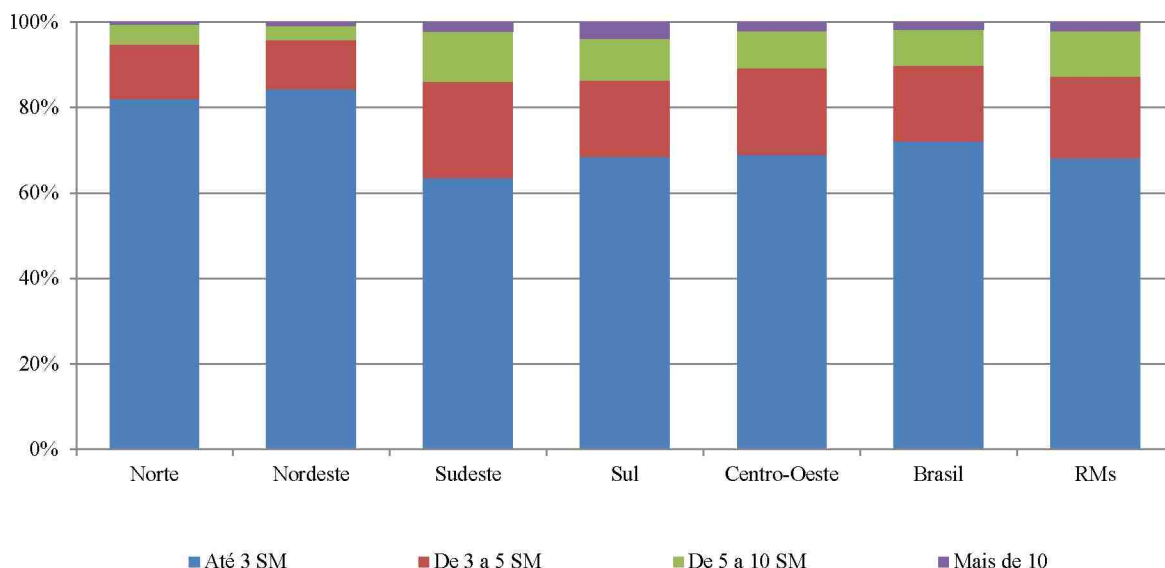
Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.

5.1.2 Adensamento urbano excessivo em domicílios próprios

Os domicílios próprios com mais de três moradores por dormitório somam 1,073 milhão em 2012. Assim como na inadequação fundiária, grande parte está localizada nas regiões metropolitanas. São 486 mil unidades, 45,3% do total dos domicílios próprios com adensamento excessivo. A redução no total dos que se encontram nessa situação em relação a 2011 (1,097 milhão) foi acompanhada por uma redução na participação das áreas metropolitanas nesse tipo de inadequação. O maior número de domicílios adensados está na região Sudeste: 535 mil, em 2011, e 532 mil, em 2012. Entre as unidades da Federação com o maior número de domicílios adensados, destacam-se São Paulo (267 mil) e Rio de Janeiro (190 mil), em 2012. Em termos relativos (mapa 5.2), a região Norte é a mais expressiva e a que apresenta os percentuais mais elevados do país (4,7) em todos os seus estados, com destaque para o Amapá (9,1).

Apresentada nos gráficos 5.5 e 5.6, a distribuição segundo faixas de renda revela a região Nordeste com a maior proporção de domicílios adensados com até três salários mínimos de renda média familiar mensal. Em 2012, há um ligeiro aumento na participação dos grupos de renda de três a cinco salários mínimos em todas as regiões e no Brasil em relação ao ano 2011.

Gráfico 5.5: Adensamento excessivo em domicílios próprios urbanos (1) por faixas de renda média familiar mensal em salários mínimos (SM) segundo regiões geográficas e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2011

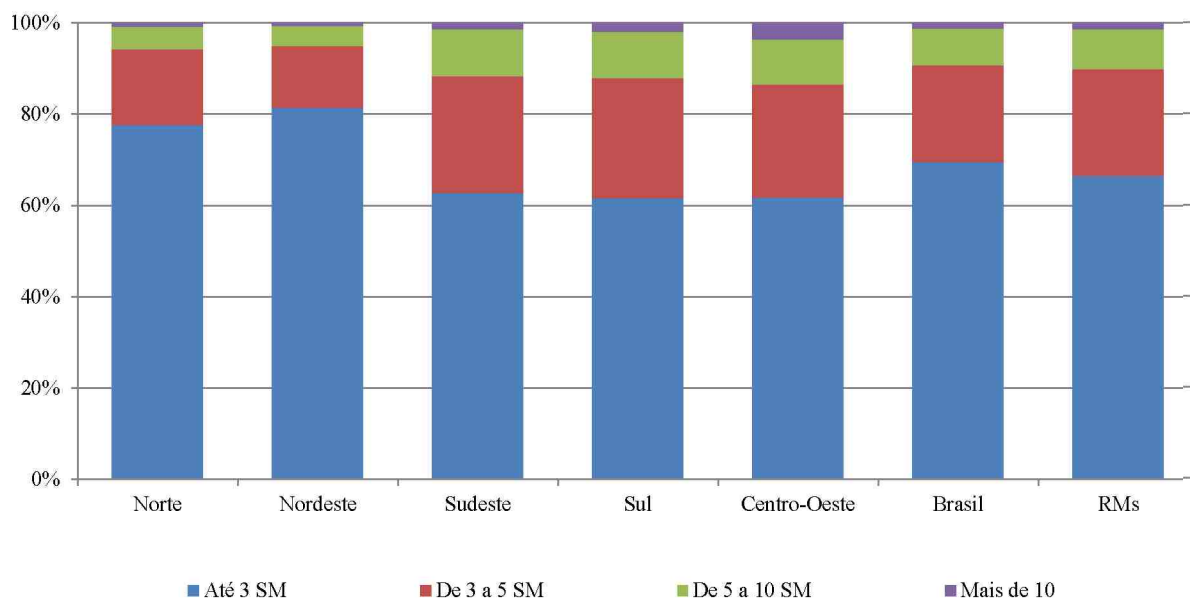


Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Gráfico 5.6: Adensamento excessivo em domicílios próprios urbanos (1) por faixas de renda média familiar mensal em salários mínimos (SM) segundo regiões geográficas e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2012

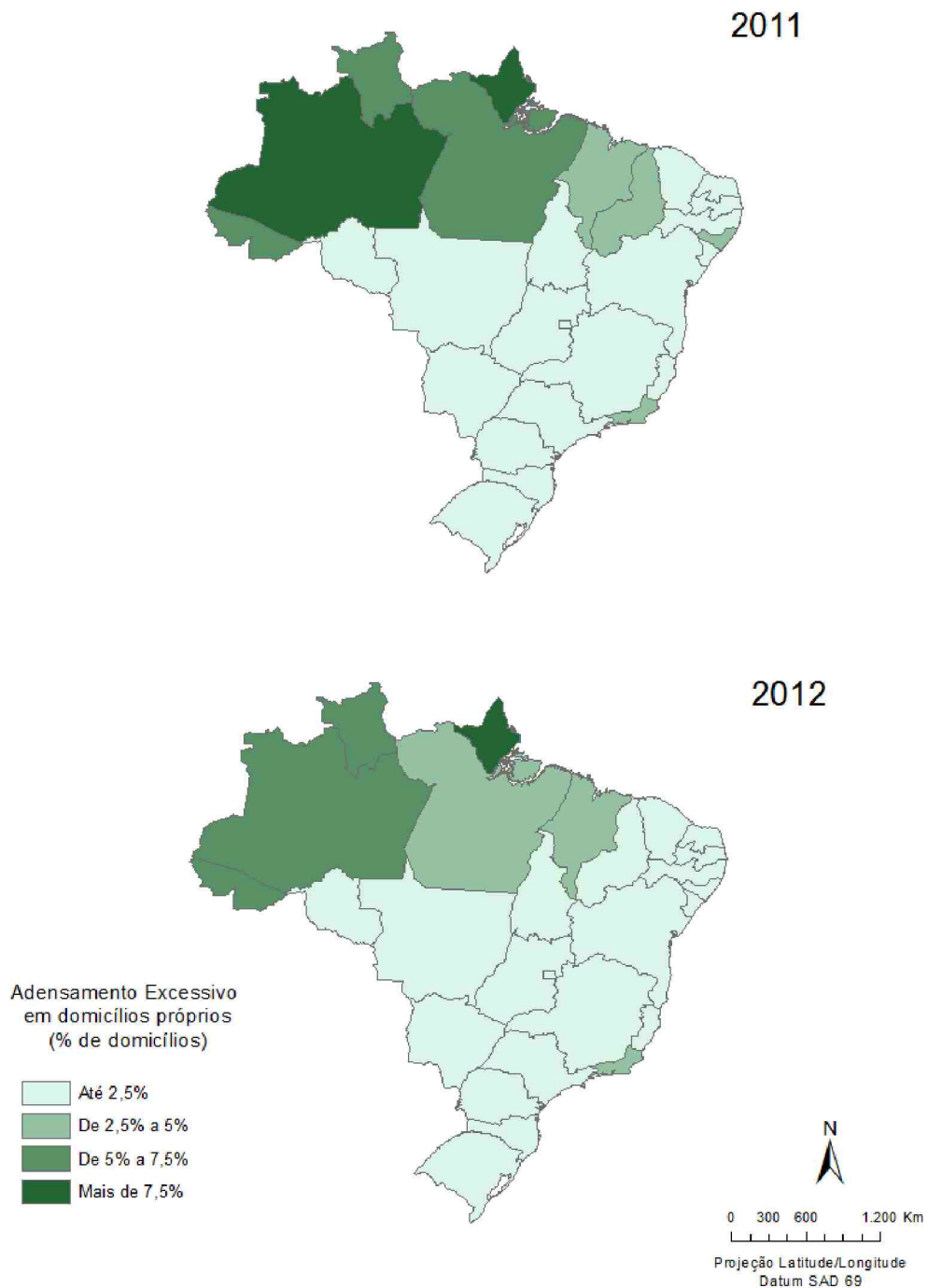


Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Mapa 5.2: Adensamento excessivo em domicílios urbanos próprios, percentual em relação aos domicílios particulares permanentes urbanos segundo unidades da federação - Brasil - 2011-2012



Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

5.1.3 Cobertura inadequada

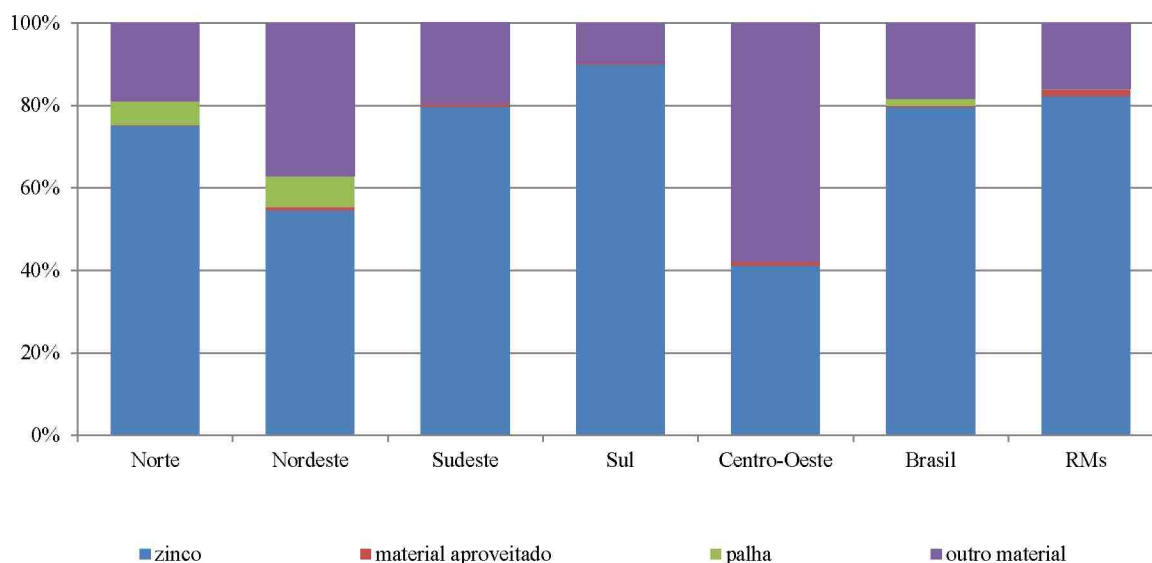
O tipo do material de cobertura (telhado) passou a ser considerado fator que caracteriza um domicílio como inadequado a partir da atualização de 2006 do estudo. Considerado o segundo critério de menor peso na inadequação, em 2011, 900 mil domicílios necessitavam de reforma do telhado. Em 2012 esse número cai para 848 mil.

A região Sul era a que se sobressaía em 2011, com 422 mil domicílios (3% dos particulares permanentes urbanos) com cobertura inadequada. Em 2012, esse número caiu para 359 mil, 4,3% de seus domicílios particulares permanentes urbanos. Ao contrário da região Sul, a Sudeste apresentou um ligeiro aumento relativo e passou de 0,8% em 2011 para 0,9% em 2012. Em termos absolutos, isso significa 225 mil domicílios com cobertura inadequada em 2012 contra 193 mil em 2011. Em relação às unidades da Federação, destacam-se pelo número de domicílios com esse tipo de inadequação o Rio Grande do Sul (176 mil) e Paraná (94 mil), na região Sul; Minas Gerais (103 mil), na região Sudeste; e Amazonas (95 mil), no Norte.

Em termos relativos, o item assume maior importância em algumas unidades da Federação localizadas especialmente na região norte (mapa 5.3 e tab. 5.6). O Acre, na região Norte, é o estado com o maior percentual do país (14,4 dos domicílios particulares permanentes urbanos), seguido na mesma região pelo Amazonas (11,8). Em todos esses casos, o zinco predomina como o material indevidamente utilizado. Nas regiões Norte e Nordeste a palha tem um peso maior do que nas demais regiões (graf. 5.7 e 5.8).

A distribuição dos domicílios com cobertura inadequada segundo a renda familiar revela que a maioria possui renda média familiar mensal de até três salários mínimos. Nas faixas de renda superiores destacam-se as regiões Sul e Centro-Oeste (gráf. 5.9 e 5.10).

Gráfico 5.7: Tipo de material do telhado dos domicílios urbanos com cobertura inadequada segundo regiões geográficas e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2011

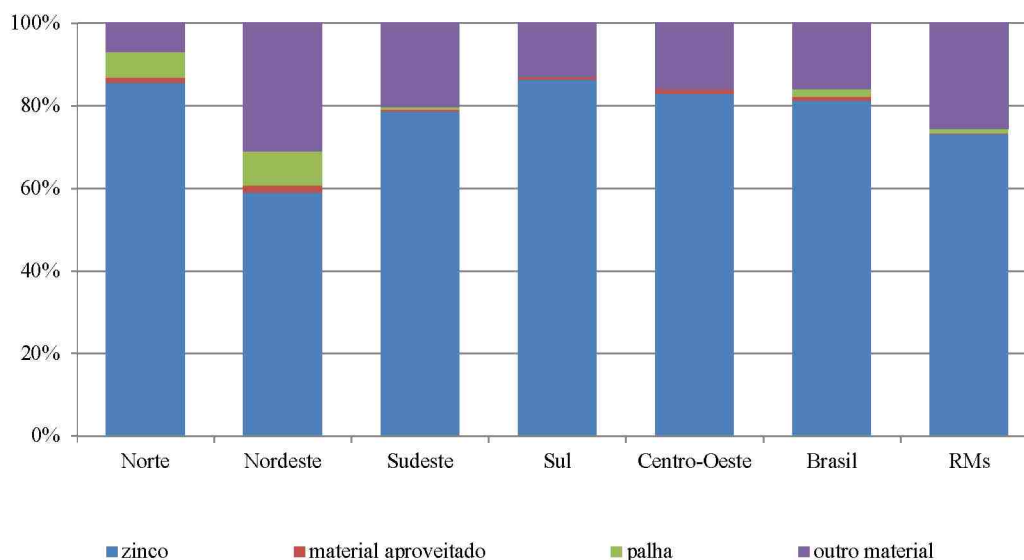


Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Gráfico 5.8: Tipo de material do telhado dos domicílios urbanos com cobertura inadequada segundo regiões geográficas e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2012

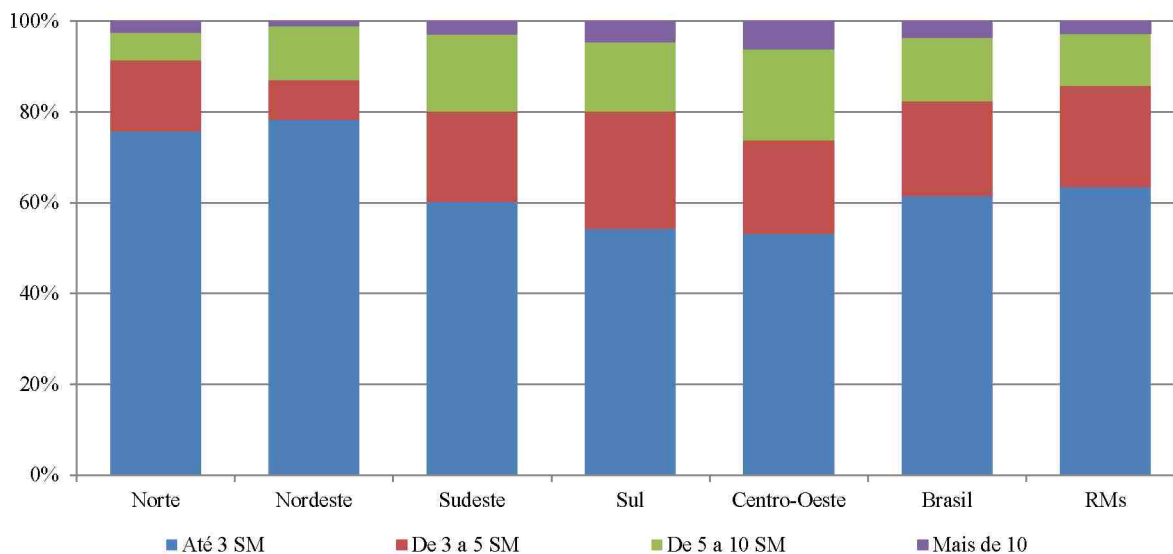


Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Gráfico 5.9: Cobertura inadequada em domicílios urbanos (1), por faixas de renda média familiar mensal em salários mínimos (SM) segundo regiões geográficas e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2011

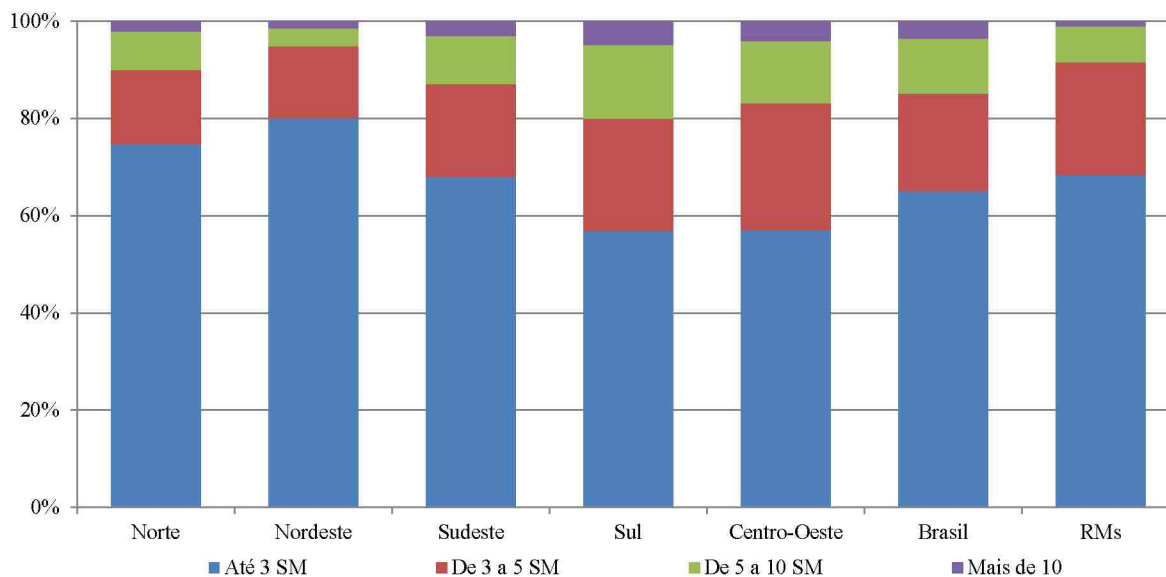


Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Gráfico 5.10: Cobertura inadequada em domicílios urbanos (1) por faixas de renda média familiar mensal em salários mínimos (SM) segundo regiões geográficas e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2012

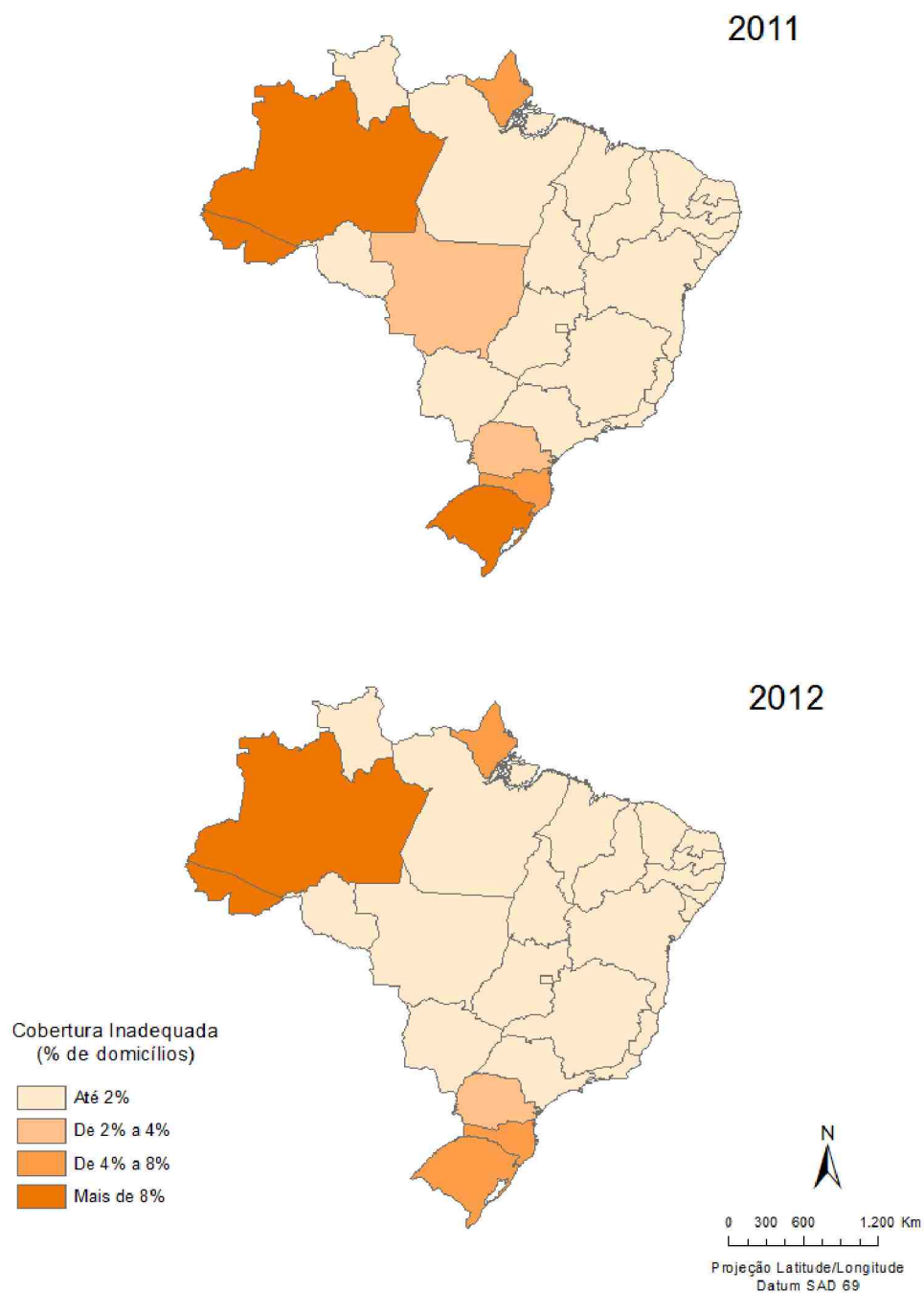


Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Mapa 5.3: Cobertura inadequada, percentual em relação aos domicílios particulares permanentes urbanos segundo unidades da federação – Brasil - 2011-2012



Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

5.1.4 Domicílios sem banheiro

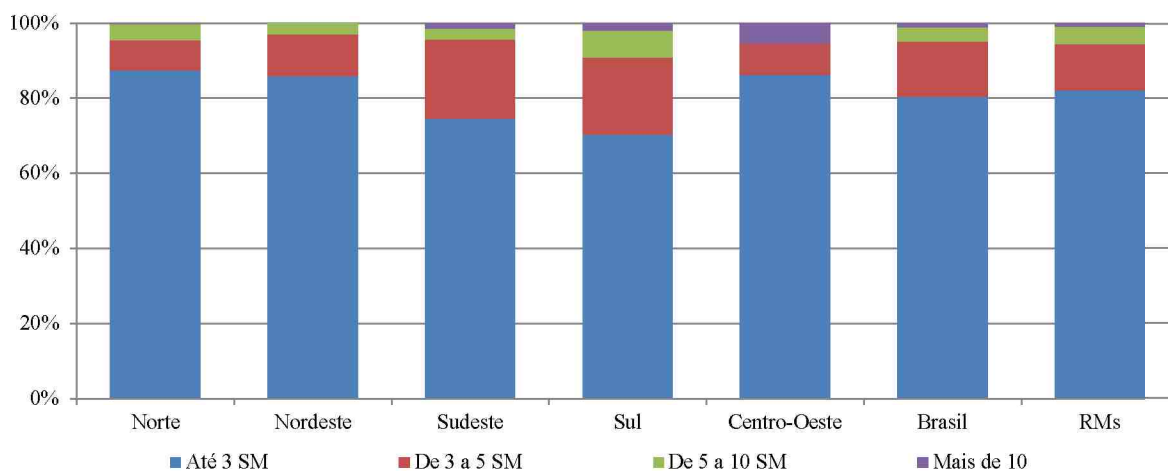
Os domicílios urbanos sem banheiro de uso exclusivo totalizam 261 mil em 2012. Tendo em vista a valorização cada vez maior, entre todas as classes sociais, de espaços de privacidade, esse item influi pouco na inadequação domiciliar e apresentou uma queda em relação aos anos anteriores. Em 2011, foram detectados 266 mil domicílios nessa condição.

Em termos absolutos, a região com maior número de domicílios sem banheiro é a região Sudeste, 91 mil unidades, em 2012. Em segundo lugar está a região Norte (70 mil), seguido pelo Nordeste (56 mil). As regiões Sul e Centro-Oeste somam 27 mil e 15 mil unidades respectivamente. Em termos percentuais, a região Norte apresenta os maiores valores (2), enquanto as demais oscilam entre 0,4 e 0,3 (mapa 5.4). Das unidades da Federação, a que apresenta o maior percentual em 2012 é o Acre, que tem 4,3% dos seus domicílios urbanos sem banheiro. As condições físicas, ambientais e culturais próprias propiciam que nessa região sejam utilizadas soluções alternativas, diferentes das convencionalmente aceitas.

Em relação a 2011, houve uma ligeira redução no total de domicílios urbanos sem banheiro no Brasil, que somavam 266 mil unidades. Apesar dessa pequena redução em termos absolutos, tanto a distribuição espacial quanto o percentual de domicílios sem banheiro permaneceram praticamente constantes de um ano para o outro.

A ausência de banheiro exclusivo é característica das populações de renda mais baixa, o que pode ser comprovado pelo exame dos gráficos 5.11 e 5.12. Não importa a região considerada, a quase totalidade dos domicílios nessas condições abriga famílias cuja renda média mensal é menor que cinco salários mínimos.

Gráfico 5.11: Domicílios urbanos sem banheiro (1) por faixas de renda média familiar mensal em salários mínimos (SM) segundo regiões geográficas e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2011

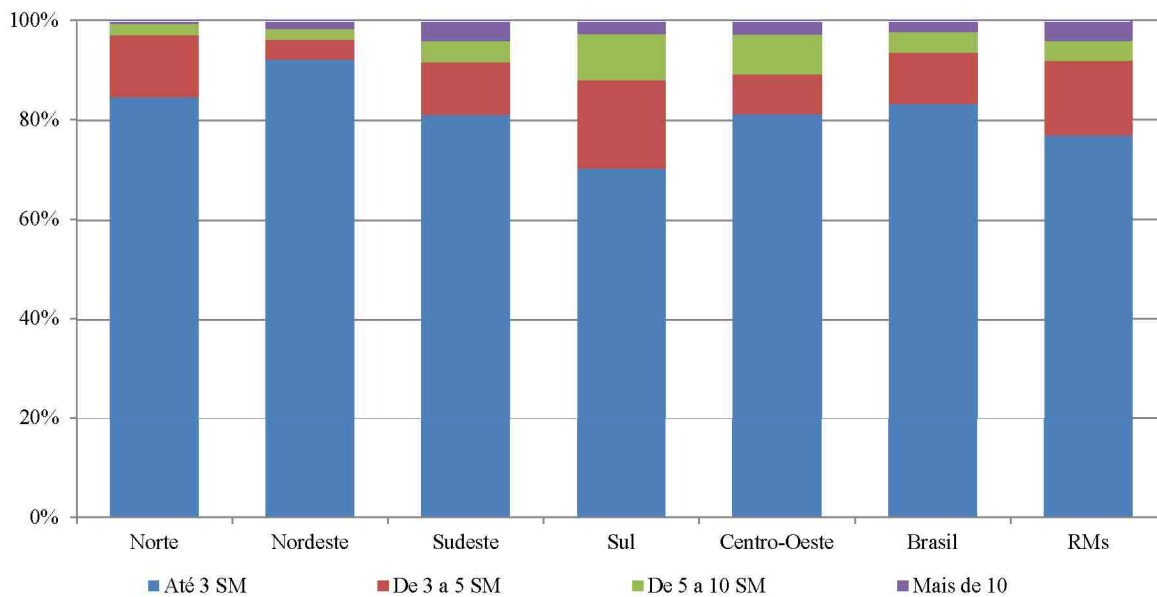


Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Gráfico 5.12: Domicílios urbanos sem banheiro (1) por faixas de renda média familiar mensal em salários mínimos (SM) segundo regiões geográficas e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2012

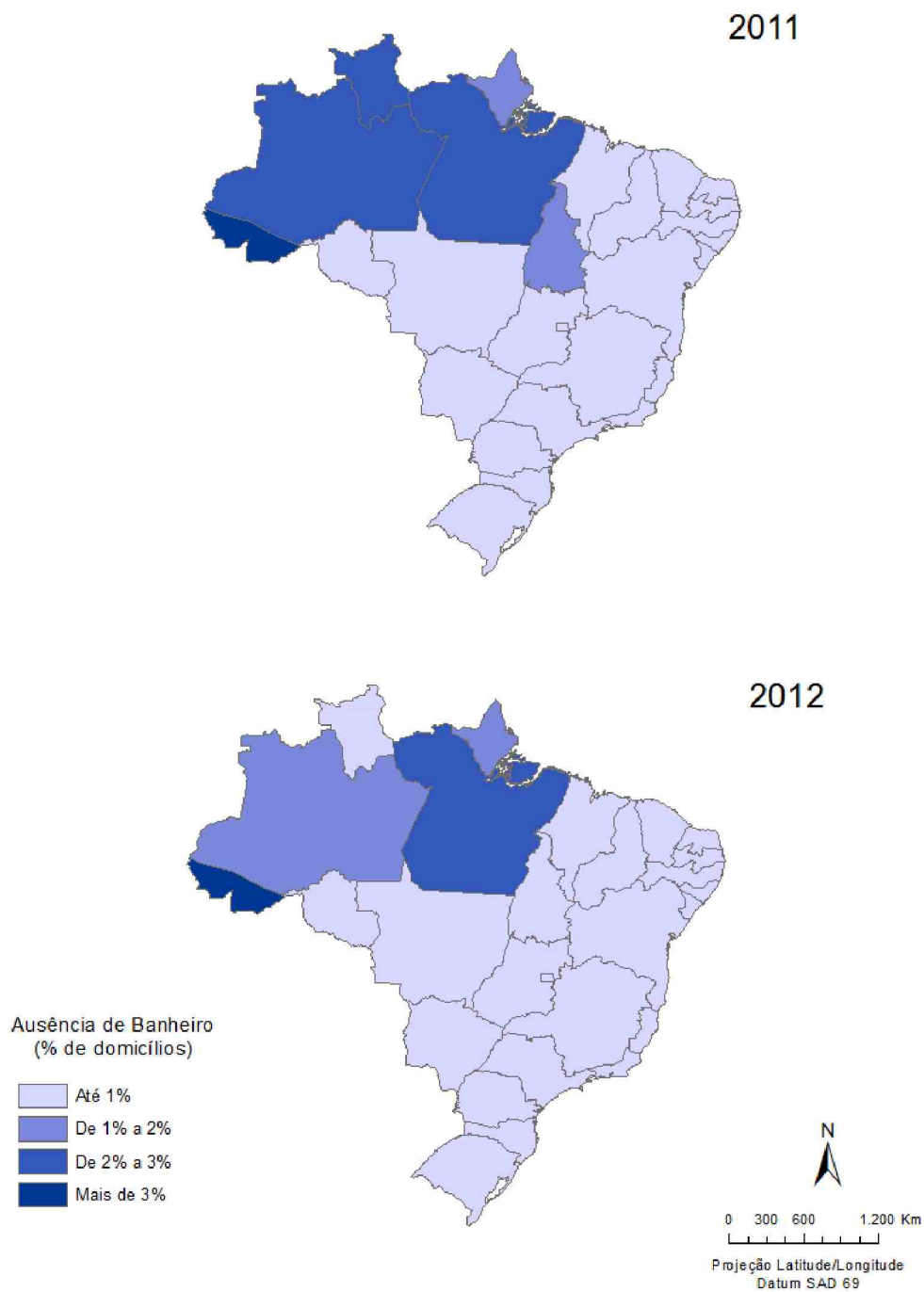


Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Mapa 5.4: Domicílios sem banheiro percentual em relação aos domicílios particulares permanentes urbanos segundo unidades da federação – Brasil - 2011 - 2012



Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

5.1.5 Carência de infraestrutura urbana

Em relação à inadequação dos domicílios, a maior preocupação é com a carência de infraestrutura urbana, caracterizada por quatro serviços básicos: iluminação elétrica, abastecimento de água com canalização interna, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica e coleta de lixo regular pelo menos duas vezes por semana. Sem considerar os domicílios inseridos no cálculo do déficit habitacional (as habitações precárias e os cômodos), são contabilizados, em 2011, 10,240 milhões de domicílios não atendidos por, pelo menos, um dos serviços. Em 2012, esse valor tem um aumento de 0,8% e passa para 10,323 milhões de unidades.

Em relação à distribuição espacial dos valores relativos dessas carências, é de se esperar situação pior nas regiões menos desenvolvidas (mapa 5.5). De fato, grande parte da população das regiões Norte e Centro-Oeste e de alguns estados do Nordeste tem deficiência no atendimento desses serviços essenciais. Destacam-se Amapá, Acre, Pará e Rondônia, na região Norte, com, respectivamente, 68,9%, 62,5%, 59,6% e 59% dos domicílios particulares permanentes urbanos carentes de infraestrutura em 2012. Entre as unidades da Federação, Tocantins tem o menor percentual de domicílios urbanos com alguma carência em serviços de infraestrutura, na região Norte (29,8%). Ainda assim, a situação é bastante preocupante, pois cerca de 30% dos domicílios urbanos não têm acesso a um ou mais tipos de serviços. No Centro-Oeste, por sua vez, o Distrito Federal apresenta indicadores totalmente diferenciados das demais. Sua área urbana é das mais bem atendidas em termos de serviços de infraestrutura em todo o país, com 6,1% dos domicílios carentes. Fica atrás apenas do estado de São Paulo, onde 3,4% dos domicílios urbanos não são atendidos por, pelo menos, um tipo de serviço de infraestrutura. Já Mato Grosso, Goiás e Mato Grosso do Sul apresentam índices muito elevados (48,7%, 45,5% e 42,7%), próximos daqueles encontrados na região Norte. Na região Nordeste a situação precisa melhorar em vários estados e é mais preocupante em Alagoas, que tem 50,4% dos domicílios particulares permanentes urbanos com algum tipo de carência de infraestrutura (tab. 5.4).

O menor número de domicílios não atendidos adequadamente pelos serviços de infraestrutura, em termos absolutos, está na região Sul. Em 2011, eles são 1,148 milhão, aumentando para 1,185 milhão, em 2012. Em relação ao percentual de domicílios particulares permanentes urbanos com carência de infraestrutura, a região Sudeste é a que apresenta o menor valor, 7,3, em 2012.

Como um domicílio pode ser carente em mais de um serviço de infraestrutura, quanto maior o número de serviços inadequados, mais grave é a situação em determinada região. Observa-se nos gráficos 5.15 e 5.16 que a região Norte apresenta os maiores percentuais de domicílios com duas ou três carências, o que a coloca na pior posição. A região Sul é a que apresenta o maior percentual de domicílios com apenas uma carência. Entre 2011 e 2012, esse padrão mantém-se constante.

Assim como nas edições anteriores, os dados da Pnad 2011 e 2012 ressaltam a gravidade da situação da falta de esgotamento sanitário entre os domicílios que apresentam carência de apenas um serviço de infraestrutura (tabelas 5.7 e 5.8). Dos 8,507 milhões de domicílios carentes de um serviço, em 2011, 7,456 milhões têm problemas com o esgotamento. Em relação a 2011, as demais regiões registraram aumento. A exceção foi a região Sudeste, que apresentou redução no total de domicílios urbanos carentes de infraestrutura em termos absolutos.

A distribuição dos domicílios com carência de infraestrutura segundo a renda média familiar mensal está representada nos gráficos 5.13 e 5.14. Eles mostram a predominância dos domicílios com renda média familiar de até três salários mínimos. No entanto, principalmente nas regiões Sul e Centro-Oeste, há forte presença nas faixas acima de três salários mínimos. Mesmo assim, é evidente a situação preocupante dos mais pobres, que devem ser alvo prioritário de ações dos órgãos competentes.

Tabela 5.7: Domicílios urbanos duráveis (1) por componentes da carência de infraestrutura segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2011

Especificação	Componentes da carência de infraestrutura				
	Energia elétrica	Abastecimento de água	Esgotamento sanitário	Coleta de lixo	Total
Norte	6.455	1.142.551	909.709	149.181	2.207.896
Rondônia	743	179.824	55.746	11.881	248.194
Acre	-	69.527	61.774	4.793	136.094
Amazonas	652	159.837	163.431	33.932	357.852
Roraima	172	1.890	1.202	2.577	5.841
Pará	3.189	641.055	422.018	84.742	1.151.004
RM Belém	371	170.514	50.096	5.383	226.364
Amapá	229	73.513	44.808	3.906	122.456
Tocantins	1.470	16.905	160.730	7.350	186.455
Nordeste	18.589	981.394	2.855.856	392.807	4.248.646
Maranhão	1.458	198.204	208.410	135.529	543.601
Piauí	2.252	24.194	37.135	52.896	116.477
Ceará	1.953	155.218	564.270	53.513	774.954
RM Fortaleza	1.268	87.430	202.748	19.960	311.406
Rio Grande do Norte	1.830	25.009	127.482	4.269	158.590
Paraíba	625	60.660	235.138	10.630	307.053
Pernambuco	724	205.296	494.197	40.872	741.089
RM Recife	-	94.541	160.476	12.640	267.657
Alagoas	-	106.076	277.548	15.325	398.949
Sergipe	365	13.506	89.797	2.920	106.588
Bahia	9.382	193.231	821.879	76.853	1.101.345
RM Salvador	1.560	31.828	51.802	19.971	105.161
Sudeste	8.947	1.127.596	1.324.060	191.453	2.652.056
Minas Gerais	4.344	155.685	458.667	60.852	679.548
RM Belo Horizonte	1.268	29.606	72.748	13.957	117.579
Espírito Santo	-	24.738	87.365	7.367	119.470
Rio de Janeiro	-	681.343	423.537	99.679	1.204.559
RM Rio de Janeiro	-	475.440	300.337	91.583	867.360
São Paulo	4.603	265.830	354.491	23.555	648.479
RM São Paulo	1.071	109.265	260.317	11.783	382.436
Sul	6.148	320.443	878.739	39.987	1.245.317
Paraná	1.983	50.934	543.982	15.721	612.620
RM Curitiba	-	16.556	112.304	517	129.377
Santa Catarina	1.330	99.094	106.417	15.296	222.137
Rio Grande do Sul	2.835	170.415	228.340	8.970	410.560
RM Porto Alegre	232	100.141	44.847	1.162	146.382
Centro-Oeste	2.914	299.488	1.487.665	35.368	1.825.435
Mato Grosso do Sul	394	40.602	400.541	9.066	450.603
Mato Grosso	842	61.847	472.487	8.413	543.589
Goiás	1.678	182.016	598.078	16.356	798.128
Distrito Federal	-	15.023	16.559	1.533	33.115
Brasil	43.053	3.871.472	7.456.029	808.796	12.179.350
Total das RMs	5.770	1.115.321	1.255.675	176.956	2.553.722
Demais áreas	37.283	2.756.151	6.200.354	631.840	9.625.628

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Nota: Sinal convencional utilizado: - dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Tabela 5.8: Domicílios urbanos duráveis (1) por componentes da carência de infraestrutura segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2012

Especificação	Componentes da carência de infraestrutura				
	Energia elétrica	Abastecimento de água	Esgotamento sanitário	Coleta de lixo	Total
Norte	5.728	1.126.273	1.114.873	137.674	2.384.548
Rondônia	-	182.669	102.908	9.111	294.688
Acre	187	68.029	56.097	4.099	128.412
Amazonas	681	148.512	256.796	27.596	433.585
Roraima	-	1.212	865	5.882	7.959
Pará	3.406	635.749	532.965	84.655	1.256.775
RM Belém	-	179.855	172.939	8.260	361.054
Amapá	-	76.040	74.322	1.963	152.325
Tocantins	1.454	14.062	90.920	4.368	110.804
Nordeste	16.483	925.328	2.975.419	494.435	4.411.665
Maranhão	747	173.946	295.624	184.388	654.705
Piauí	4.499	32.620	31.490	62.984	131.593
Ceará	1.018	144.770	623.858	62.102	831.748
RM Fortaleza	335	91.507	253.746	20.446	366.034
Rio Grande do Norte	617	16.650	89.422	8.633	115.322
Paraíba	616	46.799	161.334	18.473	227.222
Pernambuco	261	210.150	644.712	45.000	900.123
RM Recife	261	119.539	350.036	21.456	491.292
Alagoas	603	105.479	273.024	13.862	392.968
Sergipe	344	17.548	84.647	3.785	106.324
Bahia	7.778	177.366	771.308	95.208	1.051.660
RM Salvador	936	30.578	53.358	23.716	108.588
Sudeste	7.862	966.951	1.165.938	182.320	2.323.071
Minas Gerais	2.239	146.959	428.053	63.416	640.667
RM Belo Horizonte	-	29.794	117.580	11.922	159.296
Espírito Santo	547	14.204	94.514	5.462	114.727
Rio de Janeiro	639	566.700	332.147	95.964	995.450
RM Rio de Janeiro	639	393.175	214.456	89.357	697.627
São Paulo	4.437	239.088	311.224	17.478	572.227
RM São Paulo	2.128	107.485	155.377	11.706	276.696
Sul	3.217	299.355	933.109	26.651	1.262.332
Paraná	1.386	40.634	475.803	10.826	528.649
RM Curitiba	-	14.999	54.547	1.819	71.365
Santa Catarina	-	98.505	178.297	6.245	283.047
Rio Grande do Sul	1.831	160.216	279.009	9.580	450.636
RM Porto Alegre	468	106.375	41.852	1.403	150.098
Centro-Oeste	1.246	289.443	1.533.702	48.254	1.872.645
Mato Grosso do Sul	419	38.592	312.981	7.547	359.539
Mato Grosso	-	46.467	370.101	12.748	429.316
Goiás	827	185.388	834.253	11.589	1.032.057
Distrito Federal	-	18.996	16.367	16.370	51.733
Brasil	34.536	3.607.350	7.723.041	889.334	12.254.261
Total das RMs	4.767	1.073.307	1.413.891	190.085	2.682.050
Demais áreas	29.769	2.534.043	6.309.150	699.249	9.572.211

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Nota: Sinal convencional utilizado: - dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Tabela 5.9: Domicílios urbanos duráveis (1) por número de serviços de infraestrutura inadequados segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2011

Especificação	Número de serviços de infraestrutura inadequados			
	Um	Dois	Três	Quatro
Norte	1.262.920	387.927	54.754	1.215
Rondônia	170.908	32.204	3.962	248
Acre	69.170	29.313	2.766	-
Amazonas	221.812	54.156	8.808	326
Roraima	4.123	515	-	172
Pará	554.748	243.694	35.664	469
RM Belém	166.627	24.487	1.856	-
Amapá	83.389	16.775	1.839	-
Tocantins	158.770	11.270	1.715	-
Nordeste	3.048.199	489.840	72.641	711
Maranhão	297.308	99.100	16.031	-
Piauí	75.963	16.879	2.252	-
Ceará	513.269	100.076	20.511	-
RM Fortaleza	187.227	44.982	8.871	-
Rio Grande do Norte	144.562	6.099	610	-
Paraíba	224.498	39.401	1.251	-
Pernambuco	562.400	76.014	8.887	-
RM Recife	193.447	27.486	1.649	-
Alagoas	314.085	31.821	7.074	-
Sergipe	91.258	6.570	730	-
Bahia	824.856	113.880	15.295	711
RM Salvador	74.268	8.737	2.496	-
Sudeste	1.780.050	362.545	47.544	1.071
Minas Gerais	480.852	76.344	15.336	-
RM Belo Horizonte	82.477	10.998	3.805	-
Espírito Santo	94.216	11.049	1.052	-
Rio de Janeiro	755.346	194.737	19.913	-
RM Rio de Janeiro	514.487	135.368	18.178	-
São Paulo	449.636	80.415	11.243	1.071
RM São Paulo	266.741	43.923	5.356	1.071
Sul	1.061.660	75.816	10.675	-
Paraná	555.709	25.697	1.839	-
RM Curitiba	106.609	9.832	517	-
Santa Catarina	152.975	24.606	6.650	-
Rio Grande do Sul	352.976	25.513	2.186	-
RM Porto Alegre	125.233	8.598	233	-
Centro-Oeste	1.354.934	214.774	13.651	-
Mato Grosso do Sul	373.342	33.901	3.153	-
Mato Grosso	432.092	48.808	4.627	-
Goiás	528.039	126.238	5.871	-
Distrito Federal	21.461	5.827	-	-
Brasil	8.507.763	1.530.902	199.265	2.997
Total das RMs	1.717.116	314.411	42.961	1.071
Demais áreas	6.790.647	1.216.491	156.304	1.926

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Nota: Sinal convencional utilizado: - dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Tabela 5.10: Domicílios urbanos duráveis (1) por número de serviços de infraestrutura inadequados segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2012

Especificação	Número de serviços de infraestrutura inadequados			
	Um	Dois	Três	Quatro
Norte	1.332.281	449.776	50.257	486
Rondônia	168.897	58.094	3.201	-
Acre	69.900	27.576	1.120	-
Amazonas	275.873	63.019	10.558	-
Roraima	7.267	346	-	-
Pará	629.965	262.303	33.420	486
RM Belém	220.802	63.787	4.226	-
Amapá	83.643	32.133	1.472	-
Tocantins	96.736	6.305	486	-
Nordeste	3.129.855	509.070	87.890	-
Maranhão	308.324	123.929	32.841	-
Piauí	85.477	19.683	2.250	-
Ceará	593.305	97.878	14.229	-
RM Fortaleza	261.439	43.248	6.033	-
Rio Grande do Norte	101.752	6.785	-	-
Paraíba	185.351	17.244	2.461	-
Pernambuco	681.414	92.265	11.393	-
RM Recife	371.750	52.316	4.970	-
Alagoas	315.230	30.733	5.424	-
Sergipe	86.368	8.946	688	-
Bahia	772.634	111.607	18.604	-
RM Salvador	69.892	16.540	1.872	-
Sudeste	1.533.033	336.759	38.840	-
Minas Gerais	443.528	78.723	13.231	-
RM Belo Horizonte	114.396	18.277	2.782	-
Espírito Santo	104.343	4.373	546	-
Rio de Janeiro	596.485	172.007	18.317	-
RM Rio de Janeiro	419.350	116.166	15.315	-
São Paulo	388.677	81.656	6.746	-
RM São Paulo	208.592	30.860	2.128	-
Sul	1.115.603	64.438	5.951	-
Paraná	491.867	13.552	3.226	-
RM Curitiba	60.911	4.546	454	-
Santa Catarina	230.321	26.363	-	-
Rio Grande do Sul	393.415	24.523	2.725	-
RM Porto Alegre	135.126	7.486	-	-
Centro-Oeste	1.480.069	175.177	14.074	-
Mato Grosso do Sul	312.562	19.716	2.515	-
Mato Grosso	382.028	16.858	4.524	-
Goiás	737.840	136.556	7.035	-
Distrito Federal	47.639	2.047	-	-
Brasil	8.590.841	1.535.220	197.012	486
Total das RMs	1.862.258	353.226	37.780	-
Demais áreas	6.728.583	1.181.994	159.232	486

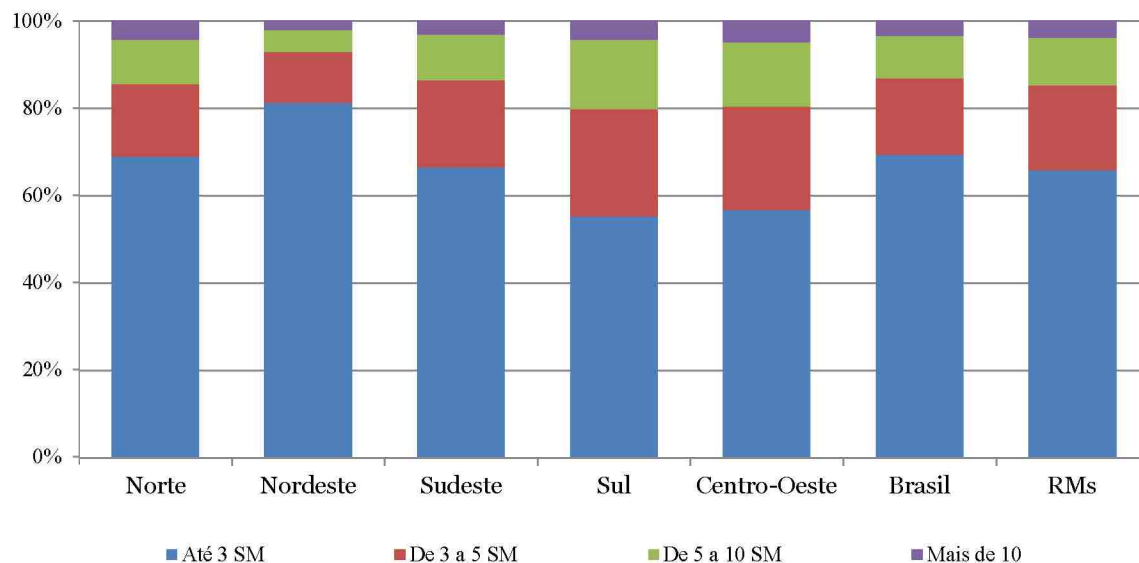
Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Nota: Sinal convencional utilizado: - dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Gráfico 5.13: Domicílios urbanos com pelos menos um tipo de carência de infraestrutura (1) por faixas de renda média familiar mensal em salários mínimos (SM) segundo regiões geográficas e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2011

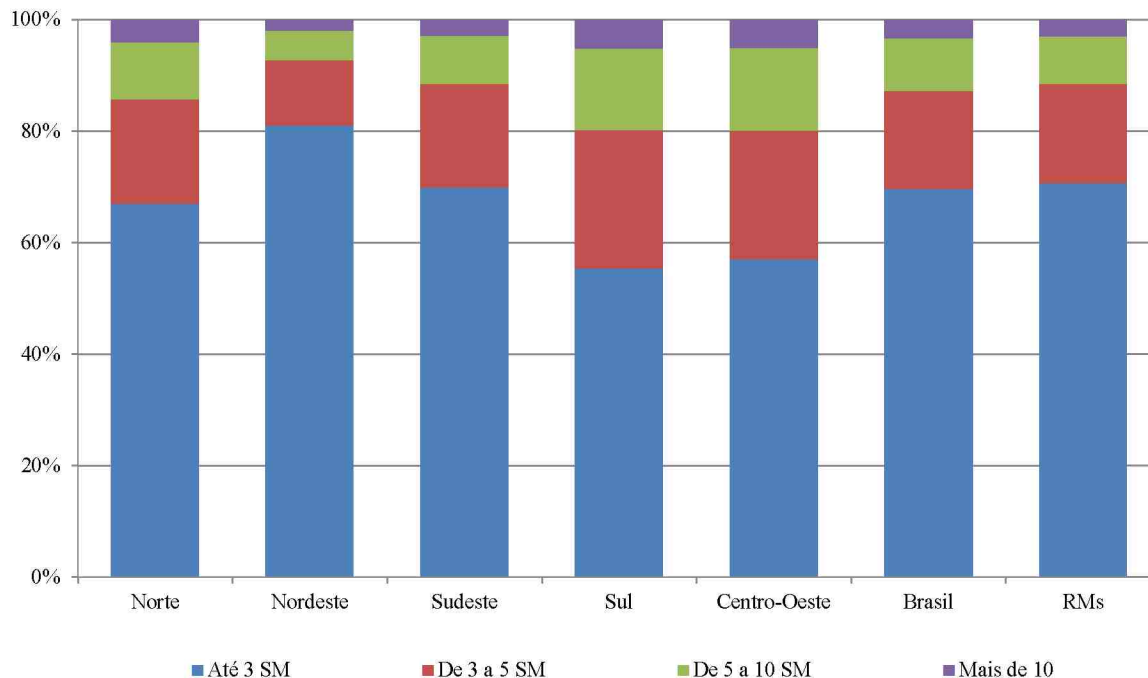


Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Gráfico 5.14: Domicílios urbanos com pelos menos um tipo de carência de infraestrutura (1) por faixas de renda média familiar mensal em salários mínimos (SM) segundo regiões geográficas e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2012

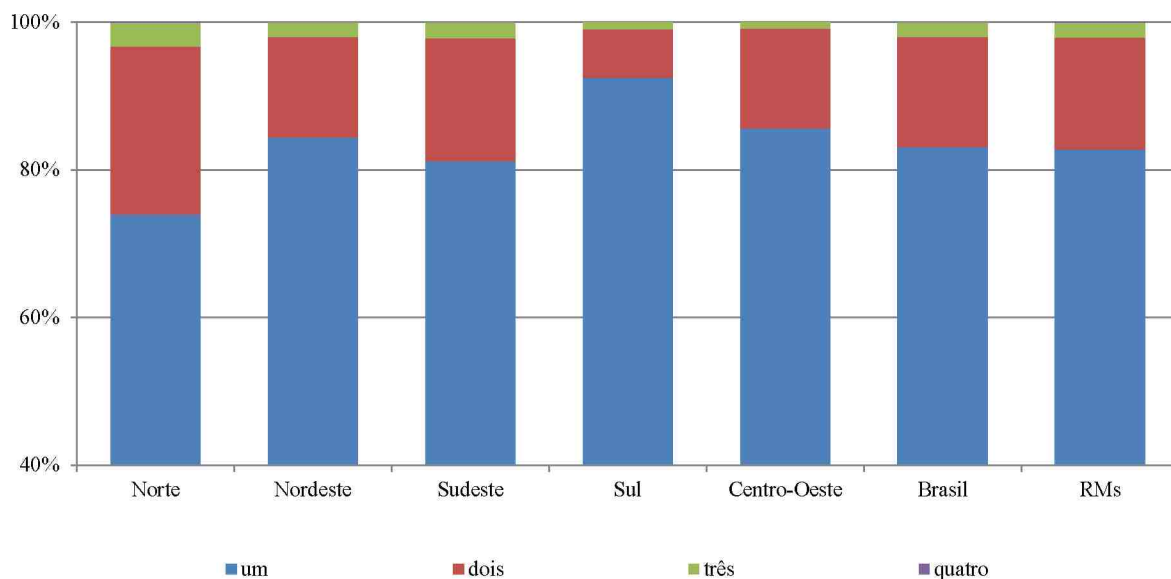


Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Gráfico 5.15: Domicílios urbanos (1) por número de serviços de infraestrutura inadequados segundo regiões geográficas e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2011

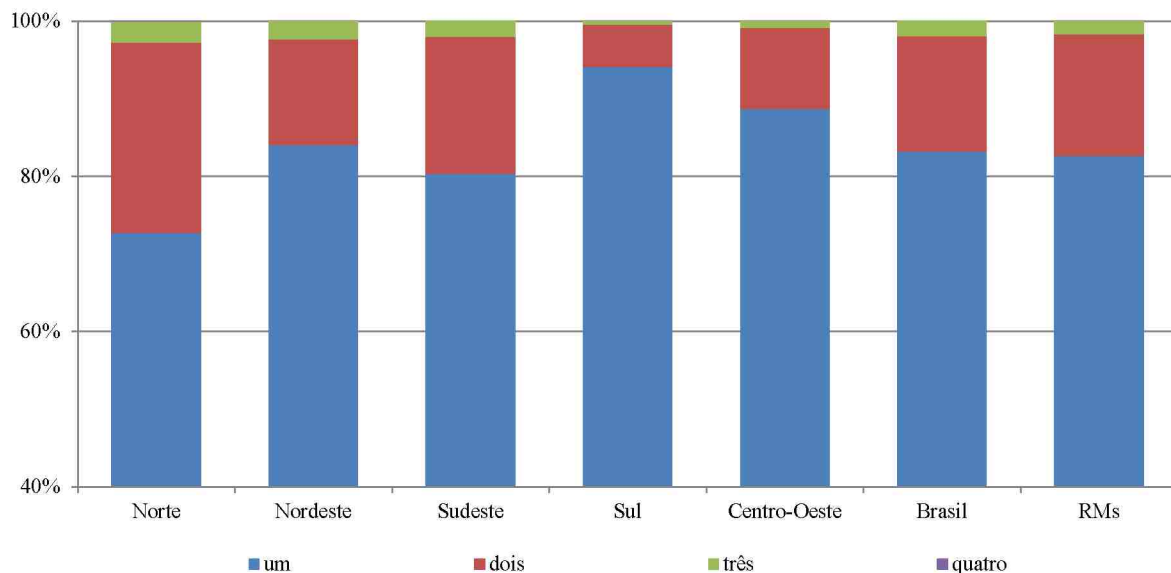


Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Gráfico 5.16: Domicílios urbanos (1) por número de serviços de infraestrutura inadequados segundo regiões geográficas e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2012

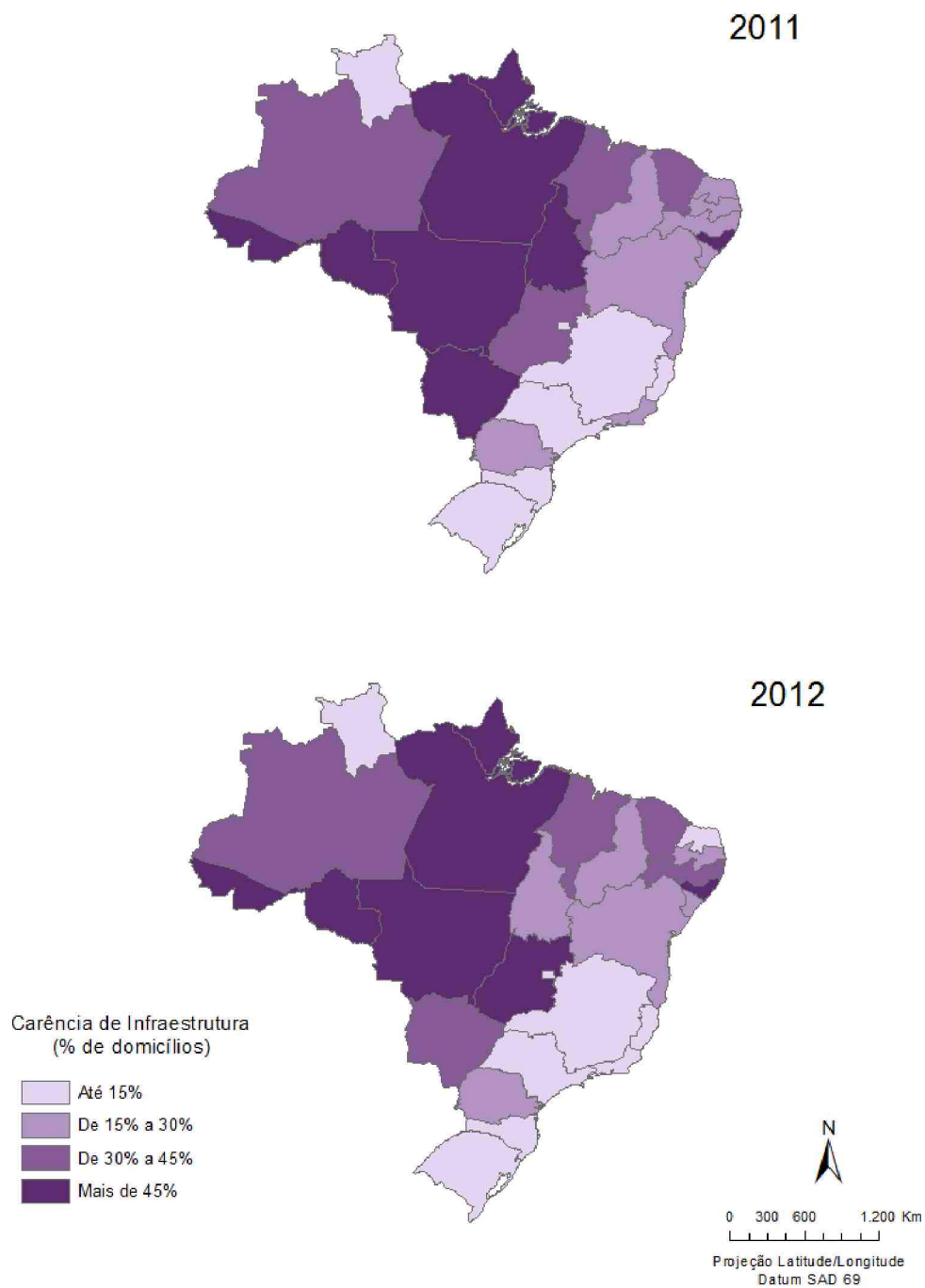


Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Mapa 5.5: Carência de infraestrutura urbana, percentual em relação aos domicílios particulares permanentes urbanos segundo unidades da federação - Brasil - 2011-2012



Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

6 ADEQUAÇÃO DE DOMICÍLIOS URBANOS EM 2011 E 2012

Apesar dos problemas que envolvem o setor habitacional no país, a maioria dos domicílios brasileiros encontra-se em boas condições habitacionais e, segundo a metodologia utilizada, não necessita de intervenção imediata. Eles não se enquadram nos quesitos capazes de posicioná-los em situação de déficit nem nos critérios de inadequação considerados. São rotulados, portanto, de domicílios adequados. Para efeito de análise são considerados apenas os localizados em áreas urbanas.

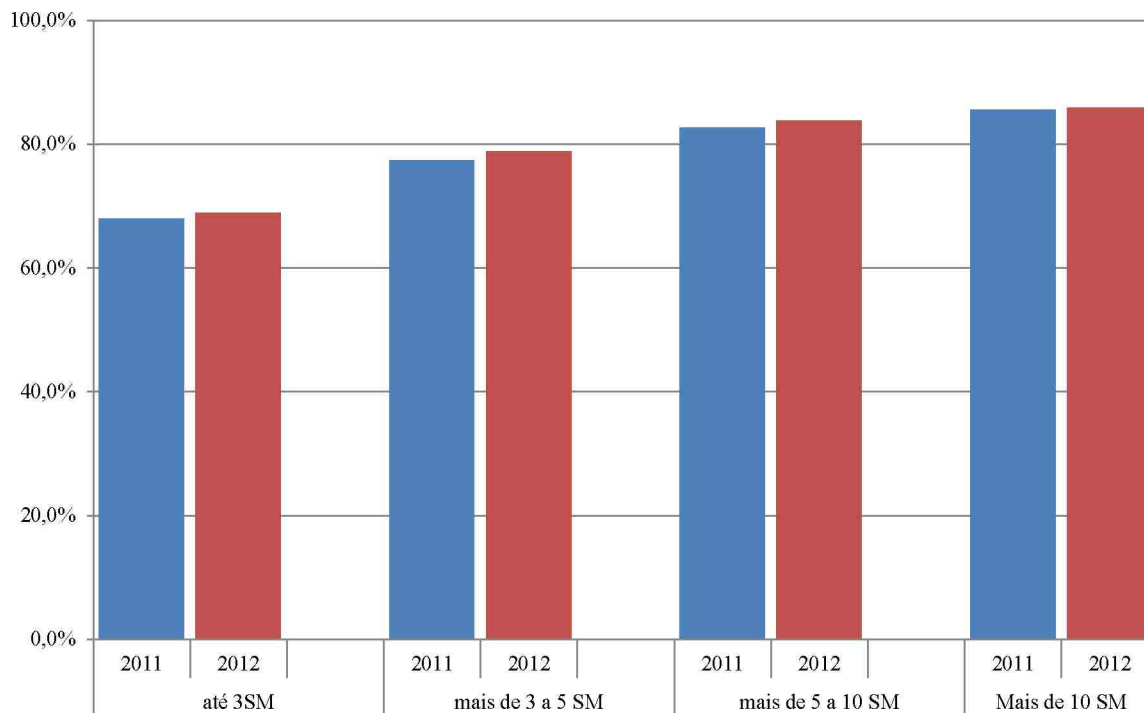
A Pnad 2011 aponta 53,773 milhões de domicílios urbanos, dos quais 39,721 milhões, ou 73,9%, são considerados adequados (tab. 6.1). Em 2012 esse número salta para 55,106 milhões de domicílios particulares permanentes urbanos, dos quais 41,246 milhões de unidades, 74,8%, são considerados adequados, aumento de 1,8% no percentual de domicílios adequados em relação a 2011. A região Sudeste é a que tem o maior número de domicílios urbanos e também o maior percentual de domicílios adequados. Em 2012 são 26,211 milhões o total de unidades urbanas, das quais 22,561 milhões, ou 86,1%, são adequadas. Na região Sul, dos 8,370 milhões de domicílios, 76,9%, são considerados adequados. Na região Nordeste, são 12,619 milhões de domicílios, dos quais 65,4% adequados. As regiões Norte e Centro-Oeste possuem o menor número de domicílios urbanos e também os menores percentuais de domicílios adequados: são 3,535 milhões e 4,369 milhões de domicílios, dos quais 42,0% e 57,5% adequados respectivamente. Em relação a 2011, das cinco regiões brasileiras, apenas o Centro-Oeste apresentou uma redução no percentual de domicílios adequados. Passou de 58,9% em 2011 para 57,5% em 2012. Nas outras regiões, o percentual manteve-se praticamente estável, com exceção do Sudeste, que cresceu 2%. Observa-se também que o percentual de domicílios adequados nas regiões metropolitanas é maior que nas demais áreas: 79,2% e 71,0% em 2011 e 80,0% e 72,1% em 2012.

Considerando os percentuais por faixa de renda (tab. 6.2 e gráf. 6.1), é possível perceber que quanto maior a faixa de renda maior o percentual de domicílios adequados (tab. 6.2). No Brasil, em 2012, 69% dos domicílios com renda de até três salários mínimos estão adequados à moradia. Em 2011 esse número era ligeiramente inferior, 68%. Na faixa de renda acima de três até cinco salários mínimos, o percentual sobe para 77,5 em 2011 e 78,8 em 2012. Nos domicílios com renda acima de cinco até dez salários mínimos, o percentual é de 83,8 em 2012 contra 82,7 em 2011. Para os domicílios com renda acima de dez salários mínimos, ele é de 85,9% dos domicílios urbanos em 2012.

A região Sudeste é a que apresenta o maior índice de domicílios adequados em todas as faixas de renda. Considerando as quatro faixas descritas, tem-se 82,2%, 87,8%, 91,5% e 91,5%, respectivamente, em 2012. Os resultados da região Sudeste contrastam com os do Norte, que apresenta os piores resultados do país. Lá, são 57,1% de domicílios urbanos adequados na maior faixa de renda, menor do que o percentual de adequação encontrado na menor faixa de renda da região Sudeste. A região Sul apresenta

o segundo melhor resultado para todas as faixas de renda, seguida pela região Nordeste e depois pelo Centro-Oeste.

Gráfico 6.1: Percentual dos domicílios adequados urbanos (1) por faixa de renda média familiar mensal em salários mínimos (SM) - BRASIL - 2011-2012



Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Tabela 6.1: Domicílios particulares permanentes urbanos adequados (1) segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - BRASIL - 2011-2012

Especificação	Domicílios particulares permanentes urbanos adequados			
	Abs.		%	
	2011	2012	2011	2012
Norte	1.417.396	1.484.253	41,9	42,0
Rondônia	170.421	154.137	43,9	39,5
Acre	46.853	47.151	29,3	29,9
Amazonas	388.215	363.047	51,4	45,0
Roraima	93.085	89.802	84,7	82,2
Pará	526.321	560.777	35,6	36,1
RM Belém	309.831	284.407	54,5	47,3
Amapá	45.485	42.436	28,9	24,9
Tocantins	147.016	226.903	43,9	65,3
Nordeste	7.979.007	8.256.490	64,8	65,4
Maranhão	601.182	625.619	52,0	53,1
Piauí	450.651	476.334	76,4	75,8
Ceará	1.191.463	1.131.345	62,8	58,4
RM Fortaleza	758.051	705.241	71,7	64,8
Rio Grande do Norte	617.879	672.228	78,1	83,6
Paraíba	671.605	721.105	67,8	73,9
Pernambuco	1.520.505	1.459.478	66,3	62,2
RM Recife	828.458	687.529	71,2	57,6
Alagoas	309.379	320.644	45,2	46,0
Sergipe	373.081	386.403	74,9	77,9
Bahia	2.243.262	2.463.334	65,9	69,3
RM Salvador	1.031.635	1.105.811	83,7	86,7
Sudeste	21.560.808	22.561.711	84,1	86,1
Minas Gerais	4.699.111	4.863.822	84,7	85,7
RM Belo Horizonte	1.371.193	1.403.086	87,3	86,4
Espírito Santo	852.640	886.088	82,6	82,2
Rio de Janeiro	4.059.108	4.237.667	73,8	77,3
RM Rio de Janeiro	3.144.075	3.237.297	74,5	77,8
São Paulo	11.949.949	12.574.134	88,1	90,0
RM São Paulo	5.474.154	5.990.494	83,8	87,4
Sul	6.242.197	6.432.985	76,5	76,9
Paraná	2.351.474	2.452.841	75,1	76,5
RM Curitiba	805.235	835.040	79,4	81,1
Santa Catarina	1.433.970	1.454.815	79,7	77,7
Rio Grande do Sul	2.456.753	2.525.329	76,1	76,8
RM Porto Alegre	1.125.437	1.131.590	80,8	80,5
Centro-Oeste	2.522.028	2.510.691	58,9	57,5
Mato Grosso do Sul	298.037	419.102	40,6	53,5
Mato Grosso	317.674	388.626	38,6	46,9
Goiás	1.165.440	1.004.334	61,8	51,9
Distrito Federal	740.877	698.629	88,4	85,2
Brasil	39.721.436	41.246.130	73,9	74,8
Total das RMs	14.848.069	15.380.495	79,2	80,0
Demais áreas	24.873.367	25.865.635	71,0	72,1

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Tabela 6.2: Percentual de domicílios adequados urbanos (1) por faixas de renda média familiar mensal em salários mínimos (SM) segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2011-2012

Especificação	Domicílios adequados urbanos (%)							
	2011				2012			
	até 3 SM	três a cinco SM	5 a 10 SM	mais de 10 SM	até 3 SM	três a cinco SM	5 a 10 SM	mais de 10 SM
Norte	36,3	46,1	54,8	61,9	37,1	45,7	54,1	57,1
Rondônia	39,8	41,1	54,0	64,0	33,1	43,6	46,6	61,3
Acre	22,6	35,4	43,5	42,4	25,4	34,3	35,5	46,0
Amazonas	46,0	55,2	69,5	66,2	39,5	48,2	58,8	61,7
Roraima	78,2	86,5	93,2	97,3	76,9	84,5	92,5	91,4
Pará	30,6	41,7	45,7	57,8	32,6	38,8	49,6	46,5
RM Belém	49,1	61,8	62,3	67,7	41,2	55,0	62,7	60,0
Amapá	23,8	38,8	41,2	25,6	17,8	34,2	33,7	37,2
Tocantins	37,5	45,8	56,7	72,0	60,8	70,2	73,3	78,0
Nordeste	60,9	72,0	77,8	79,7	61,3	71,6	78,6	83,8
Maranhão	45,8	65,0	75,2	78,6	48,6	59,7	65,5	91,5
Piauí	71,8	85,5	90,9	91,1	70,5	86,2	89,4	89,3
Ceará	59,6	66,1	74,1	78,6	54,4	61,6	75,0	77,4
RM Fortaleza	68,9	71,6	78,3	86,5	61,6	64,3	76,6	80,3
Rio Grande do Norte	74,8	80,4	88,4	91,5	80,2	89,1	93,9	85,2
Paraíba	61,5	77,6	84,1	89,7	70,0	80,4	87,6	83,5
Pernambuco	64,2	72,5	72,0	74,7	59,0	65,6	73,2	80,4
RM Recife	68,4	74,8	77,3	70,4	53,2	61,4	69,2	75,5
Alagoas	43,3	47,1	60,6	55,9	42,3	54,7	60,7	67,7
Sergipe	73,9	79,6	79,6	65,5	73,8	82,1	93,0	86,6
Bahia	61,4	75,0	78,9	79,6	65,5	76,5	80,0	87,0
RM Salvador	82,2	88,2	85,5	82,4	84,2	90,3	90,8	94,3
Sudeste	80,3	85,4	89,1	90,1	82,2	87,8	91,5	91,5
Minas Gerais	81,5	86,9	89,5	91,2	81,7	87,8	91,8	93,2
RM Belo Horizonte	84,1	86,7	90,7	94,2	82,2	85,5	92,8	92,4
Espírito Santo	79,8	86,5	82,2	91,1	80,1	87,1	85,7	73,8
Rio de Janeiro	70,5	75,6	80,1	80,6	73,6	78,9	83,7	87,4
RM Rio de Janeiro	70,9	76,4	81,5	79,9	74,1	79,3	83,8	87,5
São Paulo	85,1	88,0	91,7	92,9	86,9	90,7	93,8	93,5
RM São Paulo	79,0	83,4	88,0	91,3	83,8	87,2	92,3	93,2
Sul	70,9	77,8	82,5	84,8	71,9	79,0	82,0	82,9
Paraná	68,8	76,7	83,0	83,5	71,4	77,4	83,5	83,8
RM Curitiba	76,0	77,7	86,1	80,0	76,7	81,3	85,5	85,1
Santa Catarina	74,9	82,0	82,4	83,4	71,0	82,2	81,6	80,9
Rio Grande do Sul	71,0	76,3	81,9	87,1	72,8	78,7	80,9	83,0
RM Porto Alegre	75,9	80,5	85,4	90,5	77,6	81,5	83,2	85,1
Centro-Oeste	52,4	57,5	65,0	80,4	50,6	57,5	64,4	76,6
Mato Grosso do Sul	31,6	39,3	52,8	65,6	46,9	53,0	61,2	73,6
Mato Grosso	34,1	38,9	41,5	56,0	43,9	49,0	47,8	57,2
Goiás	56,3	60,9	70,9	85,4	44,9	53,0	61,2	77,6
Distrito Federal	85,0	90,8	90,0	90,9	83,1	87,8	89,4	83,2
Brasil	68,0	77,5	82,7	85,5	69,0	78,8	83,8	85,9
Total das RMs	74,5	80,4	85,3	86,6	74,9	81,8	87,3	89,2
Demais áreas	64,9	75,9	81,1	84,6	66,1	77,2	81,7	83,2

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

7 DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL NO PERÍODO 2007-2012

Tendo em vista que um dos objetivos da pesquisa consiste em mensurar a situação da carência de moradias no país ao longo do tempo, a presente seção apresenta uma análise da tendência do déficit habitacional nos últimos seis anos, procurando identificar padrões e mudanças em seu comportamento.

O período selecionado para a análise compreende os anos de 2007, 2008, 2009, 2011 e 2012, anos em que foram produzidas as respectivas Pnad. O ano de 2007 é um marco para a pesquisa. Nessa data foram incluídas as principais alterações e aprimoramentos no cálculo do déficit habitacional, com a adição da pergunta relativa à vontade das famílias conviventes secundárias de constituir novo domicílio. Por não ser possível diferenciar as famílias conviventes déficit e não-déficit, nos anos anteriores, essa seção abordará o comportamento do déficit habitacional a partir desse ano.

O ano de 2010, embora situado no período de análise, não faz parte deste relatório por tratar-se de um ano de realização de censo demográfico. Não é recomendável comparar resultados de bases de dados com planos amostrais distintos, como é o caso do Censo Demográfico 2010, e as Pnad de 2007 a 2012.

Em razão da reponderação dos dados das pesquisas da década passada (Pnad) feita pelo IBGE, foram recalculados os valores do déficit habitacional e da inadequação de domicílios para 2007, 2008 e 2009. Os novos valores do déficit total, relativo e por componentes e os critérios de inadequação encontram-se nas tabelas presentes nesta seção. As informações mais detalhadas do déficit habitacional por componente e situação de domicílio encontram-se nas tabelas no anexo deste relatório.

7.1 Precisão das estimativas

Antes de apresentar os resultados do déficit habitacional para a série 2007-2012 cabe fazer uma ressalva em relação à precisão das estimativas e, conseqüentemente, sobre a validade das inferências em relação ao comportamento do déficit e da inadequação de domicílios.

Ao se trabalhar com uma base de dados domiciliar de caráter amostral, como é o caso da Pnad, é preciso levar em conta que variações nas estimativas podem decorrer de: (a) mudanças no comportamento da variável ou (b) oscilações decorrentes da seleção da amostra. Uma maneira de avaliar o grau de confiabilidade e precisão das estimativas é calcular o coeficiente de variação. Coeficientes maiores do que 15% podem indicar que as variações nas estimativas podem ser decorrentes de uma variação amostral, e não necessariamente de uma mudança no comportamento do indicador. Para auxiliar as análises das informações relativas às pesquisas amostrais realizadas pelo IBGE, o instituto tem posto à disposição tabelas com os coeficientes de variação de suas principais pesquisas como a própria Pnad e a Pesquisa Mensal de Emprego (PME), por exemplo.

Para este estudo foram calculados os coeficientes de variação dos componentes do déficit habitacional e da inadequação de domicílios por meio do pacote *complex sample* do software SPSS versão 22. Foram utilizadas as variáveis de peso, estrato e *clusters* disponíveis na base de dados do IBGE. Os coeficientes de variação indicam que é preciso ter cuidado ao serem analisadas as estimativas dos componentes do déficit e da inadequação para algumas unidades da Federação e regiões metropolitanas, pois o nível de precisão pode não ser aceitável. Para o Brasil, as estimativas do déficit habitacional total e por componentes parecem indicar, de fato, uma redução no indicador, no período 2007 a 2012. As tabelas com os coeficientes de variação estão disponíveis no site da Fundação João Pinheiro.

7.2 Déficit Habitacional no período 2007-2012

Em 2007, o déficit habitacional no Brasil somava 5,855 milhões de domicílios, o equivalente a 10,4% do total de domicílios particulares permanentes e improvisados (tab. 7.1). Em 2012, esse número cai para 5,430 milhões de moradias, ou 8,5% dos domicílios. A redução de 428 mil unidades no período não alterou a divisão relativa do déficit entre as áreas metropolitanas e as demais áreas. Em 2007, o déficit nas áreas metropolitanas somava 1, 723 milhão de unidades, que correspondiam a 29,4% do total do déficit habitacional. Em 2012, esse número reduz para 1,556 milhão de moradias, ou 28,7%.

A região Sudeste, em 2007, apresentava o maior déficit habitacional em termos absolutos. Em segundo lugar vinha o Nordeste, seguido pelas regiões Sul, Norte e Centro-Oeste. A partir de 2009, o Norte ultrapassa a região Sul em número de unidades de déficit e passa a ocupar a terceira posição. Enquanto isso, Sudeste e Nordeste continuam como os estados com maior número absoluto de moradias em déficit.

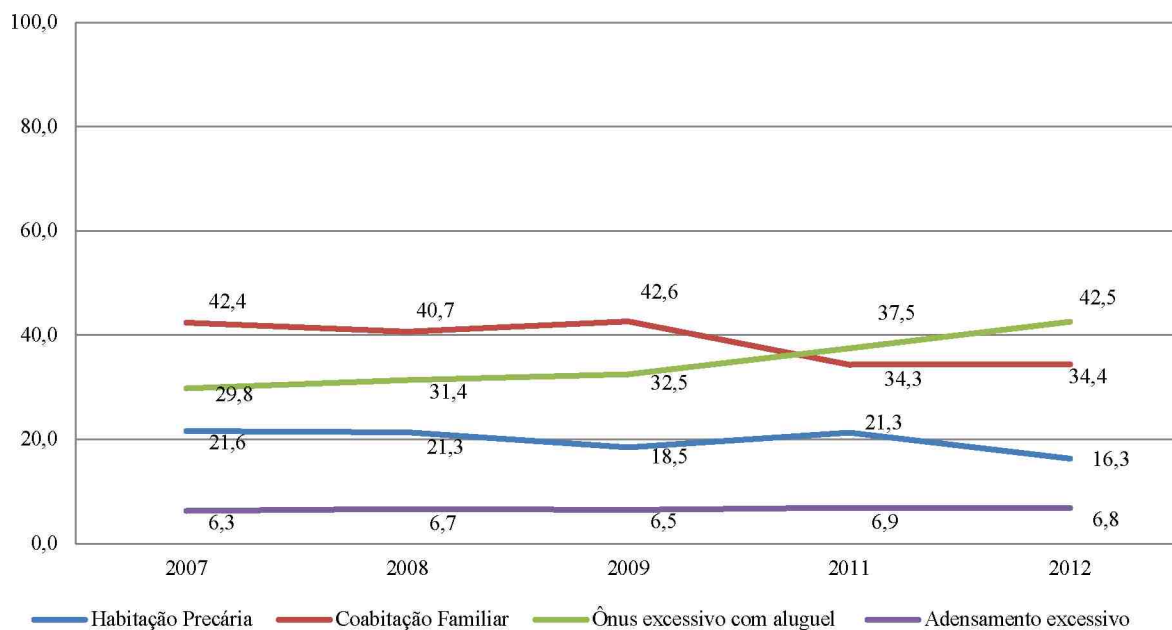
A concentração do déficit nas áreas urbanas apresentou ligeiro aumento no período analisado (tab. 7.2). Em 2007, 82,5% do total do déficit estavam localizados nas áreas urbanas. Em 2012 esse percentual sobe para 85,8%.

Uma das principais mudanças no déficit habitacional no período está relacionado à sua composição. Em 2007, o componente de maior peso era a coabitação familiar, que respondia por 42,4% do total do déficit. Em segundo lugar estava o ônus excessivo com aluguel (29,8%), seguido pela habitação precária (21,6%) e o adensamento excessivo em domicílios alugados (6,3%) (gráf. 7.1). Em 2012, o ônus excessivo com aluguel passa a responder por quase a metade do déficit (42,5%), seguido pela coabitação familiar (34,4%), habitação precária (16,3%) e pelo adensamento excessivo em domicílios alugados (6,8%).

Dos quatro componentes do déficit, a habitação precária e a coabitação familiar apresentaram queda de 380 mil e 615 mil unidades respectivamente. Por outro lado, o ônus excessivo com aluguel apresentou alta de 568 mil domicílios, enquanto o adensamento excessivo em domicílios alugados manteve-se praticamente constante, com alta de três mil unidades (tab. 7.3 a 7.6).

A queda nos dois primeiros componentes – habitações precárias e coabitação familiar – pode ser explicada por fatores como a ampliação de programas habitacionais voltados para as faixas de renda mais baixas, redução nas taxas de juros e aumento do crédito para a construção de novas moradias e aumento do rendimento real, entre outros. Já o aumento no componente ônus excessivo com aluguel pode ser explicado pela valorização dos imóveis, em especial daqueles localizados nas áreas urbanas, que gerou uma pressão sobre o valor dos alugueis, que aumentaram mais do que o rendimento real do trabalhador.

Gráfico 7.1: Composição do déficit habitacional - Brasil - 2007-2012



Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 28, 2007; v. 29, 2008; v. 30, 2009; v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Tabela 7.1: Déficit habitacional total e relativo segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2007-2009/2011-2012

Especificação	Déficit habitacional									
	2007		2008		2009		2011		2012	
	Total	Relativo	Total	Relativo	Total	Relativo	Total	Relativo	Total	Relativo
Norte	614.583	15,7	559.951	13,5	645.226	15,2	613.188	13,7	564.620	12,2
Rondônia	45.859	10,1	30.579	6,3	71.281	14,8	46.323	8,8	37.174	7,0
Acre	20.671	12,0	18.804	9,9	26.071	13,9	21.937	10,8	28.695	13,9
Amazonas	140.805	17,8	131.574	16,2	177.002	20,0	146.460	15,8	158.369	16,7
Roraima	14.133	12,1	13.799	11,1	18.992	15,1	21.637	16,4	16.092	12,0
Pará	301.398	16,2	283.817	14,5	273.314	13,7	292.813	14,1	256.212	11,9
RM Belém	86.928	16,1	82.924	14,8	84.196	14,8	70.686	12,0	62.059	10,0
Amapá	28.508	18,8	19.060	10,8	28.816	17,9	26.194	14,8	17.172	9,0
Tocantins	63.209	16,7	62.318	15,5	49.750	12,1	57.824	13,4	50.906	11,4
Nordeste	2.056.826	14,2	1.919.236	12,7	2.018.797	13,1	1.937.074	11,9	1.777.212	10,6
Maranhão	462.757	29,0	435.604	26,5	435.174	25,3	461.973	25,9	407.626	22,0
Piauí	137.904	16,6	122.444	14,2	116.607	13,3	111.958	12,7	100.105	10,8
Ceará	297.224	13,2	270.389	11,4	303.068	12,7	245.951	9,6	246.274	9,5
RM Fortaleza	117.464	12,0	101.553	10,0	122.665	11,9	108.326	9,8	123.361	10,9
Rio Grande do Norte	114.097	13,3	102.264	11,4	121.641	13,0	120.777	12,2	120.271	12,0
Paraíba	117.416	11,5	101.315	9,4	107.521	10,0	124.435	10,4	113.302	9,5
Pernambuco	264.154	10,8	258.156	10,3	284.571	10,9	243.359	8,8	240.850	8,5
RM Recife	121.797	11,2	118.810	10,7	135.311	11,7	107.984	9,0	103.861	8,5
Alagoas	109.250	12,9	84.377	9,5	116.995	13,2	103.720	11,3	92.212	9,7
Sergipe	66.445	11,7	67.225	11,6	76.169	12,5	68.629	10,4	77.412	11,7
Bahia	487.579	12,0	477.462	11,3	457.051	10,6	456.272	10,1	379.160	8,0
RM Salvador	139.675	12,9	111.625	9,8	125.841	10,8	129.189	10,3	107.647	8,3
Sudeste	2.156.007	8,6	1.989.754	7,7	2.173.778	8,3	1.984.196	7,3	2.108.602	7,6
Minas Gerais	483.260	8,2	452.693	7,4	524.529	8,5	431.049	6,6	482.949	7,3
RM Belo Horizonte	121.122	8,2	109.995	7,1	140.339	9,0	102.779	6,4	136.641	8,2
Espírito Santo	91.358	8,4	86.891	7,8	105.078	9,2	87.376	7,3	77.033	6,2
Rio de Janeiro	439.261	8,4	417.171	7,8	368.098	6,8	376.447	6,7	397.357	7,1
RM Rio de Janeiro	339.709	8,7	311.808	7,9	271.852	6,8	270.022	6,4	291.682	7,0
São Paulo	1.142.128	8,9	1.032.999	7,8	1.176.073	8,8	1.089.324	7,8	1.151.263	8,0
RM São Paulo	589.940	9,7	490.506	7,7	599.970	9,6	507.779	7,7	582.129	8,4
Sul	645.093	7,3	564.757	6,2	580.608	6,4	583.875	6,2	550.726	5,6
Paraná	239.231	7,3	199.633	5,9	230.258	6,7	218.035	6,1	226.336	6,2
RM Curitiba	81.566	8,3	57.714	5,7	69.210	6,7	60.036	5,6	71.822	6,5
Santa Catarina	142.906	7,4	140.359	7,1	128.464	6,4	140.336	6,6	133.201	6,0
Rio Grande do Sul	262.956	7,3	224.765	6,1	221.886	6,0	225.504	5,9	191.189	4,9
RM Porto Alegre	124.799	9,2	96.200	6,9	95.432	6,9	86.906	6,0	77.378	5,3
Centro-Oeste	382.866	9,1	404.011	9,4	479.567	10,9	463.635	9,8	429.402	8,8
Mato Grosso do Sul	72.053	9,6	77.366	10,3	77.922	10,1	81.606	10,0	65.024	7,4
Mato Grosso	66.866	7,5	68.180	7,5	102.455	10,9	69.422	7,1	78.959	7,9
Goiás	145.678	8,0	158.655	8,4	185.269	9,8	192.086	9,3	164.689	7,8
Distrito Federal	98.269	13,4	99.810	13,4	113.921	14,5	120.521	13,9	120.730	14,1
Brasil	5.855.375	10,4	5.437.709	9,3	5.897.976	9,9	5.581.968	9,0	5.430.562	8,5
Total das RMs	1.723.000	9,9	1.481.135	8,2	1.644.816	9,1	1.443.707	7,6	1.556.580	8,0
Demais áreas	4.132.375	10,6	3.956.574	9,8	4.253.160	10,3	4.138.261	9,6	3.873.982	8,7

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 28, 2007; v. 29, 2008; v. 30, 2009; v.31, 2011; v.32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Tabela 7.2: Déficit habitacional por situação do domicílio segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2007-2009/2011-2012

Especificação	Déficit habitacional									
	2007		2008		2009		2011		2012	
	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural
Norte	445.653	168.930	421.243	138.708	483.535	161.691	439.425	173.763	448.653	115.967
Rondonia	43.019	2.840	28.817	1.762	55.408	15.873	40.624	5.699	33.976	3.198
Acre	17.667	3.004	15.746	3.058	19.321	6.750	18.064	3.873	23.663	5.032
Amazonas	116.455	24.350	116.001	15.573	144.072	32.930	112.871	33.589	144.741	13.628
Roraima	12.489	1.644	12.751	1.048	12.353	6.639	18.542	3.095	14.189	1.903
Pará	191.471	109.927	197.277	86.540	195.810	77.504	181.645	111.168	177.111	79.101
RM Belém	84.999	1.929	81.572	1.352	82.412	1.784	67.532	3.154	60.331	1.728
Amapá	26.301	2.207	12.635	6.425	25.809	3.007	25.046	1.148	15.701	1.471
Tocantins	38.251	24.958	38.016	24.302	30.762	18.988	42.633	15.191	39.272	11.634
Nordeste	1.400.249	656.577	1.274.059	645.177	1.406.941	611.856	1.327.468	609.606	1.238.995	538.217
Maranhão	243.371	219.386	202.689	232.915	227.551	207.623	193.828	268.145	161.256	246.370
Piauí	75.506	62.398	70.121	52.323	64.187	52.420	81.014	30.944	73.106	26.999
Ceará	212.108	85.116	181.911	88.478	228.745	74.323	170.831	75.120	187.287	58.987
RM Fortaleza	113.140	4.324	98.797	2.756	118.605	4.060	101.673	6.653	119.002	4.359
Rio Grande do Norte	83.695	30.402	75.979	26.285	96.322	25.319	104.307	16.470	99.301	20.970
Paraíba	93.173	24.243	84.509	16.806	85.616	21.905	101.925	22.510	94.212	19.090
Pernambuco	212.998	51.156	206.637	51.519	230.657	53.914	204.064	39.295	206.434	34.416
RM Recife	119.341	2.456	117.455	1.355	133.617	1.694	106.335	1.649	99.415	4.446
Alagoas	78.641	30.609	61.878	22.499	82.109	34.886	71.307	32.413	72.322	19.890
Sergipe	55.260	11.185	58.149	9.076	63.647	12.522	54.756	13.873	64.336	13.076
Bahia	345.497	142.082	332.186	145.276	328.107	128.944	345.436	110.836	280.741	98.419
RM Salvador	137.375	2.300	110.146	1.479	122.997	2.844	128.565	624	107.335	312
Sudeste	2.057.985	98.022	1.910.524	79.230	2.097.184	76.594	1.942.727	41.469	2.054.557	54.045
Minas Gerais	428.968	54.292	414.907	37.786	479.419	45.110	402.872	28.177	451.855	31.094
RM Belo Horizonte	121.122	0	109.595	400	139.560	779	101.510	1.269	134.656	1.985
Espírito Santo	81.433	9.925	79.400	7.491	95.210	9.868	85.795	1.581	73.757	3.276
Rio de Janeiro	432.970	6.291	410.938	6.233	363.981	4.117	372.977	3.470	391.356	6.001
RM Rio de Janeiro	337.193	2.516	310.520	1.288	271.852	0	270.022	-	291.682	0
São Paulo	1.114.614	27.514	1.005.279	27.720	1.158.574	17.499	1.081.083	8.241	1.137.589	13.674
RM São Paulo	579.623	10.317	484.448	6.058	592.090	7.880	507.779	-	580.001	2.128
Sul	574.343	70.750	501.277	63.480	518.161	62.447	532.127	51.748	507.838	42.888
Paraná	216.196	23.035	179.248	20.385	205.857	24.401	200.617	17.418	203.389	22.947
RM Curitiba	76.050	5.516	54.826	2.888	64.465	4.745	58.483	1.553	62.734	9.088
Santa Catarina	125.732	17.174	121.733	18.626	115.072	13.392	130.361	9.975	125.570	7.631
Rio Grande do Sul	232.415	30.541	200.296	24.469	197.232	24.654	201.149	24.355	178.879	12.310
RM Porto Alegre	117.798	7.001	92.753	3.447	89.270	6.162	85.975	931	75.975	1.403
Centro-Oeste	353.055	29.811	373.274	30.737	439.515	40.052	447.658	15.977	414.070	15.332
Mato Grosso do Sul	60.154	11.899	66.221	11.145	68.499	9.423	76.481	5.125	60.409	4.615
Mato Grosso	57.417	9.449	54.464	13.716	83.368	19.087	65.215	4.207	75.671	3.288
Goiás	138.958	6.720	154.339	4.316	176.630	8.639	187.893	4.193	159.307	5.382
Distrito Federal	96.526	1.743	98.250	1.560	111.018	2.903	118.069	2.452	118.683	2.047
Brasil	4.831.285	1.024.090	4.480.377	957.332	4.945.336	952.640	4.689.405	892.563	4.664.113	766.449
Total das RMs	1.686.641	36.359	1.460.112	21.023	1.614.868	29.948	1.427.874	15.833	1.531.131	25.449
Demais áreas	3.144.644	987.731	3.020.265	936.309	3.330.468	922.692	3.261.531	876.730	3.132.982	741.000

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 28, 2007; v. 29, 2008; v. 30, 2009; v.31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estatística e Informações (CEI).

Tabela 7.3: Habitação precária, segundo regiões geográficas, unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2007-2009/2011-2012

Especificação	Habitação precária				
	2007	2008	2009	2011	2012
Norte	179.995	175.961	186.041	215.815	120.766
Rondônia	8.334	9.488	35.139	14.619	4.923
Acre	2.467	3.708	6.484	6.088	4.471
Amazonas	35.168	39.284	42.069	41.422	17.032
Roraima	5.587	4.975	9.624	6.011	2.076
Pará	97.841	77.165	69.075	126.036	76.959
RM Belém	3.692	4.351	4.122	9.091	1.537
Amapá	5.174	10.303	3.699	2.529	2.701
Tocantins	25.424	31.038	19.951	19.110	12.604
Nordeste	743.456	690.277	662.939	712.800	536.662
Maranhão	305.548	296.032	262.926	341.737	272.502
Piauí	82.849	60.416	65.789	38.816	30.368
Ceará	103.337	101.665	74.939	73.599	54.503
RM Fortaleza	15.474	9.191	7.664	8.555	6.704
Rio Grande do Norte	23.853	13.381	16.387	13.420	7.400
Paraíba	22.347	22.738	22.401	25.634	16.626
Pernambuco	53.106	50.521	52.321	62.176	36.583
RM Recife	15.644	10.387	12.589	23.081	7.324
Alagoas	25.332	20.818	38.110	31.235	24.709
Sergipe	10.197	8.404	10.089	6.938	6.880
Bahia	116.887	116.302	119.977	119.245	87.091
RM Salvador	7.134	3.697	8.532	4.058	3.432
Sudeste	152.817	115.904	92.305	103.631	89.785
Minas Gerais	46.439	29.637	24.112	17.913	17.958
RM Belo Horizonte	10.656	1.600	1.949	2.538	794
Espírito Santo	10.922	13.981	12.332	5.263	1.092
Rio de Janeiro	17.615	22.789	15.843	13.964	14.492
RM Rio de Janeiro	15.728	19.326	8.124	8.757	11.490
São Paulo	77.841	49.497	40.018	66.491	56.243
RM São Paulo	51.587	24.221	24.629	29.995	44.699
Sul	150.806	135.111	97.862	111.935	99.515
Paraná	43.401	46.300	36.045	35.442	49.338
RM Curitiba	10.244	7.420	7.512	5.692	19.542
Santa Catarina	40.476	29.935	22.529	31.922	20.120
Rio Grande do Sul	66.929	58.876	39.288	44.571	30.057
RM Porto Alegre	44.006	28.240	14.833	17.892	10.286
Centro-Oeste	37.340	41.548	49.487	43.722	37.049
Mato Grosso do Sul	9.647	11.783	8.169	10.252	7.133
Mato Grosso	13.080	13.334	23.764	5.470	6.991
Goiás	10.254	8.632	13.311	24.320	10.347
Distrito Federal	4.359	7.799	4.243	3.680	12.578
Brasil	1.264.414	1.158.801	1.088.634	1.187.903	883.777
Total das RMs	174.165	108.433	89.954	109.659	105.808
Demais áreas	1.090.249	1.050.368	998.680	1.078.244	777.969

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 28, 2007; v. 29, 2008; v. 30, 2009; v.31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Tabela 7.4: Coabitação familiar, segundo regiões geográficas, unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2007-2009/2011-2012

Especificação	Coabitação familiar				
	2007	2008	2009	2011	2012
Norte	331.766	286.352	340.995	252.954	266.646
Rondônia	23.184	7.477	18.940	13.129	10.583
Acre	14.942	10.924	14.147	9.211	14.910
Amazonas	83.821	72.269	105.032	64.585	84.124
Roraima	4.606	3.756	5.564	9.269	7.961
Pará	160.051	167.673	158.263	122.116	120.846
RM Belém	68.126	59.812	61.759	43.227	39.579
Amapá	19.736	4.766	20.309	17.002	8.586
Tocantins	25.426	19.487	18.740	17.642	19.636
Nordeste	881.447	782.495	870.692	641.669	627.700
Maranhão	122.567	103.123	132.358	78.698	86.591
Piauí	47.190	53.936	43.328	56.264	57.925
Ceará	120.667	100.936	139.140	82.163	90.605
RM Fortaleza	58.056	50.549	67.874	46.560	48.268
Rio Grande do Norte	63.126	60.211	67.518	55.508	62.909
Paraíba	62.743	44.479	54.262	52.526	49.262
Pernambuco	121.075	115.656	126.718	60.889	66.498
RM Recife	56.319	56.013	64.865	36.274	32.967
Alagoas	53.834	30.934	52.056	37.126	35.562
Sergipe	33.221	32.602	37.905	29.567	37.847
Bahia	257.024	240.618	217.407	188.928	140.501
RM Salvador	76.856	57.166	60.432	60.223	40.875
Sudeste	812.876	762.982	847.504	641.059	656.714
Minas Gerais	202.428	195.361	259.695	179.831	179.791
RM Belo Horizonte	51.283	45.196	79.913	41.450	60.374
Espírito Santo	35.749	27.461	44.897	22.110	26.227
Rio de Janeiro	165.446	149.144	118.846	121.958	139.608
RM Rio de Janeiro	122.040	107.596	93.116	85.523	106.588
São Paulo	409.253	391.016	424.066	317.160	311.088
RM São Paulo	184.759	155.429	199.010	161.765	129.839
Sul	280.127	204.637	234.448	202.803	177.294
Paraná	107.043	65.508	85.617	77.438	58.895
RM Curitiba	38.221	21.439	27.286	25.876	14.549
Santa Catarina	57.049	55.210	48.094	37.248	44.398
Rio Grande do Sul	116.035	83.919	100.737	88.117	74.001
RM Porto Alegre	41.073	29.849	41.096	30.206	30.390
Centro-Oeste	174.912	174.810	217.902	178.231	137.103
Mato Grosso do Sul	36.664	36.936	37.075	36.659	22.231
Mato Grosso	25.807	32.757	48.692	28.605	29.606
Goiás	69.301	68.353	86.350	57.456	45.516
Distrito Federal	43.140	36.764	45.785	55.511	39.750
Brasil	2.481.128	2.211.276	2.511.541	1.916.716	1.865.457
Total das RMs	696.733	583.049	695.351	531.104	503.429
Demais áreas	1.784.395	1.628.227	1.816.190	1.385.612	1.362.028

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 28, 2007; v. 29, 2008; v. 30, 2009; v.31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Tabela 7.5: Ônus excessivo com aluguel de domicílios urbanos (1) segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil – 2007-2009/2011-2012

Especificação	Ônus excessivo com aluguel urbano				
	2007	2008	2009	2011	2012
Norte	65.262	66.437	89.743	104.179	131.873
Rondônia	11.165	9.927	13.372	14.118	19.699
Acre	2.062	2.654	3.193	5.348	6.709
Amazonas	13.005	14.497	21.479	26.102	37.801
Roraima	2.790	2.780	2.695	4.467	4.844
Pará	24.564	24.677	35.074	32.427	43.386
RM Belém	10.621	14.117	12.665	13.175	16.138
Amapá	2.347	2.995	4.555	5.055	3.680
Tocantins	9.329	8.907	9.375	16.662	15.754
Nordeste	350.948	380.359	399.032	494.870	536.364
Maranhão	28.423	27.559	29.012	33.524	38.076
Piauí	5.244	6.473	5.350	12.379	10.126
Ceará	57.178	53.866	70.042	73.574	83.596
RM Fortaleza	35.969	33.085	37.652	42.758	58.331
Rio Grande do Norte	22.443	23.893	31.777	43.919	45.643
Paraíba	25.195	30.144	25.880	41.899	41.873
Pernambuco	78.191	80.788	89.020	101.393	121.127
RM Recife	44.474	49.021	51.560	42.034	58.339
Alagoas	23.221	27.002	20.390	27.700	25.915
Sergipe	19.079	23.866	25.044	29.203	30.277
Bahia	91.974	106.768	102.517	131.279	139.731
RM Salvador	46.936	47.560	50.715	58.042	58.348
Sudeste	987.088	899.572	1.013.910	1.026.479	1.161.923
Minas Gerais	203.781	196.110	208.357	212.276	265.106
RM Belo Horizonte	48.929	52.799	49.511	51.600	70.308
Espírito Santo	39.724	39.452	44.396	53.686	48.074
Rio de Janeiro	225.530	212.588	205.580	195.865	206.697
RM Rio de Janeiro	177.404	157.183	149.987	142.073	144.246
São Paulo	518.053	451.422	555.577	564.652	642.046
RM São Paulo	267.302	223.049	269.934	242.098	324.580
Sul	193.636	197.918	231.341	252.024	252.258
Paraná	73.584	77.397	98.060	97.653	106.844
RM Curitiba	29.160	25.555	30.851	26.915	34.095
Santa Catarina	42.314	49.893	55.406	67.175	63.135
Rio Grande do Sul	37.466	33.979	37.905	35.789	33.895
RM Porto Alegre	77.738	70.628	77.875	87.196	82.279
Centro-Oeste	145.651	161.582	182.585	213.840	228.224
Mato Grosso do Sul	20.596	22.280	26.079	30.359	32.304
Mato Grosso	23.621	18.662	24.935	29.875	35.780
Goiás	57.638	70.514	76.614	100.247	96.415
Distrito Federal	43.796	50.126	54.957	53.359	63.725
Brasil	1.742.585	1.705.868	1.916.611	2.091.392	2.310.642
Total das RMs	698.261	636.348	690.780	654.484	798.280
Demais áreas	1.044.324	1.069.520	1.225.831	1.436.908	1.512.362

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 28, 2007; v. 29, 2008; v. 30, 2009; v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Tabela 7.6: Adensamento excessivo em domicílios alugados segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil – 2007-2009/2011-2012

Especificação	Adensamento excessivo em domicílios alugados				
	2007	2008	2009	2011	2012
Norte	37.560	31.201	28.447	40.240	45.335
Rondônia	3.176	3.687	3.830	4.457	1.969
Acre	1.200	1.518	2.247	1.290	2.605
Amazonas	8.811	5.524	8.422	14.351	19.412
Roraima	1.150	2.288	1.109	1.890	1.211
Pará	18.942	14.302	10.902	12.234	15.021
RM Belém	4.489	4.644	5.650	5.193	4.805
Amapá	1.251	996	253	1.608	2.205
Tocantins	3.030	2.886	1.684	4.410	2.912
Nordeste	80.975	66.105	86.134	87.735	76.486
Maranhão	6.219	8.890	10.878	8.014	10.457
Piauí	2.621	1.619	2.140	4.499	1.686
Ceará	16.042	13.922	18.947	16.615	17.570
RM Fortaleza	7.965	8.728	9.475	10.453	10.058
Rio Grande do Norte	4.675	4.779	5.959	7.930	4.319
Paraíba	7.131	3.954	4.978	4.376	5.541
Pernambuco	11.782	11.191	16.512	18.901	16.642
RM Recife	5.360	3.389	6.297	6.595	5.231
Alagoas	6.863	5.623	6.439	7.659	6.026
Sergipe	3.948	2.353	3.131	2.921	2.408
Bahia	21.694	13.774	17.150	16.820	11.837
RM Salvador	8.749	3.202	6.162	6.866	4.992
Sudeste	203.226	211.296	220.059	213.027	200.180
Minas Gerais	30.612	31.585	32.365	21.029	20.094
RM Belo Horizonte	10.254	10.400	8.966	7.191	5.165
Espírito Santo	4.963	5.997	3.453	6.317	1.640
Rio de Janeiro	30.670	32.650	27.829	44.660	36.560
RM Rio de Janeiro	24.537	27.703	20.625	33.669	29.358
São Paulo	136.981	141.064	156.412	141.021	141.886
RM São Paulo	86.292	87.807	106.397	73.921	83.011
Sul	20.524	27.091	16.957	17.113	21.659
Paraná	15.203	10.428	10.536	7.502	11.259
RM Curitiba	3.941	3.300	3.561	1.553	3.636
Santa Catarina	3.067	5.321	2.435	3.991	5.548
Rio Grande do Sul	2.254	11.342	3.986	5.620	4.852
RM Porto Alegre	2.254	4.132	1.598	3.019	2.807
Centro-Oeste	24.963	26.071	29.593	27.842	27.026
Mato Grosso do Sul	5.146	6.367	6.599	4.336	3.356
Mato Grosso	4.358	3.427	5.064	5.472	6.582
Goiás	8.485	11.156	8.994	10.063	12.411
Distrito Federal	6.974	5.121	8.936	7.971	4.677
Brasil	367.248	361.764	381.190	385.957	370.686
Total das RMs	153.841	153.305	168.731	148.460	149.063
Demais áreas	213.407	208.459	212.459	237.497	221.623

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 28, 2007; v. 29, 2008; v. 30, 2009; v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

7.3 Domicílios vagos no período 2007-2012

De 2007 a 2012, os domicílios vagos em condições de serem ocupados e em construção aumentaram em 122 mil unidades (tabela 7.7) no total. Esse crescimento ocorreu fundamentalmente nas áreas não-metropolitanas. Elas aumentaram seus estoques de domicílios vagos em 247 mil unidades, enquanto as regiões metropolitanas diminuíram em 125 mil. Em 2007, o Brasil somava 7,075 milhões de unidades, das quais 1,835 milhão (25,9%) situavam-se nas regiões metropolitanas. Em 2012, o número de domicílios vagos aumenta para 7,198 milhões, dos quais 1,709 milhão (23,7%) situados nas regiões metropolitanas.

Tabela 7.7: Domicílios vagos em condições de serem ocupados e em construção (1) e percentual em relação aos domicílios particulares permanentes, por situação de domicílio segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2007-2009/2011-2012

Especificação	Domicílios vagos									
	2007		2008		2009		2011		2012	
	Total	Relativo	Total	Relativo	Total	Relativo	Total	Relativo	Total	Relativo
Norte	440.190	11,3	531.947	12,9	557.895	13,2	522.101	11,7	534.477	11,6
Rondônia	48.896	10,8	74.984	15,5	54.902	11,4	64.651	12,3	59.586	11,3
Acre	19.832	11,6	21.074	11,1	17.048	9,1	21.948	10,9	24.415	11,9
Amazonas	64.701	8,3	97.263	12,3	84.969	9,6	65.573	7,2	90.595	9,6
Roraima	17.879	15,4	17.839	14,3	9.088	7,2	13.396	10,1	15.919	11,9
Pará	237.679	12,8	258.638	13,2	340.753	17,1	272.901	13,2	276.885	12,9
RM Belém	65.655	12,1	56.625	10,1	90.465	15,9	70.503	12,0	65.721	10,6
Amapá	7.126	4,7	22.202	12,7	10.766	6,7	20.907	11,8	14.227	7,5
Tocantins	44.077	11,7	39.947	10,0	40.369	9,9	62.725	14,5	52.850	11,8
Nordeste	2.035.527	14,1	2.098.166	14,0	2.175.847	14,2	2.540.856	15,7	2.316.969	13,9
Maranhão	174.975	11,0	148.461	9,1	194.921	11,3	212.048	11,9	194.857	10,5
Piauí	116.934	14,1	116.508	13,5	120.341	13,7	178.354	20,2	142.280	15,3
Ceará	334.120	14,8	325.691	13,8	283.879	11,9	365.009	14,3	358.900	13,9
RM Fortaleza	105.378	10,8	99.721	9,8	98.995	9,6	109.611	10,0	126.041	11,1
Rio Grande do Norte	96.336	11,2	104.180	11,6	121.140	12,9	161.029	16,2	133.831	13,4
Paraíba	128.822	12,6	130.485	12,1	153.312	14,3	150.702	12,7	134.242	11,3
Pernambuco	338.309	13,8	331.458	13,2	401.847	15,5	387.178	14,2	326.833	11,6
RM Recife	113.544	10,5	104.592	9,4	144.749	12,5	125.851	10,6	110.658	9,1
Alagoas	108.718	12,8	141.195	15,9	112.172	12,8	126.698	13,8	117.533	12,5
Sergipe	62.825	11,1	72.261	12,5	86.602	14,2	105.866	16,0	79.140	11,9
Bahia	674.488	16,6	727.927	17,2	701.633	16,3	853.972	18,9	829.353	17,6
RM Salvador	127.252	11,8	143.221	12,6	138.639	12,0	155.715	12,4	166.933	12,9
Sudeste	3.070.264	12,3	3.125.644	12,2	3.038.949	11,6	3.001.163	11,0	2.905.950	10,4
Minas Gerais	756.209	12,8	861.763	14,1	769.534	12,4	855.560	13,2	791.296	11,9
RM Belo Horizonte	139.268	9,5	166.391	10,8	125.522	8,1	163.682	10,2	132.284	8,0
Espírito Santo	145.447	13,4	152.816	13,8	146.040	12,7	133.155	11,2	143.132	11,6
Rio de Janeiro	716.991	13,7	741.133	13,9	723.314	13,3	624.056	11,1	511.137	9,2
RM Rio de Janeiro	454.200	11,6	479.951	12,2	418.099	10,5	434.338	10,3	326.790	7,9
São Paulo	1.451.617	11,4	1.369.932	10,4	1.400.061	10,5	1.388.392	9,9	1.460.385	10,1
RM São Paulo	612.447	10,1	655.016	10,3	596.019	9,5	578.487	8,8	571.491	8,3
Sul	983.761	11,2	977.106	10,8	937.405	10,3	974.987	10,3	966.917	9,9
Paraná	395.710	12,1	397.505	11,8	365.784	10,7	326.947	9,2	333.636	9,2
RM Curitiba	87.870	9,0	75.436	7,4	68.418	6,6	115.403	10,7	77.279	7,0
Santa Catarina	182.160	9,5	190.923	9,6	193.007	9,6	236.110	11,1	233.793	10,6
Rio Grande do Sul	405.891	11,3	388.678	10,6	378.614	10,3	411.930	10,8	399.488	10,3
RM Porto Alegre	129.552	9,5	137.525	9,9	126.919	9,2	137.342	9,6	132.328	9,1
Centro-Oeste	546.253	13,0	557.156	13,0	536.491	12,2	555.471	11,8	473.710	9,8
Mato Grosso do Sul	83.960	11,3	100.612	13,6	90.481	11,8	111.168	13,6	91.041	10,4
Mato Grosso	129.007	14,6	141.307	15,5	124.672	13,3	116.128	11,9	88.417	8,8
Goiás	292.759	16,1	283.823	15,0	286.709	15,1	254.577	12,4	222.636	10,5
Distrito Federal	40.527	5,5	31.414	4,3	34.629	4,4	73.598	8,5	71.616	8,4
Brasil	7.075.995	12,6	7.290.019	12,5	7.246.587	12,2	7.594.578	12,2	7.198.023	11,3
Total das RMs	1.835.166	10,5	1.918.478	10,6	1.807.825	10,0	1.890.932	9,9	1.709.525	8,7
Demais áreas	5.240.829	13,5	5.371.541	13,4	5.438.762	13,2	5.703.646	13,2	5.488.498	12,4

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 28, 2007; v. 29, 2008; v. 30, 2009; v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

7.4 Inadequação de domicílios no período 2007-2012

Entre os critérios de inadequação, o que mais chama a atenção pela magnitude de moradias que atinge é a carência de infraestrutura, cuja ausência de serviços atingiu em torno de 10 milhões de domicílios entre 2007 e 2012. O segundo critério com maior número de domicílios é a inadequação fundiária, seguida pelo adensamento excessivo em domicílios próprios, a cobertura inadequada e a ausência de banheiro (tab. 7.8).

Dos cinco critérios de inadequação, apenas dois – domicílios sem banheiro e adensamento excessivo em domicílios próprios – apresentaram redução, em valores absolutos, no período entre 2007 e 2012. Os domicílios sem banheiro passaram de 360 mil, em 2007, para 261 mil, em 2012. Os domicílios adensados caíram de 1,266 milhão unidades, em 2007, para 1,073 milhão, em 2012. (tab. 7.9 a 7.13).

Em termos relativos, apenas o componente cobertura inadequada apresentou elevação no período: passou de 1,1% dos domicílios urbanos, em 2007, para 1,5% em 2012. Os demais apresentaram redução.

Tabela 7.8: Critérios de inadequação dos domicílios urbanos duráveis (1) segundo regiões geográficas e total das regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2007-2009/2011-2012

Especificação	Critérios de inadequação dos domicílios urbanos duráveis				
	Inadequação fundiária	Domicílio sem banheiro	Carência de infraestrutura (2)	Adensamento excessivo	Cobertura inadequada
2007					
Norte	82.084	84.145	1.527.104	182.259	102.476
Nordeste	406.765	81.123	3.569.297	319.696	43.624
Sudeste	951.821	106.684	2.026.533	599.425	160.615
Sul	360.133	54.446	1.285.088	97.531	198.226
Centro-Oeste	66.359	33.800	1.774.924	68.054	34.210
Brasil	1.867.162	360.198	10.182.946	1.266.965	539.151
Total das RMs	1.014.277	102.356	2.302.550	563.267	146.215
2008					
Norte	59.508	81.637	1.521.452	181.470	83.865
Nordeste	337.046	74.372	3.769.140	285.129	72.590
Sudeste	983.587	108.103	2.158.570	582.562	203.493
Sul	253.368	51.265	1.493.535	86.687	230.097
Centro-Oeste	74.628	30.856	1.819.254	58.107	12.872
Brasil	1.708.137	346.233	10.761.951	1.193.955	602.917
Total das RMs	1.036.591	115.721	2.349.927	552.656	147.663
2009					
Norte	70.976	78.960	1.652.651	175.155	57.837
Nordeste	355.133	81.995	4.316.370	282.579	67.134
Sudeste	1.102.776	89.178	2.218.859	529.347	232.400
Sul	340.230	44.666	1.268.554	83.700	168.215
Centro-Oeste	69.340	28.274	1.899.673	52.740	9.235
Brasil	1.938.455	323.073	11.356.107	1.123.521	534.821
Total das RMs	1.128.978	88.668	2.592.962	550.570	133.818
2011					
Norte	63.353	70.509	1.706.816	197.893	159.362
Nordeste	371.663	56.791	3.611.391	243.220	80.526
Sudeste	1.282.863	86.605	2.191.210	535.995	193.220
Sul	328.931	35.171	1.148.151	73.298	422.995
Centro-Oeste	71.150	17.513	1.583.359	47.552	44.850
Brasil	2.117.960	266.589	10.240.927	1.097.958	900.953
Total das RMs	1.241.163	72.299	2.075.559	507.073	156.375
2012					
Norte	107.978	70.606	1.832.800	166.109	139.763
Nordeste	360.897	56.312	3.726.815	260.579	83.403
Sudeste	1.097.212	91.911	1.908.632	532.961	225.152
Sul	364.514	27.145	1.185.992	68.860	359.004
Centro-Oeste	110.801	15.434	1.669.320	45.211	40.896
Brasil	2.041.402	261.408	10.323.559	1.073.720	848.218
Total das RMs	1.119.450	82.228	2.253.264	486.265	160.040

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 28, 2007; v. 29, 2008; v. 30, 2009; v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana. (2) Domicílios com pelo menos um tipo de carência de infraestrutura.

Tabela 7.9: Inadequação fundiária em domicílios urbanos duráveis (1) e percentual em relação aos domicílios particulares permanentes urbanos, segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2007-2009/2011-2012

Especificação	Inadequação fundiária									
	2007		2008		2009		2011		2012	
	Total	Relativo	Total	Relativo	Total	Relativo	Total	Relativo	Total	Relativo
Norte	82.084	2,9	59.508	2,0	70.976	2,3	63.353	1,9	107.978	3,1
Rondônia	3.198	0,9	5.890	1,6	4.597	1,2	1.736	0,4	4.431	1,1
Acre	4.635	3,7	3.794	2,7	6.380	4,5	3.685	2,3	8.018	5,1
Amazonas	16.938	2,7	8.974	1,4	15.791	2,3	10.763	1,4	46.323	5,7
Roraima	165	0,2	489	0,5	158	0,2	0	0,0	865	0,8
Pará	40.997	3,2	30.405	2,3	37.116	2,7	40.111	2,7	31.222	2,0
RM Belém	34.238	6,5	18.007	3,3	25.913	4,7	22.262	3,9	17.107	2,8
Amapá	8.923	6,7	7.310	4,7	4.048	2,8	4.363	2,8	12.513	7,4
Tocantins	7.228	2,6	2.646	0,9	2.886	0,9	2.695	0,8	4.606	1,3
Nordeste	406.765	3,8	337.046	3,0	355.133	3,1	371.663	3,0	360.897	2,9
Maranhão	19.542	1,7	36.449	3,1	44.424	3,6	27.688	2,4	21.654	1,8
Piauí	11.541	2,2	8.628	1,6	17.116	3,1	6.753	1,1	16.874	2,7
Ceará	75.834	4,3	78.230	4,2	84.151	4,5	51.191	2,7	80.299	4,1
RM Fortaleza	59.169	6,2	65.249	6,6	76.674	7,6	40.234	3,8	70.054	6,4
Rio Grande do Norte	9.821	1,5	5.735	0,8	10.427	1,5	10.368	1,3	8.016	1,0
Paraíba	82.707	10,1	35.582	4,1	29.864	3,5	45.654	4,6	27.712	2,8
Pernambuco	101.061	5,2	92.656	4,6	60.568	2,9	79.948	3,5	71.549	3,0
RM Recife	79.119	7,5	78.162	7,2	48.653	4,3	64.023	5,5	62.275	5,2
Alagoas	11.610	1,9	3.373	0,5	16.098	2,6	10.609	1,5	12.056	1,7
Sergipe	987	0,2	4.034	0,8	696	0,1	24.461	4,9	8.260	1,7
Bahia	93.662	3,3	72.359	2,4	91.789	3,0	114.991	3,4	114.477	3,2
RM Salvador	35.675	3,4	37.469	3,4	43.130	3,8	65.219	5,3	39.942	3,1
Sudeste	951.821	4,1	983.587	4,1	1.102.776	4,5	1.282.863	5,0	1.097.212	4,2
Minas Gerais	164.619	3,3	148.352	2,8	155.626	2,9	156.545	2,8	140.147	2,5
RM Belo Horizonte	94.289	6,5	84.795	5,6	84.200	5,5	72.750	4,6	58.804	3,6
Espírito Santo	29.285	3,3	21.475	2,3	23.683	2,5	37.373	3,6	63.366	5,9
Rio de Janeiro	119.832	2,4	129.691	2,5	199.218	3,8	347.293	6,3	287.580	5,2
RM Rio de Janeiro	84.920	2,2	106.938	2,7	178.115	4,5	288.871	6,8	252.755	6,1
São Paulo	638.085	5,2	684.069	5,4	724.249	5,6	741.652	5,5	606.119	4,3
RM São Paulo	490.521	8,2	536.931	8,6	567.477	9,2	547.409	8,4	435.267	6,4
Sul	360.133	4,9	253.368	3,4	340.230	4,4	328.931	4,0	364.514	4,4
Paraná	110.009	3,9	66.036	2,3	137.191	4,7	107.831	3,4	125.582	3,9
RM Curitiba	58.710	6,5	28.449	3,0	42.717	4,5	68.828	6,8	74.996	7,3
Santa Catarina	96.900	6,0	41.247	2,5	67.579	4,0	84.464	4,7	67.986	3,6
Rio Grande do Sul	153.224	5,2	146.085	4,9	135.460	4,5	136.636	4,2	170.946	5,2
RM Porto Alegre	77.636	6,0	80.591	6,1	62.099	4,8	71.567	5,1	108.250	7,7
Centro-Oeste	66.359	1,8	74.628	2,0	69.340	1,8	71.150	1,7	110.801	2,5
Mato Grosso do Sul	20.589	3,2	9.233	1,4	9.112	1,4	12.614	1,7	15.946	2,0
Mato Grosso	6.543	1,0	19.808	2,7	11.294	1,5	10.099	1,2	20.152	2,4
Goiás	18.742	1,2	25.536	1,5	35.974	2,1	23.906	1,3	31.449	1,6
Distrito Federal	20.485	2,9	20.051	2,8	12.960	1,7	24.531	2,9	43.254	5,3
Brasil	1.867.162	3,9	1.708.137	3,4	1.938.455	3,8	2.117.960	3,9	2.041.402	3,7
Total das RMs	1.014.277	5,9	1.036.591	5,9	1.128.978	6,4	1.241.163	6,6	1.119.450	5,8
Demais áreas	852.885	2,8	671.546	2,1	809.477	2,5	876.797	2,5	921.952	2,6

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 28, 2007; v. 29, 2008; v. 30, 2009; v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Tabela 7.10: Domicílios urbanos duráveis (1) sem banheiro e percentual em relação aos domicílios particulares permanentes, segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2007-2009/2011-2012

Especificação	Domicílios sem banheiro									
	2007		2008		2009		2011		2012	
	Total	Relativo	Total	Relativo	Total	Relativo	Total	Relativo	Total	Relativo
Norte	84.145	2,9	81.637	2,7	78.960	2,5	70.509	2,1	70.606	2,0
Rondonia	7.850	2,2	6.155	1,7	3.975	1,1	3.715	1,0	2.706	0,7
Acre	4.803	3,8	6.071	4,3	10.503	7,4	7.192	4,5	6.709	4,3
Amazonas	13.609	2,2	12.424	2,0	13.261	1,9	20.230	2,7	14.990	1,9
Roraima	1.479	1,7	981	1,1	1.109	1,2	2.231	2,0	1.038	1,0
Pará	47.303	3,7	50.529	3,8	42.280	3,1	31.169	2,1	41.256	2,7
RM Belém	19.416	3,7	23.443	4,3	19.871	3,6	8.162	1,4	15.954	2,7
Amapá	1.408	1,1	664	0,4	2.784	1,9	2.297	1,5	2.208	1,3
Tocantins	7.693	2,8	4.813	1,6	5.048	1,6	3.675	1,1	1.699	0,5
Nordeste	81.123	0,8	74.372	0,7	81.995	0,7	56.791	0,5	56.312	0,4
Maranhão	8.881	0,8	6.223	0,5	11.786	1,0	6.557	0,6	6.720	0,6
Piauí	6.817	1,3	3.235	0,6	3.208	0,6	5.063	0,9	1.687	0,3
Ceará	5.712	0,3	9.320	0,5	10.216	0,5	8.543	0,5	9.140	0,5
RM Fortaleza	3.187	0,3	6.205	0,6	4.734	0,5	4.435	0,4	4.359	0,4
Rio Grande do Norte	5.610	0,8	4.301	0,6	2.976	0,4	610	0,1	2.468	0,3
Paraíba	6.179	0,8	2.471	0,3	4.481	0,5	3.751	0,4	3.080	0,3
Pernambuco	18.173	0,9	16.298	0,8	16.338	0,8	9.388	0,4	9.965	0,4
RM Recife	9.612	0,9	10.169	0,9	7.261	0,6	5.769	0,5	4.970	0,4
Alagoas	3.696	0,6	3.375	0,5	4.831	0,8	3.536	0,5	6.028	0,9
Sergipe	3.619	0,8	2.689	0,6	5.219	1,0	3.285	0,7	1.721	0,3
Bahia	22.436	0,8	26.460	0,9	22.940	0,8	16.058	0,5	15.503	0,4
RM Salvador	6.904	0,6	10.598	0,9	8.294	0,7	4.681	0,4	5.617	0,4
Sudeste	106.684	0,5	108.103	0,5	89.178	0,4	86.605	0,3	91.911	0,4
Minas Gerais	25.438	0,5	29.406	0,6	26.722	0,5	18.415	0,3	21.238	0,4
RM Belo Horizonte	6.314	0,4	7.600	0,5	7.016	0,5	3.807	0,2	5.563	0,3
Espírito Santo	9.432	1,0	6.491	0,7	6.414	0,7	4.741	0,5	6.557	0,6
Rio de Janeiro	7.233	0,1	12.133	0,2	7.389	0,1	10.876	0,2	13.179	0,2
RM Rio de Janeiro	4.403	0,1	9.662	0,2	6.874	0,2	7.407	0,2	9.576	0,2
São Paulo	64.581	0,5	60.073	0,5	48.653	0,4	52.573	0,4	50.937	0,4
RM São Paulo	34.701	0,6	30.284	0,5	23.645	0,4	27.853	0,4	25.542	0,4
Sul	54.446	0,7	51.265	0,7	44.666	0,6	35.171	0,4	27.145	0,3
Paraná	22.567	0,8	13.666	0,5	16.400	0,6	15.377	0,5	7.098	0,2
RM Curitiba	6.304	0,7	3.298	0,4	4.351	0,5	4.140	0,4	3.633	0,4
Santa Catarina	7.972	0,5	9.316	0,6	8.523	0,5	3.991	0,2	4.855	0,3
Rio Grande do Sul	23.907	0,8	28.283	0,9	19.743	0,7	15.803	0,5	15.192	0,5
RM Porto Alegre	11.515	0,9	14.462	1,1	6.622	0,5	6.045	0,4	7.014	0,5
Centro-Oeste	33.800	0,9	30.856	0,8	28.274	0,7	17.513	0,4	15.434	0,4
Mato Grosso do Sul	8.040	1,2	3.822	0,6	5.027	0,8	4.335	0,6	3.357	0,4
Mato Grosso	6.178	0,9	6.477	0,9	7.402	1,0	4.206	0,5	3.289	0,4
Goiás	14.136	0,9	16.549	1,0	11.154	0,7	7.131	0,4	7.034	0,4
Distrito Federal	5.446	0,8	4.008	0,6	4.691	0,6	1.841	0,2	1.754	0,2
Brasil	360.198	0,8	346.233	0,7	323.073	0,6	266.589	0,5	261.408	0,5
Total das RMs	102.356	0,6	115.721	0,7	88.668	0,5	72.299	0,4	82.228	0,4
Demais áreas	257.842	0,8	230.512	0,7	234.405	0,7	194.290	0,6	179.180	0,5

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 28, 2007; v. 29, 2008; v. 30, 2009; v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Tabela 7.11: Carência de pelo menos um serviço de infraestrutura em domicílios urbanos duráveis e percentual em relação aos domicílios particulares permanentes urbanos (1) segundo regiões geográficas, unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2007-2009/2011-2012

Especificação	Carência de infraestrutura									
	2007		2008		2009		2011		2012	
	Total	Relativo	Total	Relativo	Total	Relativo	Total	Relativo	Total	Relativo
Norte	1.527.104	53,1	1.521.452	50,4	1.652.651	52,8	1.706.816	50,4	1.832.800	51,8
Rondônia	281.588	80,6	192.529	52,2	288.399	76,2	207.322	53,3	230.192	59,0
Acre	67.923	53,9	81.177	57,5	81.428	57,6	101.249	63,4	98.596	62,5
Amazonas	201.773	32,5	242.683	38,9	250.621	36,5	285.102	37,7	349.450	43,3
Roraima	11.837	13,7	8.987	9,9	5.700	6,1	4.810	4,4	7.613	7,0
Pará	712.015	55,5	722.182	53,8	754.062	54,8	834.575	56,4	926.174	59,6
RM Belém	226.167	42,8	216.183	39,6	222.482	40,0	192.970	34,0	288.815	48,0
Amapá	77.979	58,3	104.715	67,9	79.714	55,4	102.003	64,9	117.248	68,9
Tocantins	173.989	62,3	169.179	56,5	192.727	62,7	171.755	51,3	103.527	29,8
Nordeste	3.569.297	33,2	3.769.140	33,6	4.316.370	37,6	3.611.391	29,3	3.726.815	29,5
Maranhão	378.361	33,5	320.035	27,1	377.156	30,5	412.439	35,7	465.094	39,5
Piauí	116.956	22,5	138.080	25,3	151.371	27,3	95.094	16,1	107.410	17,1
Ceará	741.965	41,8	755.915	40,7	875.109	46,4	633.856	33,4	705.412	36,4
RM Fortaleza	305.691	32,2	282.151	28,5	351.355	35,0	241.080	22,8	310.720	28,5
Rio Grande do Norte	220.248	33,3	315.879	45,7	316.246	44,3	151.271	19,1	108.537	13,5
Paraíba	282.369	34,6	276.266	32,1	274.783	32,5	265.150	26,8	205.056	21,0
Pernambuco	768.677	39,6	784.236	39,3	1.063.541	50,7	647.301	28,2	785.072	33,4
RM Recife	432.056	40,7	453.141	41,8	657.190	58,0	222.582	19,1	429.036	35,9
Alagoas	392.137	63,8	335.818	53,7	404.674	65,1	352.980	51,5	351.387	50,4
Sergipe	88.483	18,8	82.686	17,1	74.071	14,7	98.558	19,8	96.002	19,3
Bahia	580.101	20,5	760.225	25,6	779.419	25,7	954.742	28,1	902.845	25,4
RM Salvador	64.430	6,1	69.762	6,2	72.520	6,4	85.501	6,9	88.304	6,9
Sudeste	2.026.533	8,7	2.158.570	9,0	2.218.859	9,1	2.191.210	8,5	1.908.632	7,3
Minas Gerais	499.611	9,9	515.549	9,8	583.444	10,9	572.532	10,3	535.482	9,4
RM Belo Horizonte	157.831	10,9	133.592	8,8	151.239	9,8	97.280	6,2	135.455	8,3
Espírito Santo	117.632	13,1	177.293	19,4	151.468	15,9	106.317	10,3	109.262	10,1
Rio de Janeiro	817.342	16,0	882.556	17,1	856.372	16,2	969.996	17,6	786.809	14,4
RM Rio de Janeiro	496.987	12,8	537.292	13,8	536.225	13,5	668.033	15,8	550.831	13,2
São Paulo	591.948	4,8	583.172	4,6	627.575	4,9	542.365	4,0	477.079	3,4
RM São Paulo	413.613	7,0	427.918	6,9	425.601	6,9	317.091	4,9	241.580	3,5
Sul	1.285.088	17,5	1.493.535	19,8	1.268.554	16,6	1.148.151	14,1	1.185.992	14,2
Paraná	645.707	23,1	638.922	22,1	556.137	18,9	583.245	18,6	508.645	15,9
RM Curitiba	53.201	5,9	68.022	7,2	45.085	4,7	116.958	11,5	65.911	6,4
Santa Catarina	200.565	12,5	310.007	18,7	274.597	16,4	184.231	10,2	256.684	13,7
Rio Grande do Sul	438.816	14,8	544.606	18,1	437.820	14,4	380.675	11,8	420.663	12,8
RM Porto Alegre	152.574	11,8	161.866	12,3	131.265	10,0	134.064	9,6	142.612	10,1
Centro-Oeste	1.774.924	48,9	1.819.254	48,5	1.899.673	49,3	1.583.359	37,0	1.669.320	38,2
Mato Grosso do Sul	429.098	66,7	465.793	72,7	479.135	72,4	410.396	55,9	334.793	42,7
Mato Grosso	437.549	65,9	308.898	42,8	490.508	64,2	485.527	59,0	403.410	48,7
Goiás	846.404	52,3	1.016.943	60,5	910.820	54,2	660.148	35,0	881.431	45,5
Distrito Federal	61.873	8,8	27.620	3,9	19.210	2,6	27.288	3,3	49.686	6,1
Brasil	10.182.946	21,3	10.761.951	21,7	11.356.107	22,5	10.240.927	19,0	10.323.559	18,7
Total das RMs	2.302.550	13,5	2.349.927	13,3	2.592.962	14,6	2.075.559	11,1	2.253.264	11,7
Demais áreas	7.880.396	25,6	8.412.024	26,4	8.763.145	26,7	8.165.368	23,3	8.070.295	22,5

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 28, 2007; v. 29, 2008; v. 30, 2009; v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Tabela 7.12: Adensamento excessivo em domicílios próprios urbanos duráveis (1) e percentual em relação aos domicílios particulares permanentes urbanos, segundo regiões geográficas, unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2007-2009/2011-2012

Especificação	Adensamento excessivo									
	2007		2008		2009		2011		2012	
	Total	Relativo	Total	Relativo	Total	Relativo	Total	Relativo	Total	Relativo
Norte	182.259	6,3	181.470	6,0	175.155	5,6	197.893	5,8	166.109	4,7
Rondônia	9.340	2,7	10.811	2,9	10.395	2,7	6.440	1,7	7.139	1,8
Acre	8.569	6,8	10.433	7,4	7.879	5,6	8.851	5,5	8.012	5,1
Amazonas	62.001	10,0	57.643	9,3	53.377	7,8	71.442	9,5	55.514	6,9
Roraima	6.742	7,8	7.030	7,7	7.282	7,7	6.007	5,5	6.403	5,9
Pará	76.882	6,0	79.686	5,9	77.305	5,6	79.195	5,4	66.559	4,3
RM Belém	41.817	7,9	43.870	8,0	39.658	7,1	36.932	6,5	30.556	5,1
Amapá	9.863	7,4	8.645	5,6	12.906	9,0	18.608	11,8	15.453	9,1
Tocantins	8.862	3,2	7.222	2,4	6.011	2,0	7.350	2,2	7.029	2,0
Nordeste	319.696	3,0	285.129	2,5	282.579	2,5	243.220	2,0	260.579	2,1
Maranhão	39.967	3,5	37.337	3,2	32.640	2,6	34.245	3,0	35.836	3,0
Piauí	16.255	3,1	11.868	2,2	5.884	1,1	16.879	2,9	12.935	2,1
Ceará	51.706	2,9	50.810	2,7	56.921	3,0	35.607	1,9	44.904	2,3
RM Fortaleza	35.043	3,7	32.627	3,3	36.988	3,7	21.228	2,0	27.148	2,5
Rio Grande do Norte	14.028	2,1	12.423	1,8	8.937	1,3	12.807	1,6	14.802	1,8
Paraíba	22.343	2,7	19.274	2,2	22.899	2,7	10.003	1,0	12.317	1,3
Pernambuco	59.460	3,1	51.414	2,6	47.298	2,3	48.612	2,1	42.888	1,8
RM Recife	39.123	3,7	28.008	2,6	26.870	2,4	24.723	2,1	24.335	2,0
Alagoas	18.470	3,0	12.932	2,1	12.346	2,0	20.031	2,9	16.874	2,4
Sergipe	10.198	2,2	9.411	1,9	12.519	2,5	2.555	0,5	6.195	1,2
Bahia	87.269	3,1	79.660	2,7	83.135	2,7	62.481	1,8	73.828	2,1
RM Salvador	41.192	3,9	38.954	3,5	43.369	3,8	26.216	2,1	32.761	2,6
Sudeste	599.425	2,6	582.562	2,4	529.347	2,2	535.995	2,1	532.961	2,0
Minas Gerais	83.102	1,6	75.179	1,4	62.770	1,2	62.050	1,1	62.498	1,1
RM Belo Horizonte	28.809	2,0	27.200	1,8	27.673	1,8	22.841	1,5	21.453	1,3
Espírito Santo	21.840	2,4	21.973	2,4	15.792	1,7	21.585	2,1	12.020	1,1
Rio de Janeiro	149.717	2,9	160.350	3,1	138.294	2,6	169.187	3,1	190.494	3,5
RM Rio de Janeiro	115.749	3,0	128.203	3,3	109.988	2,8	137.373	3,3	154.463	3,7
São Paulo	344.766	2,8	325.060	2,6	312.491	2,4	283.173	2,1	267.949	1,9
RM São Paulo	229.792	3,9	223.053	3,6	239.402	3,9	207.833	3,2	175.596	2,6
Sul	97.531	1,3	86.687	1,1	83.700	1,1	73.298	0,9	68.860	0,8
Paraná	34.253	1,2	30.396	1,1	32.956	1,1	24.093	0,8	20.003	0,6
RM Curitiba	9.850	1,1	10.307	1,1	9.494	1,0	10.872	1,1	5.454	0,5
Santa Catarina	12.264	0,8	16.630	1,0	10.351	0,6	9.977	0,6	15.959	0,9
Rio Grande do Sul	51.014	1,7	39.661	1,3	40.393	1,3	39.228	1,2	32.898	1,0
RM Porto Alegre	21.892	1,7	20.434	1,6	17.128	1,3	19.055	1,4	14.499	1,0
Centro-Oeste	68.054	1,9	58.107	1,6	52.740	1,4	47.552	1,1	45.211	1,0
Mato Grosso do Sul	14.478	2,2	11.782	1,8	12.251	1,9	7.880	1,1	8.391	1,1
Mato Grosso	19.628	3,0	16.758	2,3	19.095	2,5	16.830	2,0	14.389	1,7
Goiás	25.453	1,6	22.663	1,3	14.025	0,8	14.256	0,8	13.657	0,7
Distrito Federal	8.495	1,2	6.904	1,0	7.369	1,0	8.586	1,0	8.774	1,1
Brasil	1.266.965	2,6	1.193.955	2,4	1.123.521	2,2	1.097.958	2,0	1.073.720	1,9
Total das RMs	563.267	3,3	552.656	3,1	550.570	3,1	507.073	2,7	486.265	2,5
Demais áreas	703.698	2,3	641.299	2,0	572.951	1,7	590.885	1,7	587.455	1,6

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 28, 2007; v. 29, 2008; v. 30, 2009; v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Tabela 7.13: Cobertura inadequada em domicílios próprios urbanos duráveis e percentual em relação aos domicílios particulares permanentes urbanos (1), segundo regiões geográficas, unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2007-2009/2011-2012

Especificação	Cobertura inadequada									
	2007		2008		2009		2011		2012	
	Total	Relativo	Total	Relativo	Total	Relativo	Total	Relativo	Total	Relativo
Norte	102.476	3,6	83.865	2,8	57.837	1,8	159.362	4,7	139.763	4,0
Rondônia	7.880	2,3	17.225	4,7	5.873	1,6	496	0,1	1.232	0,3
Acre	19.893	15,8	17.642	12,5	20.628	14,6	19.728	12,4	22.737	14,4
Amazonas	64.418	10,4	42.822	6,9	19.262	2,8	99.170	13,1	95.371	11,8
Roraima	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	519	0,5
Pará	8.184	0,6	5.361	0,4	11.592	0,8	26.445	1,8	9.626	0,6
RM Belém	3.117	0,6	3.523	0,6	4.870	0,9	10.950	1,9	384	0,1
Amapá	0	0,0	333	0,2	0	0,0	10.338	6,6	7.852	4,6
Tocantins	2.101	0,8	482	0,2	482	0,2	3.185	1,0	2.426	0,7
Nordeste	43.624	0,4	72.590	0,6	67.134	0,6	80.526	0,7	83.403	0,7
Maranhão	7.105	0,6	5.334	0,5	906	0,1	10.926	0,9	8.212	0,7
Piauí	0	0,0	2.698	0,5	535	0,1	1.125	0,2	563	0,1
Ceará	1.365	0,1	5.991	0,3	1.175	0,1	1.953	0,1	6.108	0,3
RM Fortaleza	1.365	0,1	1.838	0,2	677	0,1	1.268	0,1	2.010	0,2
Rio Grande do Norte	468	0,1	0	0,0	0	0,0	610	0,1	0	0,0
Paraíba	475	0,1	494	0,1	0	0,0	7.505	0,8	8.005	0,8
Pernambuco	19.887	1,0	24.591	1,2	28.540	1,4	25.324	1,1	38.740	1,7
RM Recife	17.210	1,6	22.360	2,1	15.490	1,4	21.704	1,9	33.747	2,8
Alagoas	0	0,0	3.374	0,5	4.295	0,7	0	0,0	1.808	0,3
Sergipe	0	0,0	1.680	0,3	1.392	0,3	4.380	0,9	0	0,0
Bahia	14.324	0,5	28.428	1,0	30.291	1,0	28.703	0,8	19.967	0,6
RM Salvador	11.735	1,1	19.967	1,8	15.641	1,4	10.923	0,9	7.800	0,6
Sudeste	160.615	0,7	203.493	0,8	232.400	1,0	193.220	0,8	225.152	0,9
Minas Gerais	23.124	0,5	35.460	0,7	47.587	0,9	71.338	1,3	103.290	1,8
RM Belo Horizonte	2.764	0,2	6.799	0,4	19.880	1,3	6.768	0,4	23.435	1,4
Espírito Santo	7.939	0,9	15.984	1,7	9.865	1,0	13.690	1,3	9.286	0,9
Rio de Janeiro	39.946	0,8	59.959	1,2	37.389	0,7	36.784	0,7	60.733	1,1
RM Rio de Janeiro	18.242	0,5	30.278	0,8	19.374	0,5	18.854	0,4	21.700	0,5
São Paulo	89.606	0,7	92.090	0,7	137.559	1,1	71.408	0,5	51.843	0,4
RM São Paulo	51.586	0,9	34.318	0,6	41.376	0,7	27.854	0,4	14.899	0,2
Sul	198.226	2,7	230.097	3,0	168.215	2,2	422.995	5,2	359.004	4,3
Paraná	27.558	1,0	66.861	2,3	28.046	1,0	64.439	2,1	94.934	3,0
RM Curitiba	13.791	1,5	11.132	1,2	3.954	0,4	15.524	1,5	42.274	4,1
Santa Catarina	9.815	0,6	41.245	2,5	28.618	1,7	80.471	4,5	87.412	4,7
Rio Grande do Sul	160.853	5,4	121.991	4,1	111.551	3,7	278.085	8,6	176.658	5,4
RM Porto Alegre	26.405	2,0	17.448	1,3	12.556	1,0	42.530	3,1	13.791	1,0
Centro-Oeste	34.210	0,9	12.872	0,3	9.235	0,2	44.850	1,0	40.896	0,9
Mato Grosso do Sul	964	0,1	2.548	0,4	0	0,0	3.546	0,5	13.843	1,8
Mato Grosso	11.265	1,7	7.239	1,0	2.339	0,3	23.567	2,9	15.218	1,8
Goiás	14.140	0,9	1.080	0,1	2.878	0,2	10.068	0,5	7.450	0,4
Distrito Federal	7.841	1,1	2.005	0,3	4.018	0,5	7.669	0,9	4.385	0,5
Brasil	539.151	1,1	602.917	1,2	534.821	1,1	900.953	1,7	848.218	1,5
Total das RMs	146.215	0,9	147.663	0,8	133.818	0,8	156.375	0,8	160.040	0,8
Demais áreas	392.936	1,3	455.254	1,4	401.003	1,2	744.578	2,1	688.178	1,9

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 28, 2007; v. 29, 2008; v. 30, 2009; v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

7.5 Domicílios adequados no período 2007-2012

No período entre 2007 e 2012 aumentou o número de domicílios adequados no país em 6,805 milhões de unidades. Em 2012, são 41,246 milhões de moradias adequadas, o equivalente a 74,8% dos domicílios particulares permanentes urbanos contra 34,440 milhões (71,9%), em 2007 (tab. 7.14). Em todas as regiões houve aumento no número de domicílios urbanos adequados, tanto em termos absolutos quanto relativos. O maior aumento relativo foi registrado na região Centro-Oeste. Em 2007, 47,3% dos domicílios particulares permanentes urbanos eram adequados. Em 2012 esse número sobe para 57,5%.

Tabela 7.14: Domicílios particulares permanentes urbanos adequados (1) e percentual de domicílios particulares permanentes urbanos adequados, segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2007/2012

Especificação	Domicílios urbanos adequados									
	2007		2008		2009		2011		2012	
	Total	Relativo	Total	Relativo	Total	Relativo	Total	Relativo	Total	Relativo
Norte	1.097.535	38,1	1.261.956	41,8	1.231.186	39,4	1.417.396	41,9	1.484.253	42,0
Rondônia	54.828	15,7	150.534	40,8	64.099	16,9	170.421	43,9	154.137	39,5
Acre	42.536	33,7	46.270	32,7	44.467	31,5	46.853	29,3	47.151	29,9
Amazonas	323.344	52,1	325.527	52,2	361.932	52,7	388.215	51,4	363.047	45,0
Roraima	65.762	76,0	71.307	78,3	76.934	81,7	93.085	84,7	89.802	82,2
Pará	475.721	37,1	513.000	38,2	521.415	37,9	526.321	35,6	560.777	36,1
RM Belém	248.852	47,1	280.197	51,3	283.411	51,0	309.831	54,5	284.407	47,3
Amapá	45.794	34,2	42.213	27,4	55.415	38,5	45.485	28,9	42.436	24,9
Tocantins	89.550	32,1	113.105	37,8	106.924	34,8	147.016	43,9	226.903	65,3
Nordeste	6.415.650	59,6	6.786.040	60,5	6.506.169	56,6	7.979.007	64,8	8.256.490	65,4
Maranhão	600.418	53,2	717.413	60,8	717.128	58,0	601.182	52,0	625.619	53,1
Piauí	348.184	67,0	372.188	68,2	361.561	65,2	450.651	76,4	476.334	75,8
Ceará	935.437	52,7	1.000.731	53,8	911.326	48,4	1.191.463	62,8	1.131.345	58,4
RM Fortaleza	584.502	61,5	639.722	64,7	582.915	58,0	758.051	71,7	705.241	64,8
Rio Grande do Norte	422.738	64,0	363.660	52,6	387.280	54,2	617.879	78,1	672.228	83,6
Paraíba	468.679	57,4	534.266	62,0	522.638	61,7	671.605	67,8	721.105	73,9
Pernambuco	1.041.735	53,6	1.111.291	55,6	966.082	46,0	1.520.505	66,3	1.459.478	62,2
RM Recife	541.366	51,0	562.260	51,9	435.447	38,5	828.458	71,2	687.529	57,6
Alagoas	193.155	31,4	275.080	44,0	199.111	32,0	309.379	45,2	320.644	46,0
Sergipe	369.048	78,5	386.502	79,9	412.509	81,8	373.081	74,9	386.403	77,9
Bahia	2.036.256	72,0	2.024.909	68,1	2.028.534	66,9	2.243.262	65,9	2.463.334	69,3
RM Salvador	909.181	85,5	955.427	85,4	962.177	84,4	1.031.635	83,7	1.105.811	86,7
Sudeste	19.770.691	84,9	20.315.031	84,7	20.601.722	84,4	21.560.808	84,1	22.561.711	86,1
Minas Gerais	4.286.111	84,8	4.482.027	85,3	4.504.108	84,2	4.699.111	84,7	4.863.822	85,7
RM Belo Horizonte	1.165.028	80,6	1.279.939	83,9	1.264.946	82,2	1.371.193	87,3	1.403.086	86,4
Espírito Santo	724.261	80,5	682.659	74,6	749.426	78,7	852.640	82,6	886.088	82,2
Rio de Janeiro	4.017.162	78,8	3.994.263	77,4	4.107.219	77,7	4.059.108	73,8	4.237.667	77,3
RM Rio de Janeiro	3.191.989	82,1	3.146.411	80,6	3.156.055	79,6	3.144.075	74,5	3.237.297	77,8
São Paulo	10.743.157	87,8	11.156.082	88,2	11.240.969	87,6	11.949.949	88,1	12.574.134	90,0
RM São Paulo	4.957.751	83,3	5.204.832	83,6	5.094.290	82,6	5.474.154	83,8	5.990.494	87,4
Sul	5.439.593	73,9	5.547.213	73,4	5.848.569	76,4	6.242.197	76,5	6.432.985	76,9
Paraná	1.995.349	71,3	2.103.669	72,9	2.220.467	75,4	2.351.474	75,1	2.452.841	76,5
RM Curitiba	765.236	85,2	828.999	88,2	847.129	88,9	805.235	79,4	835.040	81,1
Santa Catarina	1.273.263	79,4	1.252.684	75,4	1.295.027	77,3	1.433.970	79,7	1.454.815	77,7
Rio Grande do Sul	2.170.981	73,3	2.190.860	72,8	2.333.075	77,0	2.456.753	76,1	2.525.329	76,8
RM Porto Alegre	991.271	76,9	1.027.626	78,4	1.087.091	83,2	1.125.437	80,8	1.131.590	80,5
Centro-Oeste	1.717.129	47,3	1.805.646	48,2	1.809.737	47,0	2.522.028	58,9	2.510.691	57,5
Mato Grosso do Sul	189.788	29,5	162.064	25,3	174.980	26,4	298.037	40,6	419.102	53,5
Mato Grosso	206.044	31,0	375.176	52,0	244.284	32,0	317.674	38,6	388.626	46,9
Goiás	729.083	45,0	627.721	37,4	702.208	41,8	1.165.440	61,8	1.004.334	51,9
Distrito Federal	592.214	84,3	640.685	90,9	688.265	92,3	740.877	88,4	698.629	85,2
Brasil	34.440.598	71,9	35.715.886	72,1	35.997.383	71,2	39.721.436	73,9	41.246.130	74,8
Total das RMs	13.355.176	78,2	13.925.413	78,9	13.713.461	77,2	14.848.069	79,2	15.380.495	80,0
Demais áreas	21.085.422	68,4	21.790.473	68,3	22.283.922	68,0	24.873.367	71,0	25.865.635	72,1

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 28, 2007; v. 29, 2008; v. 30, 2009; v. 31, 2011; v. 32, 2012.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

REFERÊNCIAS

ALVES, J. E. D.; CAVENAGHI, S. M. Déficit habitacional, famílias conviventes e condições de moradia. In: ENCONTRO NACIONAL DE PRODUTORES E USUÁRIOS DE INFORMAÇÕES SOCIAIS, ECONÔMICAS E TERRITORIAIS, 2., 2006, Rio de Janeiro. **Anais..** Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

AZEVEDO, Sérgio de. A crise da política habitacional: dilemas e perspectivas para o final dos anos 90. In: RIBEIRO, Luiz Cesar de Q.; AZEVEDO, Sergio de (Org.). **A questão da moradia nas grandes cidades**: da política habitacional à reforma urbana. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996.

AZEVEDO, S de, ARAUJO, M. B. Questões metodológicas sobre o “déficit habitacional”: o perigo de abordagens corporativas. **Cadernos Metrópole**, São Paulo, n. 17, p.241-255, 2007.

BRANDÃO, Arnaldo Barbosa. Problemas de teoria e metodologia na questão da habitação. **Projeto**:Arquitetura, Planejamento, Desenho Industrial, Construção. São Paulo, nº 66, p. 102-108, ago. 1984

GILBERT, Alan. Población y Urbanización. In: ONU-HABITAT. Estado de las Ciudades de América Latina y el Caribe. Rio de Janeiro: ONU-HABITAT, 2010, pp. 61-78.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil 2007**. Belo Horizonte, 2009.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil 2008**. Belo Horizonte, 2010.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil 2009**. Belo Horizonte, 2012.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional municipal no Brasil 2010**. Belo Horizonte, 2013.

IBGE (RJ). Estimativas de população para o cálculo dos pesos para a expansão da amostra das Pnads 2001 a 2012, reponderados com base na projeção de população do Brasil e das Unidades da Federação, realizada em 2013. Estimativas municipais calculadas com base na tendência de crescimento 2000-2010. Nota Técnica. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2011/notas_tecnicas.shtm>. Acesso em: 20 mar. 2014.

IBGE. Projeção da população do Brasil por idade e sexo 1980-2050. Revisão 2008. Rio de Janeiro, 2008.

MAGNABOSCO, A.L.; CUNHA, P. H.F., GARCIA, F. Metodologias de mensuração do déficit habitacional no Brasil: uma comparação conceitual e empírica – 2001 a 2009. **Pesquisa e Debate**, São Paulo, v.23,n 2, p.269-290, 2012.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 28, 2007.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 29, 2008.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 30, 2009.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 32, 2012.

REIS, Fabio W. Consolidação democrática e construção do Estado: notas introdutórias e uma tese. In: REIS, Fabio W., O'DONNEL, G. (Org.). A democracia no Brasil: dilemas e perspectivas. São Paulo: Vértice, 1988. p. 13-40.

SCHWARTZMAN, Simon. **As causas da pobreza**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2004.

ANEXOS

Tabela A.1: Déficit habitacional relativo aos domicílios particulares permanentes e improvisados por situação do domicílio segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas - Brasil - 2007-2009

Especificação	2007			2008			2009		
	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
Norte	15,7	15,4	15,9	13,5	13,8	12,3	15,2	15,4	14,1
Rondônia	10,1	12,3	2,1	6,3	7,8	1,3	14,8	14,6	11,6
Acre	12,0	14,0	6,6	9,9	11,1	6,4	13,9	13,6	14,6
Amazonas	17,8	18,6	14,9	16,2	18,0	9,2	20,0	20,9	16,7
Roraima	12,1	14,4	5,5	11,1	14,0	3,1	15,1	13,1	20,9
Pará	16,2	14,9	19,2	14,5	14,7	14,1	13,7	14,2	12,7
RM Belém	16,1	16,1	14,5	14,8	14,9	10,0	14,8	14,8	13,3
Amapá	18,8	19,5	12,9	10,8	8,2	28,9	17,9	17,9	17,4
Tocantins	16,7	13,7	25,2	15,5	12,7	23,9	12,1	10,0	18,6
Nordeste	14,2	13,0	17,6	12,7	11,3	16,9	13,1	12,2	15,8
Maranhão	29,0	21,5	47,0	26,5	17,1	50,8	25,3	18,4	42,7
Piauí	16,6	14,5	20,2	14,2	12,8	16,6	13,3	11,6	16,2
Ceará	13,2	11,9	17,7	11,4	9,8	17,6	12,7	12,1	15,1
RM Fortaleza	12,0	11,9	16,8	10,0	10,0	10,1	11,9	11,8	13,6
Rio Grande do Norte	13,3	12,7	15,4	11,4	11,0	12,6	13,0	13,5	11,4
Paraíba	11,5	11,4	11,7	9,4	9,8	7,8	10,0	10,1	9,8
Pernambuco	10,8	10,9	10,2	10,3	10,3	10,1	10,9	11,0	10,8
RM Recife	11,2	11,2	10,4	10,7	10,8	5,7	11,7	11,7	7,9
Alagoas	12,9	12,8	13,2	9,5	9,9	8,6	13,2	13,0	13,7
Sergipe	11,7	11,7	11,4	11,6	12,0	9,5	12,5	12,6	12,0
Bahia	12,0	12,2	11,5	11,3	11,2	11,5	10,6	10,8	10,2
RM Salvador	12,9	12,9	13,0	9,8	9,8	7,5	10,8	10,8	14,8
Sudeste	8,6	8,8	5,8	7,7	8,0	4,6	8,3	8,6	4,4
Minas Gerais	8,2	8,5	6,5	7,4	7,9	4,5	8,5	9,0	5,3
RM Belo Horizonte	8,2	8,3	0,0	7,1	7,2	2,4	9,0	9,1	4,5
Espírito Santo	8,4	9,0	5,4	7,8	8,6	3,9	9,2	10,0	5,1
Rio de Janeiro	8,4	8,5	4,2	7,8	7,9	4,1	6,8	6,9	2,6
RM Rio de Janeiro	8,7	8,7	10,3	7,9	7,9	4,4	6,8	6,9	0,0
São Paulo	8,9	9,1	5,2	7,8	7,9	5,0	8,8	9,0	3,2
RM São Paulo	9,7	9,7	11,7	7,7	7,8	5,4	9,6	9,6	8,2
Sul	7,3	7,8	5,0	6,2	6,6	4,3	6,4	6,8	4,3
Paraná	7,3	7,7	4,9	5,9	6,2	4,2	6,7	7,0	5,1
RM Curitiba	8,3	8,5	7,0	5,7	5,8	3,6	6,7	6,8	5,6
Santa Catarina	7,4	7,8	5,4	7,1	7,3	5,7	6,4	6,9	4,0
Rio Grande do Sul	7,3	7,8	4,8	6,1	6,6	3,7	6,0	6,5	3,8
RM Porto Alegre	9,2	9,1	9,9	6,9	7,1	4,4	6,9	6,8	8,0
Centro-Oeste	9,1	9,7	5,3	9,4	9,9	5,7	10,9	11,4	7,4
Mato Grosso do Sul	9,6	9,3	11,5	10,3	10,3	10,4	10,1	10,3	8,6
Mato Grosso	7,5	8,6	4,2	7,5	7,5	7,3	10,9	10,9	10,8
Goiás	8,0	8,6	3,3	8,4	9,2	2,0	9,8	10,5	3,9
Distrito Federal	13,4	13,7	5,6	13,4	13,9	4,6	14,5	14,9	7,7
Brasil	10,4	10,1	12,1	9,3	9,0	11,0	9,9	9,8	10,9
Total das RMs	9,9	9,8	10,1	8,2	8,3	5,2	9,1	9,1	7,8
Demais áreas	10,6	10,2	12,2	9,8	9,5	11,3	10,3	10,1	11,1

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 28, 2007; v. 29, 2008; v. 30, 2009.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Tabela A.2: Distribuição percentual do déficit habitacional urbano por faixas de renda média familiar mensal - Brasil, unidades da federação e regiões metropolitanas - 2007-2009

Especificação	2007				2008				2009			
	Faixas de renda familiar mensal (em salários mínimos)				Faixas de renda familiar mensal (em salários mínimos)				Faixas de renda familiar mensal (em salários mínimos)			
	até 3	mais de 3 a 5	mais de 5 a 10	mais de 10	até 3	mais de 3 a 5	mais de 5 a 10	mais de 10	até 3	mais de 3 a 5	mais de 5 a 10	mais de 10
Norte	68,2	18,6	9,5	3,7	70,0	17,9	9,0	3,1	71,1	16,0	9,9	3,0
Rondônia	66,7	20,0	11,3	2,0	66,8	20,2	11,8	1,2	62,9	20,5	12,4	4,2
Acre	60,9	21,6	12,4	5,2	80,0	7,1	10,0	2,9	67,0	17,6	8,8	6,6
Amazonas	64,8	20,2	10,3	4,7	64,0	19,3	14,5	2,2	63,8	21,1	11,1	4,0
Roraima	64,8	24,1	7,4	3,7	73,2	16,1	3,6	7,1	71,2	15,2	10,2	3,4
Pará	71,7	16,6	8,6	3,2	71,7	17,7	6,9	3,6	78,5	11,7	8,8	0,9
RM Belém	64,6	19,7	11,2	4,5	69,9	18,0	7,8	4,3	73,9	14,5	10,1	1,5
Amapá	53,0	27,4	11,8	7,8	56,7	33,3	6,7	3,3	68,4	14,7	10,5	6,3
Tocantins	78,3	13,3	7,0	1,4	80,0	13,6	3,2	3,2	74,8	13,0	7,8	4,3
Nordeste	82,2	10,5	5,4	1,9	82,9	10,0	5,1	2,0	82,6	10,8	4,4	2,2
Maranhão	81,1	12,2	4,3	2,4	86,1	9,5	3,6	0,7	80,1	15,3	2,8	1,7
Piauí	74,1	14,1	9,4	2,4	68,1	16,5	11,0	4,4	72,6	13,7	8,2	5,5
Ceará	81,8	10,4	6,2	1,6	83,4	10,0	5,1	1,5	82,6	11,2	4,7	1,5
RM Fortaleza	80,4	10,8	6,1	2,7	81,6	9,7	6,7	2,0	79,5	13,4	5,4	1,8
Rio Grande do Norte	77,2	14,0	6,4	2,3	78,2	10,9	6,4	4,5	81,5	8,5	6,3	3,7
Paraíba	79,4	13,3	3,9	3,3	84,2	9,6	4,1	2,1	86,0	8,0	2,7	3,3
Pernambuco	84,7	9,0	5,0	1,2	84,0	9,3	4,8	1,8	86,2	7,3	4,1	2,3
RM Recife	81,5	10,7	6,1	1,7	86,4	7,1	4,8	1,7	82,9	8,7	5,3	3,1
Alagoas	90,5	5,1	2,9	1,5	90,7	3,1	5,2	1,0	82,9	9,3	3,1	4,7
Sergipe	82,0	7,5	6,8	3,7	82,1	10,1	4,8	3,0	88,0	5,7	5,7	0,6
Bahia	82,6	10,3	5,5	1,6	82,8	10,7	4,8	1,7	80,7	13,1	4,6	1,6
RM Salvador	79,5	10,5	7,9	2,1	79,9	11,5	6,2	2,3	79,4	12,7	4,9	3,1
Sudeste	76,1	12,8	8,3	2,7	74,9	14,6	7,8	2,7	77,4	13,0	7,4	2,2
Minas Gerais	76,4	12,8	8,0	2,8	77,6	13,0	6,4	3,0	76,6	12,5	8,6	2,3
RM Belo Horizonte	71,8	15,0	10,2	3,1	78,2	13,7	5,5	2,6	71,0	15,8	9,3	3,9
Espírito Santo	80,5	11,0	5,2	3,2	78,3	14,5	4,3	2,9	76,7	12,2	9,4	1,7
Rio de Janeiro	81,2	9,5	6,3	3,0	79,6	10,6	7,4	2,3	84,1	10,1	3,5	2,3
RM Rio de Janeiro	82,7	8,8	5,8	2,7	78,0	12,2	7,2	2,6	84,7	9,9	3,5	1,9
São Paulo	73,7	14,3	9,5	2,5	71,6	16,8	8,9	2,7	75,6	14,2	8,0	2,2
RM São Paulo	73,4	13,4	10,2	2,9	73,7	15,3	9,1	1,9	75,9	13,8	8,4	1,9
Sul	66,8	18,7	11,1	3,4	68,5	18,9	10,2	2,4	73,5	14,7	9,0	2,8
Paraná	69,4	16,2	10,4	4,1	74,1	14,4	9,5	2,1	76,3	12,1	8,5	3,1
RM Curitiba	60,6	17,2	18,3	3,9	69,9	15,4	12,2	2,4	72,9	17,4	6,5	3,2
Santa Catarina	60,9	24,3	11,2	3,5	60,7	23,9	12,9	2,5	69,2	18,0	11,6	1,2
Rio Grande do Sul	67,4	18,2	11,7	2,8	68,5	19,8	9,2	2,6	73,0	15,5	8,0	3,5
RM Porto Alegre	68,7	20,1	8,8	2,4	67,0	19,5	11,0	2,5	74,8	13,9	6,8	4,5
Centro-Oeste	74,9	13,5	8,1	3,5	75,1	12,0	8,5	4,5	77,6	11,9	6,7	3,7
Mato Grosso do Sul	77,0	13,5	7,3	2,2	75,3	10,8	9,8	4,1	78,7	11,8	6,2	3,3
Mato Grosso	81,3	13,0	5,0	0,7	72,1	19,1	7,4	1,5	71,7	17,3	8,9	2,1
Goiás	74,3	15,3	7,7	2,6	78,6	11,7	6,8	2,9	80,2	11,1	6,0	2,8
Distrito Federal	71,1	11,1	10,9	6,9	71,1	9,3	10,8	8,9	76,9	9,7	6,8	6,6
Brasil	75,9	13,4	7,9	2,7	76,0	13,9	7,5	2,7	77,8	12,8	6,9	2,5
Total das RMs	75,4	12,8	8,9	2,8	76,3	13,6	7,8	2,3	77,7	13,0	6,9	2,4
Demais áreas	76,2	13,7	7,4	2,7	75,8	14,0	7,4	2,8	77,8	12,7	7,0	2,6

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 28, 2007; v. 29, 2008; v. 30, 2009.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Tabela A.3: Distribuição percentual do déficit habitacional por faixas de renda média familiar mensal ii (1) – Brasil unidades da federação e regiões metropolitanas - 2007-2009

Especificação	2007				2008				2009			
	Faixas de Renda Mensal Familiar (em salários mínimos)				Faixas de Renda Mensal Familiar (em salários mínimos)				Faixas de Renda Mensal Familiar (em salários mínimos)			
	até 3	mais de 3 a 6	mais de 6 a 10	mais de 10	até 3	mais de 3 a 6	mais de 6 a 10	mais de 10	até 3	mais de 3 a 6	mais de 6 a 10	mais de 10
Norte	68,2	22,4	5,8	3,7	70,0	21,1	5,8	3,1	71,1	20,0	6,0	3,0
Rondônia	66,7	24,7	6,6	2,0	66,8	23,7	8,3	1,2	62,9	23,1	9,9	4,2
Acre	60,9	27,8	6,2	5,2	80,0	10,0	7,1	2,9	67,0	19,8	6,6	6,6
Amazonas	64,8	22,6	7,9	4,7	64,0	24,5	9,3	2,2	63,8	24,5	7,7	4,0
Roraima	64,8	25,9	5,6	3,7	73,2	16,1	3,6	7,1	71,2	18,6	6,8	3,4
Pará	71,7	20,9	4,2	3,2	71,7	20,4	4,2	3,6	78,5	16,4	4,1	0,9
RM Belém	64,6	26,0	4,9	4,5	69,9	20,9	5,0	4,3	73,9	18,5	6,2	1,5
Amapá	53,0	32,3	6,9	7,8	56,7	33,3	6,7	3,3	68,4	18,9	6,3	6,3
Tocantins	78,3	15,4	4,9	1,4	80,0	15,2	1,6	3,2	74,8	18,3	2,6	4,3
Nordeste	82,2	12,4	3,4	1,9	82,9	12,1	3,0	2,0	82,6	12,4	2,8	2,2
Maranhão	81,1	13,4	3,0	2,4	86,1	11,7	1,5	0,7	80,1	16,5	1,7	1,7
Piauí	74,1	14,1	9,4	2,4	68,1	19,8	7,7	4,4	72,6	15,1	6,8	5,5
Ceará	81,8	13,0	3,6	1,6	83,4	12,6	2,5	1,5	82,6	13,1	2,8	1,5
RM Fortaleza	80,4	13,8	3,2	2,7	81,6	13,4	3,0	2,0	79,5	15,0	3,8	1,8
Rio Grande do Norte	77,2	15,8	4,7	2,3	78,2	11,5	5,8	4,5	81,5	10,1	4,8	3,7
Paraíba	79,4	14,4	2,8	3,3	84,2	10,3	3,4	2,1	86,0	10,0	0,7	3,3
Pernambuco	84,7	10,7	3,3	1,2	84,0	12,2	1,9	1,8	86,2	9,0	2,4	2,3
RM Recife	81,5	12,8	4,0	1,7	86,4	9,6	2,3	1,7	82,9	10,6	3,3	3,1
Alagoas	90,5	7,3	0,7	1,5	90,7	7,2	1,0	1,0	82,9	10,1	2,3	4,7
Sergipe	82,0	10,6	3,7	3,7	82,1	10,7	4,2	3,0	88,0	8,0	3,4	0,6
Bahia	82,6	12,6	3,2	1,6	82,8	12,4	3,1	1,7	80,7	14,7	3,0	1,6
RM Salvador	79,5	13,2	5,3	2,1	79,9	14,3	3,5	2,3	79,4	13,9	3,7	3,1
Sudeste	76,1	16,0	5,1	2,7	74,9	17,3	5,1	2,7	77,4	15,3	5,1	2,2
Minas Gerais	76,4	15,7	5,1	2,8	77,6	14,8	4,6	3,0	76,6	15,4	5,7	2,3
RM Belo Horizonte	71,8	18,0	7,1	3,1	78,2	15,1	4,1	2,6	71,0	20,6	4,5	3,9
Espírito Santo	80,5	13,0	3,2	3,2	78,3	16,7	2,2	2,9	76,7	16,7	5,0	1,7
Rio de Janeiro	81,2	10,6	5,2	3,0	79,6	14,1	4,0	2,3	84,1	11,2	2,4	2,3
RM Rio de Janeiro	82,7	9,7	4,9	2,7	78,0	16,1	3,3	2,6	84,7	11,1	2,4	1,9
São Paulo	73,7	18,5	5,2	2,5	71,6	19,8	5,9	2,7	75,6	16,5	5,6	2,2
RM São Paulo	73,4	17,9	5,7	2,9	73,7	18,7	5,6	1,9	75,9	16,2	6,0	1,9
Sul	66,8	21,7	8,0	3,4	68,5	23,2	5,9	2,4	73,5	18,2	5,5	2,8
Paraná	69,4	18,8	7,8	4,1	74,1	17,4	6,5	2,1	76,3	14,6	6,0	3,1
RM Curitiba	60,6	21,7	13,9	3,9	69,9	19,5	8,1	2,4	72,9	20,0	3,9	3,2
Santa Catarina	60,9	26,6	8,9	3,5	60,7	30,7	6,1	2,5	69,2	23,8	5,8	1,2
Rio Grande do Sul	67,4	22,0	7,8	2,8	68,5	23,7	5,3	2,6	73,0	18,7	4,8	3,5
RM Porto Alegre	68,7	22,7	6,2	2,4	67,0	24,2	6,3	2,5	74,8	16,4	4,2	4,5
Centro-Oeste	74,9	16,5	5,1	3,5	75,1	14,2	6,2	4,5	77,6	13,8	4,9	3,7
Mato Grosso do Sul	77,0	15,7	5,1	2,2	75,3	14,4	6,2	4,1	78,7	14,2	3,8	3,3
Mato Grosso	81,3	15,1	2,9	0,7	72,1	20,6	5,9	1,5	71,7	18,3	7,9	2,1
Goiás	74,3	18,8	4,2	2,6	78,6	13,4	5,1	2,9	80,2	13,4	3,6	2,8
Distrito Federal	71,1	14,3	7,6	6,9	71,1	12,0	8,1	8,9	76,9	11,1	5,4	6,6
Brasil	75,9	16,3	5,1	2,7	76,0	16,6	4,8	2,7	77,8	15,1	4,6	2,5
Total das RMs	75,4	16,1	5,7	2,8	76,3	16,9	4,5	2,3	77,7	15,3	4,5	2,4
Demais áreas	76,2	16,4	4,7	2,7	75,8	16,5	4,9	2,8	77,8	15,1	4,6	2,6

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 28, 2007; v. 29, 2008; v. 30, 2009.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Faixas de renda do programa MCMV.

Tabela A.4: Domicílios vagos em condições de serem ocupados e em construção (1) por situação de domicílio segundo regiões geográficas, unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2007-2009

Especificação	Domicílios vagos com potencial de serem ocupados								
	2007			2008			2009		
	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
Norte	440.190	293.934	146.256	531.947	340.268	191.679	557.895	358.103	199.792
Rondônia	48.896	32.119	16.777	74.984	50.712	24.272	54.902	35.645	19.257
Acre	19.832	12.692	7.140	21.074	12.707	8.367	17.048	10.883	6.165
Amazonas	64.701	53.237	11.464	97.263	53.641	43.622	84.969	63.315	21.654
Roraima	17.879	9.042	8.837	17.839	9.156	8.683	9.088	6.649	2.439
Pará	237.679	147.385	90.294	258.638	165.470	93.168	340.753	203.642	137.111
RM Belém	65.655	64.155	1.500	56.625	55.270	1.355	90.465	89.350	1.115
Amapá	7.126	6.576	550	22.202	19.945	2.257	10.766	9.616	1.150
Tocantins	44.077	32.883	11.194	39.947	28.637	11.310	40.369	28.353	12.016
Nordeste	2.035.527	1.261.667	773.860	2.098.166	1.246.324	851.842	2.175.847	1.330.181	845.666
Maranhão	174.975	127.012	47.963	148.461	96.900	51.561	194.921	126.020	68.901
Piauí	116.934	57.160	59.774	116.508	50.164	66.344	120.341	54.021	66.320
Ceará	334.120	222.994	111.126	325.691	203.643	122.048	283.879	183.235	100.644
RM Fortaleza	105.378	98.777	6.601	99.721	93.516	6.205	98.995	94.034	4.961
Rio Grande do Norte	96.336	56.117	40.219	104.180	58.780	45.400	121.140	72.488	48.652
Paraíba	128.822	68.451	60.371	130.485	66.226	64.259	153.312	94.077	59.235
Pernambuco	338.309	223.870	114.439	331.458	207.454	124.004	401.847	259.736	142.111
RM Recife	113.544	110.417	3.127	104.592	102.106	2.486	144.749	139.424	5.325
Alagoas	108.718	60.693	48.025	141.195	90.566	50.629	112.172	71.379	40.793
Sergipe	62.825	43.088	19.737	72.261	48.397	23.864	86.602	62.954	23.648
Bahia	674.488	402.282	272.206	727.927	424.194	303.733	701.633	406.271	295.362
RM Salvador	127.252	124.261	2.991	143.221	139.769	3.452	138.639	133.662	4.977
Sudeste	3.070.264	2.552.156	518.108	3.125.644	2.566.526	559.118	3.038.949	2.494.843	544.106
Minas Gerais	756.209	520.789	235.420	861.763	583.328	278.435	769.534	528.594	240.940
RM Belo Horizonte	139.268	133.350	5.918	166.391	163.991	2.400	125.522	121.623	3.899
Espírito Santo	145.447	96.799	48.648	152.816	103.873	48.943	146.040	99.170	46.870
Rio de Janeiro	716.991	655.500	61.491	741.133	681.705	59.428	723.314	661.557	61.757
RM Rio de Janeiro	454.200	446.022	8.178	479.951	469.000	10.951	418.099	409.351	8.748
São Paulo	1.451.617	1.279.068	172.549	1.369.932	1.197.620	172.312	1.400.061	1.205.522	194.539
RM São Paulo	612.447	596.504	15.943	655.016	638.867	16.149	596.019	585.182	10.837
Sul	983.761	702.600	281.161	977.106	701.015	276.091	937.405	686.045	251.360
Paraná	395.710	271.822	123.888	397.505	264.960	132.545	365.784	255.079	110.705
RM Curitiba	87.870	77.232	10.638	75.436	60.185	15.251	68.418	61.694	6.724
Santa Catarina	182.160	142.292	39.868	190.923	143.027	47.896	193.007	152.824	40.183
Rio Grande do Sul	405.891	288.486	117.405	388.678	293.028	95.650	378.614	278.142	100.472
RM Porto Alegre	129.552	118.717	10.835	137.525	127.195	10.330	126.919	117.105	9.814
Centro-Oeste	546.253	418.732	127.521	557.156	414.119	143.037	536.491	385.382	151.109
Mato Grosso do Sul	83.960	59.186	24.774	100.612	73.227	27.385	90.481	65.347	25.134
Mato Grosso	129.007	101.388	27.619	141.307	92.553	48.754	124.672	74.415	50.257
Goiás	292.759	221.336	71.423	283.823	218.708	65.115	286.709	211.884	74.825
Distrito Federal	40.527	36.822	3.705	31.414	29.631	1.783	34.629	33.736	893
Brasil	7.075.995	5.229.089	1.846.906	7.290.019	5.268.252	2.021.767	7.246.587	5.254.554	1.992.033
Total das RMs	1.875.693	1.806.257	69.436	1.949.892	1.879.530	70.362	1.842.454	1.785.161	57.293
Demais áreas	5.200.302	3.422.832	1.777.470	5.340.127	3.388.722	1.951.405	5.404.133	3.469.393	1.934.740

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 28, 2007; v. 29, 2008; v. 30, 2009.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Não inclui os domicílios em ruínas e os de uso ocasional.

Tabela A.5: Habitação precária por situação do domicílio segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2007-2009

Especificação	Habitação Precária								
	2007			2008			2009		
	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural	Total
Norte	66.694	113.301	179.995	90.152	85.809	175.961	78.018	108.023	186.041
Rondônia	7.149	1.185	8.334	8.167	1.321	9.488	21.114	14.025	35.139
Acre	1.372	1.095	2.467	2.465	1.243	3.708	2.437	4.047	6.484
Amazonas	17.547	17.621	35.168	31.060	8.224	39.284	19.005	23.064	42.069
Roraima	3.943	1.644	5.587	3.927	1.048	4.975	3.324	6.300	9.624
Pará	27.560	70.281	97.841	32.363	44.802	77.165	26.760	42.315	69.075
RM Belém	3.478	214	3.692	3.900	451	4.351	3.899	223	4.122
Amapá	3.992	1.182	5.174	3.990	6.313	10.303	1.771	1.928	3.699
Tocantins	5.131	20.293	25.424	8.180	22.858	31.038	3.607	16.344	19.951
Nordeste	252.594	490.862	743.456	211.686	478.591	690.277	215.946	446.993	662.939
Maranhão	102.149	203.399	305.548	86.231	209.801	296.032	72.526	190.400	262.926
Piauí	30.937	51.912	82.849	22.656	37.760	60.416	25.673	40.116	65.789
Ceará	40.013	63.324	103.337	31.539	70.126	101.665	24.794	50.145	74.939
RM Fortaleza	12.746	2.728	15.474	7.124	2.067	9.191	5.858	1.806	7.664
Rio Grande do Norte	3.741	20.112	23.853	1.432	11.949	13.381	2.484	13.903	16.387
Paraíba	8.085	14.262	22.347	12.851	9.887	22.738	11.450	10.951	22.401
Pernambuco	22.108	30.998	53.106	17.287	33.234	50.521	16.727	35.594	52.321
RM Recife	14.081	1.563	15.644	9.484	903	10.387	11.621	968	12.589
Alagoas	6.334	18.998	25.332	7.315	13.503	20.818	14.491	23.619	38.110
Sergipe	2.302	7.895	10.197	1.681	6.723	8.404	2.783	7.306	10.089
Bahia	36.925	79.962	116.887	30.694	85.608	116.302	45.018	74.959	119.977
RM Salvador	6.904	230	7.134	3.204	493	3.697	7.347	1.185	8.532
Sudeste	107.976	44.841	152.817	88.020	27.884	115.904	65.392	26.913	92.305
Minas Gerais	19.910	26.529	46.439	11.792	17.845	29.637	7.098	17.014	24.112
RM Belo Horizonte	10.656	0	10.656	1.200	400	1.600	1.560	389	1.949
Espírito Santo	6.953	3.969	10.922	13.482	499	13.981	7.892	4.440	12.332
Rio de Janeiro	17.143	472	17.615	21.800	989	22.789	13.270	2.573	15.843
RM Rio de Janeiro	15.728	0	15.728	19.326	0	19.326	8.124	0	8.124
São Paulo	63.970	13.871	77.841	40.946	8.551	49.497	37.132	2.886	40.018
RM São Paulo	43.146	8.441	51.587	20.182	4.039	24.221	24.629	0	24.629
Sul	117.941	32.865	150.806	101.326	33.785	135.111	71.137	26.725	97.862
Paraná	30.239	13.162	43.401	35.107	11.193	46.300	25.825	10.220	36.045
RM Curitiba	7.092	3.152	10.244	6.595	825	7.420	5.535	1.977	7.512
Santa Catarina	33.118	7.358	40.476	21.286	8.649	29.935	17.658	4.871	22.529
Rio Grande do Sul	54.584	12.345	66.929	44.933	13.943	58.876	27.654	11.634	39.288
RM Porto Alegre	39.713	4.293	44.006	25.711	2.529	28.240	10.954	3.879	14.833
Centro-Oeste	21.052	16.288	37.340	22.275	19.273	41.548	26.788	22.699	49.487
Mato Grosso do Sul	3.217	6.430	9.647	4.459	7.324	11.783	2.201	5.968	8.169
Mato Grosso	7.630	5.450	13.080	3.047	10.287	13.334	12.468	11.296	23.764
Goiás	6.718	3.536	10.254	7.193	1.439	8.632	8.992	4.319	13.311
Distrito Federal	3.487	872	4.359	7.576	223	7.799	3.127	1.116	4.243
Brasil	566.257	698.157	1.264.414	513.459	645.342	1.158.801	457.281	631.353	1.088.634
Total das RMs	153.544	20.621	174.165	96.726	11.707	108.433	79.527	10.427	89.954
Demais áreas	412.713	677.536	1.090.249	416.733	633.635	1.050.368	377.754	620.926	998.680

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 28, 2007; v. 29, 2008; v. 30, 2009.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Tabela A.6: Coabitação familiar por situação do domicílio segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2007-2009

Especificação	Coabitação familiar								
	2007			2008			2009		
	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural	Total
Norte	282.206	49.560	331.766	236.683	49.669	286.352	291.417	49.578	340.995
Rondônia	21.529	1.655	23.184	7.036	441	7.477	17.092	1.848	18.940
Acre	13.033	1.909	14.942	9.109	1.815	10.924	11.814	2.333	14.147
Amazonas	78.341	5.480	83.821	64.920	7.349	72.269	96.324	8.708	105.032
Roraima	4.606	-	4.606	3.756	-	3.756	5.225	339	5.564
Pará	125.147	34.904	160.051	129.165	38.508	167.673	125.636	32.627	158.263
RM Belém	66.839	1.287	68.126	58.911	901	59.812	60.198	1.561	61.759
Amapá	18.789	947	19.736	4.654	112	4.766	19.230	1.079	20.309
Tocantins	20.761	4.665	25.426	18.043	1.444	19.487	16.096	2.644	18.740
Nordeste	718.632	162.815	881.447	618.360	164.135	782.495	708.502	162.190	870.692
Maranhão	107.468	15.099	122.567	80.009	23.114	103.123	115.135	17.223	132.358
Piauí	37.228	9.962	47.190	39.373	14.563	53.936	31.559	11.769	43.328
Ceará	98.875	21.792	120.667	82.584	18.352	100.936	114.962	24.178	139.140
RM Fortaleza	56.460	1.596	58.056	49.860	689	50.549	65.620	2.254	67.874
Rio Grande do Norte	52.836	10.290	63.126	45.875	14.336	60.211	56.102	11.416	67.518
Paraíba	52.762	9.981	62.743	37.560	6.919	44.479	43.308	10.954	54.262
Pernambuco	101.140	19.935	121.075	98.485	17.171	115.656	108.965	17.753	126.718
RM Recife	55.649	670	56.319	55.561	452	56.013	64.139	726	64.865
Alagoas	42.223	11.611	53.834	22.500	8.434	30.934	40.789	11.267	52.056
Sergipe	29.931	3.290	33.221	30.249	2.353	32.602	32.689	5.216	37.905
Bahia	196.169	60.855	257.024	181.725	58.893	240.618	164.993	52.414	217.407
RM Salvador	75.016	1.840	76.856	56.426	740	57.166	58.773	1.659	60.432
Sudeste	762.944	49.932	812.876	713.033	49.949	762.982	800.800	46.704	847.504
Minas Gerais	174.665	27.763	202.428	175.420	19.941	195.361	231.599	28.096	259.695
RM Belo Horizonte	51.283	-	51.283	45.196	-	45.196	79.523	390	79.913
Espírito Santo	30.289	5.460	35.749	20.469	6.992	27.461	39.469	5.428	44.897
Rio de Janeiro	160.570	4.876	165.446	144.395	4.749	149.144	118.332	514	118.846
RM Rio de Janeiro	119.524	2.516	122.040	106.308	1.288	107.596	93.116	-	93.116
São Paulo	397.420	11.833	409.253	372.749	18.267	391.016	411.400	12.666	424.066
RM São Paulo	182.883	1.876	184.759	153.410	2.019	155.429	192.115	6.895	199.010
Sul	244.107	36.020	280.127	177.710	26.927	204.637	199.731	34.717	234.448
Paraná	98.422	8.621	107.043	58.024	7.484	65.508	71.832	13.785	85.617
RM Curitiba	35.857	2.364	38.221	19.788	1.651	21.439	24.914	2.372	27.286
Santa Catarina	47.846	9.203	57.049	45.233	9.977	55.210	40.182	7.912	48.094
Rio Grande do Sul	97.839	18.196	116.035	74.453	9.466	83.919	87.717	13.020	100.737
RM Porto Alegre	38.365	2.708	41.073	29.390	459	29.849	38.813	2.283	41.096
Centro-Oeste	161.389	13.523	174.912	164.977	9.833	174.810	201.477	16.425	217.902
Mato Grosso do Sul	31.195	5.469	36.664	33.115	3.821	36.936	33.934	3.141	37.075
Mato Grosso	21.808	3.999	25.807	29.709	3.048	32.757	41.291	7.401	48.692
Goiás	66.117	3.184	69.301	65.835	2.518	68.353	82.030	4.320	86.350
Distrito Federal	42.269	871	43.140	36.318	446	36.764	44.222	1.563	45.785
Brasil	2.169.278	311.850	2.481.128	1.910.763	300.513	2.211.276	2.201.927	309.614	2.511.541
Total das RMs	681.876	14.857	696.733	574.850	8.199	583.049	677.211	18.140	695.351
Demais áreas	1.487.402	296.993	1.784.395	1.335.913	292.314	1.628.227	1.524.716	291.474	1.816.190

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 28, 2007; v. 29, 2008; v. 30, 2009.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Tabela A.7: Ônus excessivo com aluguel de domicílios urbanos (1) segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2007-2009

Especificação	Ônus excessivo com aluguel		
	2007	2008	2009
Norte	65.262	66.437	89.743
Rondônia	11.165	9.927	13.372
Acre	2.062	2.654	3.193
Amazonas	13.005	14.497	21.479
Roraima	2.790	2.780	2.695
Pará	24.564	24.677	35.074
RM Belém	10.621	14.117	12.665
Amapá	2.347	2.995	4.555
Tocantins	9.329	8.907	9.375
Nordeste	350.948	380.359	399.032
Maranhão	28.423	27.559	29.012
Piauí	5.244	6.473	5.350
Ceará	57.178	53.866	70.042
RM Fortaleza	35.969	33.085	37.652
Rio Grande do Norte	22.443	23.893	31.777
Paraíba	25.195	30.144	25.880
Pernambuco	78.191	80.788	89.020
RM Recife	44.474	49.021	51.560
Alagoas	23.221	27.002	20.390
Sergipe	19.079	23.866	25.044
Bahia	91.974	106.768	102.517
RM Salvador	46.936	47.560	50.715
Sudeste	987.088	899.572	1.013.910
Minas Gerais	203.781	196.110	208.357
RM Belo Horizonte	48.929	52.799	49.511
Espírito Santo	39.724	39.452	44.396
Rio de Janeiro	225.530	212.588	205.580
RM Rio de Janeiro	177.404	157.183	149.987
São Paulo	518.053	451.422	555.577
RM São Paulo	267.302	223.049	269.934
Sul	193.636	197.918	231.341
Paraná	73.584	77.397	98.060
RM Curitiba	29.160	25.555	30.851
Santa Catarina	42.314	49.893	55.406
Rio Grande do Sul	77.738	70.628	77.875
RM Porto Alegre	37.466	33.979	37.905
Centro-Oeste	145.651	161.582	182.585
Mato Grosso do Sul	20.596	22.280	26.079
Mato Grosso	23.621	18.662	24.935
Goiás	57.638	70.514	76.614
Distrito Federal	43.796	50.126	54.957
Brasil	1.742.585	1.705.868	1.916.611
Total das RMs	698.261	636.348	690.780
Demais áreas	1.044.324	1.069.520	1.225.831

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 28, 2007; v. 29, 2008; v. 30, 2009.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Inclui rural de extensão urbana.

Tabela A.8: Adensamento excessivo de domicílios alugados por situação do domicílio segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2007-2009

Especificação	Adensamento excessivo em domicílios alugados								
	2007			2008			2009		
	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural	Total
Norte	31.491	6.069	37.560	27.971	3.230	31.201	24.357	4.090	28.447
Rondônia	3.176	-	3.176	3.687	-	3.687	3.830	-	3.830
Acre	1.200	-	1.200	1.518	-	1.518	1.877	370	2.247
Amazonas	7.562	1.249	8.811	5.524	-	5.524	7.264	1.158	8.422
Roraima	1.150	-	1.150	2.288	-	2.288	1.109	-	1.109
Pará	14.200	4.742	18.942	11.072	3.230	14.302	8.340	2.562	10.902
RM Belém	4.061	428	4.489	4.644	-	4.644	5.650	-	5.650
Amapá	1.173	78	1.251	996	-	996	253	-	253
Tocantins	3.030	-	3.030	2.886	-	2.886	1.684	-	1.684
Nordeste	78.075	2.900	80.975	63.654	2.451	66.105	83.461	2.673	86.134
Maranhão	5.331	888	6.219	8.890	-	8.890	10.878	-	10.878
Piauí	2.097	524	2.621	1.619	-	1.619	1.605	535	2.140
Ceará	16.042	-	16.042	13.922	-	13.922	18.947	-	18.947
RM Fortaleza	7.965	-	7.965	8.728	-	8.728	9.475	-	9.475
Rio Grande do Norte	4.675	-	4.675	4.779	-	4.779	5.959	-	5.959
Paraíba	7.131	-	7.131	3.954	-	3.954	4.978	-	4.978
Pernambuco	11.559	223	11.782	10.077	1.114	11.191	15.945	567	16.512
RM Recife	5.137	223	5.360	3.389	-	3.389	6.297	-	6.297
Alagoas	6.863	-	6.863	5.061	562	5.623	6.439	-	6.439
Sergipe	3.948	-	3.948	2.353	-	2.353	3.131	-	3.131
Bahia	20.429	1.265	21.694	12.999	775	13.774	15.579	1.571	17.150
RM Salvador	8.519	230	8.749	2.956	246	3.202	6.162	-	6.162
Sudeste	199.977	3.249	203.226	209.899	1.397	211.296	217.082	2.977	220.059
Minas Gerais	30.612	-	30.612	31.585	-	31.585	32.365	-	32.365
RM Belo Horizonte	10.254	-	10.254	10.400	-	10.400	8.966	-	8.966
Espírito Santo	4.467	496	4.963	5.997	-	5.997	3.453	-	3.453
Rio de Janeiro	29.727	943	30.670	32.155	495	32.650	26.799	1.030	27.829
RM Rio de Janeiro	24.537	-	24.537	27.703	-	27.703	20.625	-	20.625
São Paulo	135.171	1.810	136.981	140.162	902	141.064	154.465	1.947	156.412
RM São Paulo	86.292	-	86.292	87.807	-	87.807	105.412	985	106.397
Sul	18.659	1.865	20.524	24.323	2.768	27.091	15.952	1.005	16.957
Paraná	13.951	1.252	15.203	8.720	1.708	10.428	10.140	396	10.536
RM Curitiba	3.941	-	3.941	2.888	412	3.300	3.165	396	3.561
Santa Catarina	2.454	613	3.067	5.321	-	5.321	1.826	609	2.435
Rio Grande do Sul	2.254	-	2.254	10.282	1.060	11.342	3.986	-	3.986
RM Porto Alegre	2.254	-	2.254	3.673	459	4.132	1.598	-	1.598
Centro-Oeste	24.963	-	24.963	24.440	1.631	26.071	28.665	928	29.593
Mato Grosso do Sul	5.146	-	5.146	6.367	-	6.367	6.285	314	6.599
Mato Grosso	4.358	-	4.358	3.046	381	3.427	4.674	390	5.064
Goiás	8.485	-	8.485	10.797	359	11.156	8.994	-	8.994
Distrito Federal	6.974	-	6.974	4.230	891	5.121	8.712	224	8.936
Brasil	353.165	14.083	367.248	350.287	11.477	361.764	369.517	11.673	381.190
Total das RMs	152.960	881	153.841	152.188	1.117	153.305	167.350	1.381	168.731
Demais áreas	200.205	13.202	213.407	198.099	10.360	208.459	202.167	10.292	212.459

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 28, 2007; v. 29, 2008; v. 30, 2009.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Tabela A.9: Participação dos componentes no déficit habitacional segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2007-2009

Especificação	2007				2008				2009			
	habitação precária	coabit. familiar	ônus excessivo aluguel	adens. excessivo	habitação precária	coabit. familiar	ônus excessivo aluguel	adens. excessivo	habitação precária	coabit. familiar	ônus excessivo aluguel	adens. excessivo
Norte	29,3	54,0	10,6	6,1	31,4	51,1	11,9	5,6	28,8	52,8	13,9	4,4
Rondônia	18,2	50,6	24,3	6,9	31,0	24,5	32,5	12,1	49,3	26,6	18,8	5,4
Acre	11,9	72,3	10,0	5,8	19,7	58,1	14,1	8,1	24,9	54,3	12,2	8,6
Amazonas	25,0	59,5	9,2	6,3	29,9	54,9	11,0	4,2	23,8	59,3	12,1	4,8
Roraima	39,5	32,6	19,7	8,1	36,1	27,2	20,1	16,6	50,7	29,3	14,2	5,8
Pará	32,5	53,1	8,2	6,3	27,2	59,1	8,7	5,0	25,3	57,9	12,8	4,0
<i>RM Belém</i>	4,2	78,4	12,2	5,2	5,2	72,1	17,0	5,6	4,9	73,4	15,0	6,7
Amapá	18,1	69,2	8,2	4,4	54,1	25,0	15,7	5,2	12,8	70,5	15,8	0,9
Tocantins	40,2	40,2	14,8	4,8	49,8	31,3	14,3	4,6	40,1	37,7	18,8	3,4
Nordeste	36,1	42,9	17,1	3,9	36,0	40,8	19,8	3,4	32,8	43,1	19,8	4,3
Maranhão	66,0	26,5	6,1	1,3	68,0	23,7	6,3	2,0	60,4	30,4	6,7	2,5
Piauí	60,1	34,2	3,8	1,9	49,3	44,0	5,3	1,3	56,4	37,2	4,6	1,8
Ceará	34,8	40,6	19,2	5,4	37,6	37,3	19,9	5,1	24,7	45,9	23,1	6,3
<i>RM Fortaleza</i>	13,2	49,4	30,6	6,8	9,1	49,8	32,6	8,6	6,2	55,3	30,7	7,7
Rio Grande do Norte	20,9	55,3	19,7	4,1	13,1	58,9	23,4	4,7	13,5	55,5	26,1	4,9
Paraíba	19,0	53,4	21,5	6,1	22,4	43,9	29,8	3,9	20,8	50,5	24,1	4,6
Pernambuco	20,1	45,8	29,6	4,5	19,6	44,8	31,3	4,3	18,4	44,5	31,3	5,8
<i>RM Recife</i>	12,8	46,2	36,5	4,4	8,7	47,1	41,3	2,9	9,3	47,9	38,1	4,7
Alagoas	23,2	49,3	21,3	6,3	24,7	36,7	32,0	6,7	32,6	44,5	17,4	5,5
Sergipe	15,3	50,0	28,7	5,9	12,5	48,5	35,5	3,5	13,2	49,8	32,9	4,1
Bahia	24,0	52,7	18,9	4,4	24,4	50,4	22,4	2,9	26,3	47,6	22,4	3,8
<i>RM Salvador</i>	5,1	55,0	33,6	6,3	3,3	51,2	42,6	2,9	6,8	48,0	40,3	4,9
Sudeste	7,1	37,7	45,8	9,4	5,8	38,3	45,2	10,6	4,2	39,0	46,6	10,1
Minas Gerais	9,6	41,9	42,2	6,3	6,5	43,2	43,3	7,0	4,6	49,5	39,7	6,2
<i>RM Belo Horizonte</i>	8,8	42,3	40,4	8,5	1,5	41,1	48,0	9,5	1,4	56,9	35,3	6,4
Espírito Santo	12,0	39,1	43,5	5,4	16,1	31,6	45,4	6,9	11,7	42,7	42,3	3,3
Rio de Janeiro	4,0	37,7	51,3	7,0	5,5	35,8	51,0	7,8	4,3	32,3	55,8	7,6
<i>RM Rio de Janeiro</i>	4,6	35,9	52,2	7,2	6,2	34,5	50,4	8,9	3,0	34,3	55,2	7,6
São Paulo	6,8	35,8	45,4	12,0	4,8	37,9	43,7	13,7	3,4	36,1	47,2	13,3
<i>RM São Paulo</i>	8,7	31,3	45,3	14,6	4,9	31,7	45,5	17,9	4,1	33,2	45,0	17,7
Sul	23,4	43,4	30,0	3,2	23,9	36,2	35,0	4,8	16,9	40,4	39,8	2,9
Paraná	18,1	44,7	30,8	6,4	23,2	32,8	38,8	5,2	15,7	37,2	42,6	4,6
<i>RM Curitiba</i>	12,6	46,9	35,8	4,8	12,9	37,1	44,3	5,7	10,9	39,4	44,6	5,1
Santa Catarina	28,3	39,9	29,6	2,1	21,3	39,3	35,5	3,8	17,5	37,4	43,1	1,9
Rio Grande do Sul	25,5	44,1	29,6	0,9	26,2	37,3	31,4	5,0	17,7	45,4	35,1	1,8
<i>RM Porto Alegre</i>	35,3	32,9	30,0	1,8	29,4	31,0	35,3	4,3	15,5	43,1	39,7	1,7
Centro-Oeste	9,8	45,7	38,0	6,5	10,3	43,3	40,0	6,5	10,3	45,4	38,1	6,2
Mato Grosso do Sul	13,4	50,9	28,6	7,1	15,2	47,7	28,8	8,2	10,5	47,6	33,5	8,5
Mato Grosso	19,6	38,6	35,3	6,5	19,6	48,0	27,4	5,0	23,2	47,5	24,3	4,9
Goiás	7,0	47,6	39,6	5,8	5,4	43,1	44,4	7,0	7,2	46,6	41,4	4,9
Distrito Federal	4,4	43,9	44,6	7,1	7,8	36,8	50,2	5,1	3,7	40,2	48,2	7,8
Brasil	21,6	42,4	29,8	6,3	21,3	40,7	31,4	6,7	18,5	42,6	32,5	6,5
<i>Total das RMs</i>	10,1	40,4	40,5	8,9	7,3	39,4	43,0	10,4	5,5	42,3	42,0	10,3
<i>Demais áreas</i>	26,4	43,2	25,3	5,2	26,5	41,2	27,0	5,3	23,5	42,7	28,8	5,0

Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 28, 2007; v. 29, 2008; v. 30, 2009.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Nota: No cálculo do déficit habitacional o componente coabitação familiar inclui apenas as famílias conviventes que declararam intenção de constituir novo domicílio.

